ANNO LXXI — Sabbado 21 de Setembro de 1895 — NUMERO 216

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES — ANTONIO WITRUVIO PINTO BANDEIRA E ACCIOLI DE VASCONCELLOS e MANOEL ARAÕ

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—18 rue de La Grange Batelière

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Por trimestre vencido. . . . . 9$000
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

6 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação as 9 horas e 50 minutos da noite).

Os novos acontecimentos do Amapá agitou hoje a Camara dos Deputados.

O Sr Serzedello Correia pronunciou vibrante discurso a respeito.

--- O Supremo Tribunal Federal declarou a nullidade do decreto, que reformou os 13 generaes implicados nos factos occorridos nos dias 7 e 13 de Abril de 1893.

— A colonia italiana n'esta capital prepara grande festa para amanhã.

Haverá passeiata, embandeiramento, coretos e illuminação na praça do «Tiradentes».

Os jornaes solemnisam a data patriotica da entrada em Roma das forças italianas.

Rio de Janeiro, 19 de Setembro, ás 9 horas e 40 minutos da noite, (recebido na Estação ás 10 horas e 50 minutos da noite).

--- Na Camara foi apresentado pela respectiva commissão o parecer a respeito da resulução do Senado referente a amnistia geral.

A maioria da commissão em numero de 7 é contraria a amnistia, dando parecer em separado os Srs. Clementino Monte e Luiz Domingues.

--- Telegrammas officiaes hoje chegados não confirmam o desembarque de francezes em Caçoene.

As noticias que propalaram-se e tiveram curso, não pacsam de simples boatos; e isto fazem crêr telegramma de outra origem, que dizem apenas terem sido vistos dous navios de guerra francezes cruzando n'aquellas paragens.

--- Opulento banqueiro d'aqui acaba de receber carta de Pariz, na qual se noticia, que o governo francez oppõe-se á cotação dos titulos de ultimo emprestimo brazileiro até que tenha solução o conflicto franco-brazileiro sobre a Guyana.

Rio de Janeiro, 20 de Setembo, ás 6 horas e 20 minutos da tarde (recebido na estação ás 9 horas e 20 minutos da noite e tregue ás 9 horas e 40 minutos).

Vinte nove Srs. senadores assignaram uma declaração protestando, que não aceitam amnistia que não seja incondicional.

--- O governo acaba de communicar a imprensa uma nota, que desmente a noticia de desembarque em Calçoene de força armada franceza, e affirma, que alli só desembarcará de navios de commercio, gente que vai explorar as minas de ouro, sendo que nos rios Amapá, Coumany e Cossifors só ha brazileiros.

--- Amanhã enviara a Camara o ministro das relações exteriores Dr. Carlos de Carvalho as informações pedidas a respeito das noticias que circularam sobre o Amapá.

— Correm animadas as festas italianas.

Organisa-se grande prestito, conduzindo bandeiras de todas as provincias da Italia.

O aspecto da praça «Tiradentes» é esplendido, e em derreder da calçada avultam galhardetes, bandeiras e arbustos.

— E' amanhã esperado aqui o Sr. De Martino, ministro italiano.

— Durante esta madrugada um temeroso incendio reduzio á cinzas uma estalagem que occupava dous predios á rua de Sant'Anna, e damnificou a outros.

Devido á violencia do fogo e á estreiteza dos cubiculos da estalagem, muitos de seus inquilinos foran victimas, apresentando as ruinas um aspecto triste ejpedaços de carne carbonisada.

Honve tres mortes e grande numero de feridos.

— Falleceu o Dr. Miguel Vieira Ferreira.

— Com a presença do Sr. Dr. Prudente de Moraes, será no dia 29 trasladado o corpo do marechal Floriano Peixoto para o sarcophago, que lhe foi construido.

— A taxa cambial fechou firme a 10 1/2.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

DESPACHOS DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE SETEMBRO DE 1895.

João Pessôa da Gama, escrivão de orphãos e 1.º tabellião do municipio de Serinhäem, pedindo 7 mezes de licença.—Como requer.

Luiz Alves Feitosa, preso na cadeia do municipio de Bom Conselho, pedindo providencias no sentido de entrar em julgamento.—Informe com urgencia o juiz de direito do municipio de Bom Conselho.

Manoel da Paixão Ramos, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido

Pedro Nunes de Oliveira sentenciado, pedindo certidão.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal, para attender.

Rodolpho Manoel Gomes, sentenciado, pedindo providencias no sentido de ser transferido da Casa de Detenção para a cadeia do municipio de Gamelleira.—Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Gamelleira.

Cordolino José Thomaz, sentenciado na Casa de Detenção, pedindo providencias no sentido de ser transferido para a cadeia do municipio de Nazareth.—Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Nazareth.

Victor Leandro Pereira Leite, sentenciado, pedindo perdão.—Indeferido.

O porteiro interino,
H. de Siqueira.

Questura Policial

Secção 2ª N. 208. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, 20 de Setembro de 1895.

Ao Sr. Coronel Dr. Julio de Mello Filho, digno Secretario da Justiça e Negocios Interiores.

Participo-vos que foi hontem apenas recolhido a Casa de Detenção, á ordem do subdelegado da freguezia do Recife, o individuo de nome Sabino Cordeiro, como gatuno.

Saude e fraternidade.

O Questor,
José Felppe Nery da Silva Filho.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia 20 de Setembro de 1895

Henrique Pereira Pinto Bravo, Virtuosa Magna de Jesus, João Baptista Pinheiro & C., Ferreira Braga & C.—Informe a 1.ª secção.

Pedro Antonio dos Santos.—Deferido.

Gonçalves Santos & C.—Não tem lugar o que requer.

José Pedro Fernandes.—Exiba conhecimento de quitação.

Affonso Rodolpho de Souza.—A vista das informações, nada ha que deferir.

Gaspar José de Mello.—A 1.ª secção para os devidos fins.

Bernardino de Oliveira & C.—Indeferido.

O porteiro,
Custodio B. da Silva Guimarães.

Regulamento da Escola Normal de Pernambuco

Conclusão

Tabella de vencimentos

	Ordenado	*Gratificação*	*Total*
Director (lente)		1.200$000	1.200$000
Director (estranho)	3.466$666	1.733$334	5.200$000
Lente	3.200$000	1.600$000	4.800$000
Lente de Historia Natural		2.400$000	2.400$000
Professor da aula pratica	2.400$000	1.200$000	3.600$000
Professora da aula annexa	2.400$000	1.200$000	3.600$000
Professor de desenho e calligraphia . .	2.400$000	1.200$000	3.600$000
Professor de musica	2.000$000	1.000$000	3.000$000
Secretario (lente)		1.200$000	1.200$000
Secretario (estranho)	2.000$000	1.000$000	3.000$000
Inspectora do alumnas	1.200$000	600$000	1.800$000
Amanuense	1.333$332	666$668	2.000$000
Porteiro	1.200$000	600$000	1.800$000
Continuo	1.000$000	500$000	1.500$000
Servente	666$666	333$334	1.000$000

Julio de Mello Filho.

ESTADOS DA UNIÃO

SUL

S. Paulo

A commemoração da data de 7 de Setembro teve lugar por embandeiramento nos edificios publicos e em alguns particulares e nas redacções dos jornaes, havendo a noite illuminação nos mesmos, musica nos jardim de palacio «marche aux flambeaux» organisada pelos estudantes de direito e espectaculo de gala no theatro de S. José.

Realisou-se tambem uma parada militar, tomando parte as forças estaduaes e assistindo o Presidente do Estado, o qual lavrou um decreto amnistiando os desertores pela primeira e segunda vezes, que no prazo de 60 dias se apresentarem ás autoridades competentes.

— No dia 6, anniversario do Dr. Bernardino de Campos, encheu se o palacio da presidencia de amigos de S. Exc., que foram felicital-o

— O presidente do Estado e o senador Campos Salles conferenciaram reservadamente com o Dr. Lascazas sobre o programma da immigração allemã, e consta que no dia 9 terão uma conferencia, para resolver definitivamente o programma.

— Durante sua estada na capital, o Sr. Dr. Antonio Olyntho, ministro da industria e viação da União, visitou a Associação Commercial, acompanhado dos Srs. Presidente e Vice-Presidente e secretarios do Estado e senador Campos Salles, sendo recebido pela directoria e muitos negociantes.

A musica do corpo de bombeiros executou diversos trechos.

A Junta Commercial que funcciona no mesmo edificio, estava em sessão quando chegou o Sr. Ministro e, por proposta de um dos membros, foi levantada a sessão, sendo lançado em acta um voto de congratulações por esse facto.

O Sr. Ministro escreveu no livro dos visitantes a sua impressão.

A directoria offereceu-lhe uma taça de Champagne.

Ainda o mesmo ministro com o presidente do Estado e seus companheiros de viagem assistiram ao banquete offerecido pelo Dr. Angelo Ramos, indo no dia seguinte visitar Bello Horisonte.

— Foi incumbido o esculptor Cestari de fazer o busto do Dr. Cerqueira Cezar, vice-presidente, para ser collocado no salão do Congresso Paulista.

— Consta que a opposição apresentaria a candidatura do conselheiro Prade, na eleição de presidente do Estado, sendo certo que esta candidatura encontraria apoio geral.

Mas consta que consultado pela opposição republicana, recusou se aceitar a candidatura; e por ultimo á Directoria Central declarou que não fôra o referido conselheiro consultado pela opposição republicana, como propalava-se.

Nessa eleição é corrente, que o Dr. Cesario Motta será suffrado pelos republicanos dissidentes.

— Sabe-se que o Dr. Eduardo Prado inscreveu-se para o concurso de lente de direito internacional da Faculdade de Direito.

— A' noite de 9, no Café de Londres, por causa de questões de jacobismo, na qual foi offendido e insultado o Sr. Rodrigues Leirós, moço portuguez, redactor do «Estado», deu-se disturbio, saindo ferido esse moço.

A' vista da quantidade de pessoas contrarias ao referido jornalista, foi elle obrigado a refugiar-se na casa «Salon de la mode», de onde seguio após largo espaço até á policia, acompanhado por praças e populares.

Na repartição de policia, onde não foram encontra as autoridades, só tardiamente tomou se conhecimento do facto, sendo aberto inquerito e procedendo-se a corpo de delicto no offendido.

A população reprova a selvageria da aggressão.

— O paizagista Parreiras inaugurou no dia 11 a sua exposição de pintura com 33 quadros, dos quaes foram dez vendidos logo.

O Dr. Bernardino Campos e os secretarios de Estado compareceram a abertura.

— Vai apparecer o jornal «Reporter», exclusivamente noticioso, sob a direcção de Juvenal Pacheco.

A nova folha, cujo capital fornecido por importantes capitalistas, terá feitio moderno.

— De novo houve, no dia 6 parede dos empregados da Companhia de Bonds, por causa de terem sido dispensados dous chefes da Companhia.

Completamente paralysado o trafego, traz isto graves incommodos a população, que reclama contra taes factos.

Ainda no dia 7 aquelles empregados continuaram em parede; e apezar dos esforços ia de tarde, tendo arranjado a companhia, só algum pessoal, começou o serviço a ser feito de novo, mais irregularmente, tendo tomado a policia, segundo dizem, algumas providencias para que não se dessem conflictos

O gerente da Companhia de Bonds pedio ao presidente do Estado garantias de vida, visto estar ameaçado de morte pelos paredistas; e S. Exc., attendendo ao pedido, deu ordem para que o gerente ande acompanhado por praças de policia.

Por motivos da parede, os cocheiros de outros vehiculos teem commettido abusos, cobrando preços extraordinarios pelos seus serviços.

— Foi benzido na cathedral o estandarte da Sociedade de Soccorros Mutuos formada pelo pessoal da Companhia Mechanica.

Compareceram á directoria o pessoal do escriptorio e operarios em numero de 600.

Após a ceremonia o grande prestito, precedido de tres bandas de musica percorreu as ruas da cidade, e afinal dirigio-se ás officinas da companhia, onde foi offerecido um lunch aos convidados e á imprensa.

O estandarte é um primor de arte e luxo.

— A «Opinião» publica contas de cinco medicos na importancia de 385 contos, por serviços prestados á finada Marqueza de Tres Rios

Do imposto de transmissão relativo á herança da mesma senhora tem de ser recolhido a importancia de 1.320:000$000 aos cofres do Estado.

— Foi adiado no Tribunal de Justiça o julgamento do embargo na questão entre Justo Nogueira Azambuja e outros e o Dr. Gustavo Gara, por uma questão de ordem levantada entre o ministro Oliveira Ribeiro e o Dr. Carlos Souza Lima, presidente.

Entre ambos houve troca violenta de palavras, que causaram desagradavel effeito.

Do reservatorio d'agua fornecida a capital vem directamente do Ribeirão do Cassununga, ... 35 000,000 de litros por dia, contando com os outros dous encanamentos.

O reservatorio conserva sempre 6.000.000 de litros depositados, depois de abastecer todo o bairro, avenida e immediações.

Espirito Santo

O congresso do Estado continua em sessões preparatorias, e ainda sem numero para a installação dos trabalhos ordinarios.

Presume se que só no dia 14 haja numero para ter lugar a abertura.

— O directorio do partido republicano construcional nomeou os commissarios do Estado na Congresso Federal para representar o na convenção do partido republicano federal que no capital federal deve reunir-se no dia 19 do corrente.

— A exportação do café pelo porto da capital no mez de Agosto proximo findo foi de 30,925 saccos com 1 855,500 kilos no valor official de 2.264:113$873, sendo pago de direitos nas diversas mezas de renda do Estado 151:697$589 e na recebedoria da capital 101.206$320.

Importa notar, que na totalidade dos kilos com ignada acima estão incluidos 22 661 de café procedente do Estado do Rio de Janeiro, e .... 107,575 de dito do Estado de Minas.

A exportação de café no Estado foi no primeiro semestre do corrente anno de 10.604 301 kilos no valor official de 13.224.011$911, tendo pago de direitos 1.488:155$915.

Nesta exportação estão incluidos 580,477 kilos de café procedente do Estado de Minas e ...... 3 6,410 de dito do Estado do Rio de Janeiro.

— O Dr. Luiz Siqueira, juiz de direito da comarca de Cachoeira de Itapemerim, solicitou sua exoneração desse cargo.

Bahia

Segnio no dia 10 o Dr. chefe de policia acompanhado de forças, para Curralinho afim de restabelecer alli a ordem alterada.

— Para promover a representação do Estado, na exposição que na capital federal deve effectuar-se por iniciativa da commissão revisora das tarifas, o Dr. Rodrigues Lima nomeou uma commissão composta do presidente da Associação Commercial, commendadores Francisco Brandão e Manoel de Souza Campos, negociante Luiz Farquinio, Franz Vagner, Geraldo Dunemann, Francisco Santo Souza e Dr. Francisco de Souza.

— O governo abrio concorrencia para introducção neste Estado de 25 000 immigrantes oriundos de Portugal, Hespanha, Italia, Austria e Allemanha.

— O «Commercio de Noticias» abrio subscripção popular para offerecer um brinde nacional ao Dr. Prudente de Moraes, pela pacificação do Rio Grande, acto que constitue um padrão de gloria do seu governo.

— Na Barra do Rio de Contas houve um comicio de protesto pela occupação da Trindade e de regosijo pela pacificação do Rio Grande do Sul.

Estiveram presentes e usaram da palavra os engenheiros Ricardo de Menezes e José Barroso, contra-almirante Castro Menezes, vigario Pedro etc.

— De accordo com o officio do governador, solicitando-se organisasse uma commissão estadoal para corresponder-se com a federal, ministrando informações e documentos a que se refere o aviso do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores de 21 de Dezembro ultimo, o Instituto Historico escolheu uma commissão composta do desembargador Montenegro, Drs. Tranquillino Torres, Antonio Calmon, Braz Amaral, Glycerio Velloso, Borges dos Reis e Conselheiro Pedro Mariani.

— Está concluido o novo «atelier» da Escola de Bellas Artes.

O trabalho foi feito sob a direcção do professor Mauricio Grun, que muito tem concorrido para o progresso do estabelecimento.

E' digno de elogio o Dr. Braz do Amaral, presidente da escola, a cujos esforços muito se deve.

— Foi publicada a lei que reorganisa os serviços da administração estadoal e cujo art. 1.º é o seguinte:

«Serviços da administração publica da esphera a competencia do governo do Estado Federado da Bahia são distribuidos por quatro secretarias denominadas: secretaria do interior, justiça e instrucção publica.

Secretaria da policia e segurança publica.

Secretaria da agricultura, viação, industria e obras publicas.

Secretaria do Thesouro e Fazenda do Estado.

— O chefe de policia, de accordo com o presidente da Aggremiação Operaria, conseguio, por meios suasorios, a terminação da greve que fizeram os operarios de algumas fabricas, em consequencia de lhes ter sido negado augmento de salarios.

A respeito dessa greve tinha dito o «Correio de Noticias» o seguinte:

«Veio hoje a esta redacção uma numerosa commissão de operarios das fabricas—União Fabril—para explicar-nos as causas da greve que formaram, bem como a attitude pacifica que timbram manter, não obstante a pertinacia da direcção em não attender-lhes as suas justas reclamações.

Das seis fabricas da—União—quatro constituiram parede—em virtude de ter sido extincta a porcentagem de 10%, que venciam os operarios além dos seus salarios, resolução esta que sendo communicada a 15 do passado, todavia a reducção principiará a ser feita desde o 1.º do mez.

Disse-nos o orador da commissão, que a directoria propoz a readmittil-os, sujeitando-se elles ao referido desconto, ao trabalho de empreitada, abrindo se uma syndicancia para serem punidos, com exclusão das fabricas aquelles que fossem reconhecidos como os agitadores e suspensos os outros.

Acham-se, pois, cerca de 600 operarios privados de trabalho remunerador ha 15 dias, visto o director das fabricas não ceder de suas proposições, umas inaceitaveis por desvantajosas aos operarios, outras vingativas, e tanto mais injustas quanto o procedimento dos parelistas tem sido o mais irreprehensivel possivel.

— Durante o mez de Agosto findo a Alfandega arrecadou as seguintes verbas:

Federal	1.383:479$840
Estadoal	412:531$877
Municipal	31:493$016

Sergipe

No dia 1.º proceceu se em todo o Estado a eleição para membros dos diversos conceIhos municipaes e respectivos intendentes.

Foi completa a abstenção dos adversarios do governador, por considerarem illegal a reforma da Constituição que limitou o prazo dos conselhos.

— A Assembléa Estadoal está em sessões preparatorias.

— O juiz seccional despronunciou, por insufficiencia de provas, os empregados da Alfandega e julgou a Fazenda carecedora de acção na execução movida contra a casa importadora Rodrigues de Moraes & C., tendo o ministro da justiça pedido ao procurador seccional cópia dessa sentença.

Os empregados despronunciados deixaram de reassumir o exercicio dos seus empregos por ordem do ministro da fazenda.

O «Diario Official» publicou o seguinte:

«Por decreto de 9 do corrente foram aposentados, a bem da ordem e dos interesses da justiça, os desembargadores Francisco Alves da Silveira Brito, José Sotero Vieira de Mello e Guilherme de Souza Campos, visto não reconhecerem o governo legitimo do Estado, conforme se evidencia da publicação que fizeram na «Folha de Sergipe» n. 447 de 6 de Abril do corrente anno».

O governo fundamenta, pois, o acto dizendo que os ditos desembargadores, além do facto delictuoso pelo qual estão sendo processados, deram pela imprensa, em publicação que assignaram, ostensiva demonstração de desacato aos poderes constituidos qualificando-os de illegitimos; que tal publicação é prova irrefutavel de que os desembargadores por seu procedimento notoriamente partidario, se acham moralmente incapazes de desempenhar as elevadas funcções de juizes.

— Foi preso hontem em Maroim o alferes da guarda nacional Emiliano Machado, presidente do conselho municipal de Divina Pastora.

Escoltados para esta capital, foi recolhido á cadeia, e depois posto em liberdade.

Attribue-se o facto a perseguição politica.

— Eleva-se a 863:000$ a receita estadoal arrecadada no 1.º semestra.

CAPITAL FEDERAL

Em viagem a Ilha Grande chegou o Sr. Dr. Prudente de Moraes no dia 8 ás 8 horas da manhã ao arsenal de Marinha acompanhado do Sr. ministro das relações exteriores, seus ajudantes de ordens, seu filho Prudente Junior e seu genro Dr. Silveira.

S. Ex. foi recebido pelos Srs. ministro da marinha e interior, chefe do estado-maior da armada, inspector e ajudante do arsenal e do secretario e ajudante de ordens do Sr. ministro da marinha.

S. Ex. embarcou logo em seguida em lancha do arsenal para bordo do «Benjamin Constant» onde foi recebido pelo commandante, officiaes e ministro da fazenda, em companhia de seus filhos e varios outros cavalheiros que acompanham a S. Ex. na visita á Ilha Grande e tambem a Angra dos Reis.

As 9 horas e 30 minutos, trocados os signaes entre o navio capitanea, cruzador «Benjamin Constant» e os outros dous «Republica e Tiradentes» que compunham a divisão para suspender ferros, seguiram aquelles varos de guerra com direcção á barra, passando pelo «Andrada» que cumprimentou o chefe do Estado com 21 tiros, bem como o «Trajano e o Beagle» que tinha a maruja nas vergas, salvando tambem as fortalezas da barra ao chefe do Estado com 21 tiros ao passar por ellas o «Benjamin Constant».

Depois de transpor a barra, tomaram os cruzadores a direcção da Ilha Raza por causa dos grandes vagalhões e, passando a Oéste desta, aproaram á Ilha Grande, ordenando o almirante aos outros navios que navegassem á vontade, sendo o ponto de reunião aquella ilha, isto porque o «Tiradentes» não tinha marcha para acompanhar os outros navios.

Ao meio dia foi servido, na camara do «Benjamin Constant» o almoço para 19 talheres. Na mesa sentaram-se os Srs. presidente da Republica, ministros da fazenda, da marinha, do interior e do exterior e outras pessoas da comitiva, altas patentes militares.

A's 3 horas da tarde fundeou o «Benjamin Constant» na enseada do Abrahão, entrando o «Republica» ás 3 horas e 40 minutos, e o «Tiradentes» ás 4 e 30; e pelas 4 horas atracou ao «Benjamin Constant» a lancha «Barcellona» trazendo a seu bordo todo o pessoal da administração do lazareto, o qual apresentou os seus comprimentos ao Sr. presidente, que, depois de desembarcado com toda a sua comitiva, percorreu logo em seguida todas as dependencias do estabelecimento, causando-lhe agradavel impressão o estado de asseio em que se acha a parte do edificio ultimamente construida, notando se, porém, na parte antiga falta de mobilia e absoluta ausencia de meios de distracção para os hospede.

A visita prolongou-se até 6 horas da tarde, depois foi servido o jantar; e durante a noute o «Benjamin Constant» illuminou e accendeu o seu brilhante holophote.

Na manhã do dia seguinte subiu o Sr. presidente, acompanhado da sua comitiva, até á represa d'agua, onde deve ser construido o reservatorio para completo abastecimento do estabelecimento.

Depois tomou S. Exc. a lancha «Vellez», em direcção ao desinfectorio, onde se demorou até 9 1/2, seguindo a essa hora para o hospital de isolamento e, por não poder ahi desembarcar em consequencia da resaca que impedia a atracação, dirigio-se para o «Benjamim Constant», onde almoçou, e depois assistio a exercicios de torpedos e de artilharia ao alvo.

O exercicio de torpedos foi dirigido pelo Sr. 2º tenente Tycho Brahe; e regulado o torpedo para percorrer a distancia de 400 metros com a pressão de 35 atmospheras, e a immersão graduada em 1m 50, foi lançado pelo tubo moval BE. do systema Gant.

Dirigio o exercicio de artilharia o Sr. 2º tenente José Isaias de Noronha, sendo projectil empregado uma granada de aço chromado, que attingio o alvo, collocado a 4.200 metros, com a elevação de 3º 30', atirado pelo canhão de BE. do calibre de 15 centimetros, com o emprego da polvora «cardite».

— O Presidente da Republica que contava effectuar de volta dessa sua excursão no dia 10, effectivamente assim aconteceu; e para recebel-o, logo a 1 hora da tarde de-se dia, chegou ao arsenal de marinha o Sr. coronel Luiz de Moraes chefe de sua casa militar, sendo recebido pelo Sr. chefe de estado-maior da armada e pelo Sr. almirante Duarte, inspector do arsenal; e após chegaram tambem o Sr. ministro da guerra, o Sr. chefe de policia e Dr. Rodrigo Octavio, secretario do Sr. Presidente, sendo ao signal de entrada do cruzador «Benjamim Constant», os Srs. coronel Moraes e Dr. Rodrigo Octavio, tomaram a lancha do Sr. ministro da marinha e dirigiram-se para bordo.

O cruzador deu fundo ás 2 horas da tarde no ancoradouro dos navios de guerra; e atracando a lancha em que iam os Srs. coronel Moraes, Dr. Rodrigo Octavio e Dr. Gordo, subiram ao navio onde foram recebidos pelo Sr. presidente, a quem as fortalezas da Lage e Santa Cruz e os navios surtos no porto salvaram em continencia.

A's 2 horas e 40 minutos desembarcava S. Exc. no arsenal de marinha, onde acompanhado de toda a sua comitiva, o esperavam os Srs. ministros da guerra e da industria, chefe do estado maior da armada, inspector do arsenal, muitos officiaes da armada e do exercito, senadores, deputados e grande massa de povo, sendo por todos acclamado.

S. Exc. agradecendo as manifestações de que era alvo, tomou o seu carro e dirigio-se para palacio, sendo até ahi acompanhado por todos os Srs. ministros, chefe de policia, seu estado maior, seu secretario e official de gabinete.

Por todas as ruas, por onde passou, foi S. Exc. muito victoriado.

— O Sr. deputado Alberto Torres, encarregado, como membro da commissão de orçamento, de parecer sobre o projecto de auxilio á lavoura, tem quasi concluidos os seus estudos e muito brevemente apresentará o seu parecer.

Este assumpto é um dos mais urgentes, pois que, se as medidas propostas se demoram, é provavel que, quando apparecerem, já não encontram a quem auxiliar, diz a «Gazeta de Noticias».

— O Sr. ministro do interior recebeu, segundo dizem, telegramma do Sr. Dr. Rosa e Silva, presidente da camara dos deputados, declarando que tinha embarcado a bordo do «La Plata» no dia 4, com destino á Capital Federal.

S. Exc. deve ahi chegar a 21 ou 22 do corrente mez, hoje ou amanhã.

— Deve ser assignado qualquer destes dias, em Paris, o tratado de amisade e de commercio entre o Japão e o Brazil.

— No dia 3 appareceu o primeiro numero do diario «Rio de Janeiro», redigido pelo Dr. Cavalcante de Mello.

Em seu editorial programma a nova folha diz, que só tem por objectivo a suprema felicidade da familia brasileira, e accrescenta:

«Para tocar a meta de nosso ideal tudo empenharemos pela consecução de uma democracia nobilitante e completa, que não seja a democracia mystificada de Athenas, mas a victoria da igualdade de todos os direitos civis.

Trabalhando por esse principio, cooperamos ao mesmo tempo perfectibilidade do systema livre, que esposamos, tornando-o uma verdade diante de todas as consciencias e attestando a sua supremacia como regimen unico para a dignidade de um povo.

E porque, para chegar esse «desideratum», é mister consagração pratica e inviolavel de todas as prerogativas, nós seremos os defensores intransigentes da lei, que é a advogada dessas mesmas prerogativas e a santa protectora do povo.

Defensores da lei, seremos os pregoeiros da liberdade, e como ella é o mais sublime corollario do regimen republicano, o que nós queremos, em synthese, é uma Republica nos seus verdadeiros moldes, sob a fórma federativa, forte e intemerata, que seja, finalmente, em essencia, uma «União indestructivel de Estados indestructiveis».

— O «Jornal do Commercio» affirma que o Sr general Innocencio Galvão, commandante do 6º districto militar, continua a merecer toda a confiança do Sr. Presidente da Republica.

Sob o titulo de «Industria Nacional», publicou a «Gazeta de Noticias» de 8 do corrente:

«Assistimos hontem a uma dessas festas do trabalho, que deixam a mais grata impressão no espirito dos que sabem aliar a riqueza da nossa flora, a qual está só esperando que a explorem para revelar os seus segredos.

Os Srs. Leger, Drummond & C., estabelecidos n'esta praça, inauguraram, na Rua Vinte e Quatro de Maio, um Laboratorio Chimico e Industrial, que acha-se sob a competente direcção do illustre chimico S. Pedro Baptista de Andrade, que tem sido tambem um dos mais perseverantes investigadores de productos chimicos pharmaceuticos dos vegetaes indigenas.

Installado em edificio vasto, porque o Laboratorio varios apparelhos de distillação, machina para esmagar sementes, cevador, cortador de raizes, prensa hydraulica, esmagador de fructas, uma serie pilões mechanicos e alguns apparelhos geradores de productos gazosos sendo utilisados para o funccionamento da fabrica um motor da força de 12 cavallos e outro auxiliar.

Além de outros productos que não constituem propriamente a especialidade do laboratorio vimos os seguintes, que representam o resultado de constantes esforços do Sr. Pedro de Andrade:

Productos da aroeira—Schinus terebenthifolius.—Essencia, com propriedades e usos identicos aos de essencia de therebentina; alcatrão; terpina; residuo da distillação da aroeira, com propriedades e usos identicos á therebentina de Veneza; genuina mineira ou genebra aroeira; acido acetico; aguas ammoniacaes, que, rectificadas, dariam ammonia; finalmente um gaz que, além de servir a illuminação, póde ser utilisado como força motora.

Da aroeira o Sr. Pedro de Andrade obteve tambem os seguintes productos pharmaceuticos: Linimento anti beriberico, injecção anti-blenorrhagica, xarope bechico, balsamico brasileiro.

A laranja tem merecido os desvelos do incansavel investigador brasileiro.

E' assim que tivemos occasião de apreciar o sabor do cognac, do creme (licor), da larangilnha, da cachaça e do curação; e o aroma da essencia, productos obtidos por distillação. Ainda da casca da laranja é extrahida uma gomma e dos caroços um oleo, que pode ser a base de outros productos industriaes e ter os mais variados empregos.

Da distillação da casca do côco da Bahia obteve o Sr. Pedro de Andrade um vinagre, com o qual preparou um producto semelhante ao conhecido molho inglez e ao qual chamou «molho mineiro». Do endosperma do mesmo côco extrahio uma manteiga de gosto agradabilissimo.

Como producto industrial ainda nos foi apresentado o sal refinado, extremamente puro.

A enumeração que acabamos de fazer é sufficiente para demonstrar a indole eminentemente industrial do nosso distincto compatriota, em bôa hora convidado pelos Srs. Leger, Drummond & C., para dirigir aquelle estabelecimento fabril.

Oxalá que esta util iniciativa encontre esforçados imitadores, pois só assim poderemos conseguir progresso real em nossa vida economica.»

MUSICIANA

COMPANHIA SANZONE

Já está organisada a companhia Lyrica Sansone, que tem de fazer este anno a temporada no Santa Izabel.

O elenco é:

«Maestros directores de orchestra» — Mingardi e G. Polacco.

«Sopranos dramaticos» — Paolino Ramini e Leonilde De Gabbi.

«Soprano leggero»—Ada Bomaër.

«Mezzo Soprano contralto»—Clotilde Sarto

«Tenor dramatico»—Giuseppe Vilalta.

«Tenor leggero»—Michele Sigardi.

«Barytono»—Innocenzo De Anna.

«Bassos»—Donato Rotoli e Campello

«Orchestra»—45 professores.

«Coro»—30 figuras.
«Ballo»—16 dançarinas.

Em jornaes italianos encontramos algumas noticias do seguintes artistas.

O maestro Mingardi tem feito o melhor gyro artistico. Nas cidades como Milão, Genova, Turim, Roma, Odessa, Mosco e outras, obteve sempre a melhor aceitação na direcção das operas «Faust Mefistofele», «Pagliaci», «Aida» e outras de repertorio.

O barytono De Anna é muito conhecido, como um dos mais importantes artistas no seu genero. Na opera «Aida», elle faz um «Amonasso» admiravel.

Paolina Romini, esteve este anno no Estado do Pará e Ada Bomaëer, apenas sabemos que é de nacionalidade ingleza.

Tratando da acquisição do Vilalta, diz a «Revista Melodrammatica» de 1 de Setembro deste anno:

« Il nostro simpatico cliente, signor Sansone, vista la difficoltà di poter trovare un tenore drammatico che possa contentare le esigenze degli *habitues* dei suoi teatri, dopo gli splendidi ricordi lasciati dall'esimio artista Giuseppe Vilalta, e sapendo quanto questi sia desiderato al Brasile, ha pensato di riconfermarlo, per la terza volta, concedendogli tutte le condizioni domandate. Congratulazioni ad entrambi; al coraggioso impresario per i sagrifici ai quali si sottopone per formarsi una buona compagnia, ed al valente artista per l'onorifica riconferma.»

O outro tenor, Michel Sigaldi, acaba de cantar em Senigallia com feliz aceitação.

RELIGIÃO

Perguntas respeitosas a um ministro da Egreja Evangelica por um neophito da mesma Egreja (*).

(Continuação)

PERGUNTA TERCEIRA

Existindo muitas religiões protestantes, são todas ella signalmente boas, verdadeiras e divinas?

E' esta a pergunta, que naturalmente, e em primeiro logar se apresenta a quem, estudando sériamente e com verdadeiro interesse, a nossa Santa Reforma, reflecte nas muitas divisões em que a encontra repartida. E é, tambem esta a duvida, que em terceiro logar respeitosamente vos proponho, esperando da vossa honradez uma resposta digna daquella vasta erudição e profundo saber que em vós acatamos.

Sois por demais justo, e consciencioso, honrado Ministro; por isso, repellindo com indignação a estulta opinião daquelles, que pretendem poder salvar-se o homem professando qualquer religião, porque julgam-nas todas igualmente boas, vós sempre nos haveis insinado, que a religião, referindo-se directamente a Deus, necessariamente deve vir de Deus, o qual, por ser infinitamente perfeito e creador de todas as cousas, tem o direito exclusivo de se fazer servir, e adorar do modo, que mais lhe agradar: por isso a religião não póde ser senão «uma, como um» sómente é o verdadeiro Deus, que não se póde enganar, nem póde ser enganado; como «uma» sómente é a primeira verdade, da qual dimana a noção da religião; como «um» sómente é o summo Bem, para o qual nos leva o nosso coração.

E com effeito, se assim não fosse, de que proveito teria sido para nós a vinda de Jesus Christo a este mundo?

Uma vez que todos se podessem salvar professando qualquer religião, que vantagens nos teriam trazido a sua paixão e morte?

Concordo portanto plenamente comvosco, honrado Ministro; «uma só é a religião verdadeira», e esta é necessariamente aquella que estabeleceo o nosso divino Salvador Jesus Christo.

Porém havendo mais de uma religião que pretende este especial prerogativa, qual dellas será a verdadeira?

Deixando á parte as pretensões da Egreja Catholica Romana, a qual quer ser a unica instituida por Jesus Christo, e por conseguinte a unica verdadeira, de muito boa vontade acceito a vossa doutrina, acredito na vossa authorisada palavra: em somma, creio piamente «ser a Religião protestante a unica verdadeira».

E tudo isto não tanto pelos fortes argumentos com que procurastes convencer-me, quanto pelo zelo realmente incansavel com que trabalhaes no desempenho da vossa sublime missão, empregando esforços herculeos, e despendendo sommas ingentes para angariar proselitos: não podendo persuadir-me, que possa o vosso caracter tão nobre e tão probo, tão sincero e desinteressado, rebaixar-se a desempenhar entre os catholicos o papel o mais triste, o mais vergonhoso e o mais infame, que um homem possa fazer; o qual seria de desassocegar sem utilidade alguma as consciencias que vivem tranquillas na religião, que lhes legaram seus pais, suscitando duvidas, que amargurar-lhes-hiam o resto dos seus dias.

Por tudo isso, e pelos copiosos soccorros, que me deepen a a vossa caridade, abandonei a Egreja Romana, e, arrastando commigo minha mulher e meus filhos, fiz-me protestante e evangelico.

Porém, fatalidade minha!...

Estudando com verdadeiro interesse a nossa Santa Reforma com o intuito de me instruir convenientemente, afim de dar razão de minha nova fé, conforme nos ordena o grande Apostolo S. Paulo, se entre os meus velhos amigos houvesse quem se lembrasse de me contradizer, pude conhecer, que não ha sómente uma Egreja, mas sim na muitas Egrejas protestantes.

Como é natural, na presença deste facto, que á primeira vista achei muito deforme, a reflexão, que logo me acudio ao espirito foi a pergunta, «qual destas Egrejas será verdadeira?»

Melhor do que eu sabeis vós, honrado Ministro, que ha Egrejas Lutheranas, Calvinistas, Zuinglianas, Methodistas, Mormonnas, Anabaptistas, Presbiterianas, Swedemborgistas, Universalistas, etc., em tudo talvez mais de 150 Egrejas, muitas das quaes se subdividem em seitas especiaes, que se combatem reciprocamente com verdadeiro ardor, e mutuamente se excommungam, dizem Henk, e a «Gazeta Universal de Jena (1).

———

(*) Continuamos a publicar hoje este livro da terceira parte em diante ficando para mais adiante ser publicado o restante da segunda pergunta, em virtude de ter havido engano na distribuição das laudas para a composição.

(1) Vid. Henk. Historia da Egreja Christã, edição de Brunswick de 1789, T. III, pag. 276 e seg., e a «Gazeta Universal Ecclesiastica de Jena, 1821, n. 48.

REVISTA DIARIA

Telegramma official—Rio 19 de Setembro de 1895.—Sr. Governador do Estado—Recife.

Constando ao Governo que se tem passado telegrammas para algumas praças commerciaes que a tendencia para a baixa do cambio é devida a noticias politicas assustadoras do Sul, apresso-me em communicar-vos que nenhuma perturbação ha no Sul e o desarmamento, vai se operando regularmente.

Bublique.—*Ministro do Interior.*

Para publicar—Da secretaria do governo remettem-nos:

« Palacio do Governo do Estado de Pernambuco. Em 14 de Setembro de 1895.

« O Governador do Estado, tendo examinado as propostas que na Secretaria dos Negocios da Industria entregaram no dia 31 de Agosto findo o coronel honorario do exercicio e tabellião publico desta capital José Bonifacio dos Santos Merguilhão, e o capitalista, negociante matriculado, coronel da guarda nacional João Rodrigues de Moura, propondo se ao arrendamento de um lote de terra, na ilha principal do archipelago de Fernando do Noronha para a fundação de uma estação carbonifera,

E tendo verificado que é preferivel a proposta do segundo desses concurrentes, por offerecer maiores vantagens;

Resolve acceital-a, e determina que a Repartição competente lavre o termo de contracto, mediante as clausulas em seguida estipuladas

Art. 1.º O contractante João Rodrigues de Moura fica

Obrigado:

§ 1.º A cumprir todas as condicões exigidas pelo Decreto e Edital de 27 de Julho ultimo, e demais disposições vigentes, relativas aos contractos de arrendamento de proprios estaduaes.

§ 2.º A fazer o contracto de arrendamento da área que lhe for distribuida pelo Governo, pelo prazo de 15 annos, contado do dia em que for installado o serviço de fornecimento de carvão; ficando garantidos:

A) O direito exclusivo de explorar a industria de que aqui se trata em todo o archipelago de Fernando de Noronha.

B) O direito de preferencia, em igualdade de condições, caso tenha de ser, findo o prazo do arrendamento, novamente posto em concurrencia.

§ 3.º A pagar de arrendamento a quantia de 10:100$000, annuaes, em prestações trimestraes, adiantadamente. O pagamento de que aqui se trata começará tres mezes depois da data do presente Decreto, si antes não for officialmente entregue ao arrendatario o lote de terra que lhe competir.

§ 4.º A pagar os trabalhos que se effectuarem com a medição, demarcação e levantamento da planta do lote.

§ 5.º A pagar os vencimentos, não excedentes de 6:000$000, de um Fiscal de nomeação do Governo; ou a quota que lhe couber, si ao Governo parecer preferivel, ter um só Fiscal para velar pela estricta observancia dos contractos das empresas que se fundarem no Archipelago.

§ 6.º A fazer em dinheiro um donativo de 5:000$000, destinado a creação de algum estabelecimento publico de ensino profissional, ou ao custeio de qualquer dos já existentes, de propriedade do Estado e que for designado pelo Governo. Esse donativo será feito em duas prestações iguaes; a primeira, por occasião da assignatura do contracto, a segunda, no primeiro dia util do mez de Março do anno vindouro.

§ 7.º A contribuir para o cofre do Estado com a quantia de 501 reis, por cada uma das toneladas de carvão de pedra (preferido, sempre que fôr possivel, o de producção nacional) que vender.

§ 8.º A fornecer com o abate de 501 reis, por tonelada o carvão de pedra que fôr preciso para o consumo normal de um locomovel ou motor que fôr empregado em qualquer das ilhas do archipelago em serviço do Estado

§ 9.º A fornecer aos navios da Armada Nacional o carvão de pedra de que necessitarem por ao preço inferior ao dos contractos que vigorarem no tempo da concessão, ou na falta destes, por preço inferior ao dos contractos mais proximamente findos.

§ 10. A manter na ilha principal do Archipelago uma estação semaphorica.

§ 11 A fornecer gratuitamente, mas por uma só vez, collecções completas de specimens dos reinos animal, vegetal e mineral, existentes no Archipelago a cada um dos Museus actuaes do Estado.

§ 12. A fazer as obras que o Governo determinar, sendo as principaes:

a) melhoramento do porto ou portos que forem mais appropriados para carga e descarga de carvão de pedra,

b) construcções de casas para o escriptorio da Empreza e residencia de seus principaes empregados,

c) depositos para o carvão, os quaes poderão ser descobertos, si não houver inconveniente. Os planos e orçamentos das obras aqui mencionadas dependem, para sua execução da approvação do Governo e não poderão ser acrescidas alteradas ou modificadas, após a approvação dos referidos planos e orçamentos, sem previo accordo das partes contractantes.

Art. 2.º As obras indispensaveis para a fundação dos depositos de carvão de pedra começarão dentro do praso de seis mezes e proseguirão com actividade e sem interrupção, salvo se occorrer motivo de força maior que será justificado perante o Governo, devendo estar terminadas dentro do praso de tres annos.

Art. 3.º As demais obras ficarão concluidas durante o prazo do contracto, devendo ser entregues ao Governo em perfeito estado de conservação

Art. 4.º O fornecimento do carvão começará doze mezes depois do dia em que o Governo considerar como regular e definitivamente feitas a medição demarcação do lote de terra que houver de distribuir ao arrendatario, ou antes daquelle praso, si fôr possivel.

Art. 5.º Ao arrendatario é permittido empregar na construcção das obras de que aqui se trata, o material (pedra, areia, barro, etc., etc.,) existente na ilha, mediante previa indemnisação.

Art. 6.º Igualmente lhe é permittido prover sobre o beneficiamento das fontes d'agua potavel que existirem dentro da área que arrendar, no intuito de melhorar e augmentar a producção dellas.

Art. 7.º Findo o praso do arrendamento, todos os edificios, obras, machinas e quaesquer bemfeitorias effectuadas reverterão para o Estado sem indemnisação alguma.

Art. 8.º—O arrendamento é intransferivel.

Art. 9.º As questões que por ventura se suscitarem na execução do contracto de arrendamento serão resolvidas, em definitiva, pelas autoridades brazileiras, importando caducidade do contracto, sem direito a indemnisação de especie alguma, o appello feito por qualquer forma a intervenção diplomatica ou aos bons officios de autoridades estrangeiras, bem como qualquer associação do arrendatario com cidadãos ou instituições estrangeiras, por instrumento publico ou particular. (Decreto do Governo do Estado, de 27 de Julho ultimo, art. 8.º).

Art 10. Por infracção de qualquer das outras clausulas aqui estipuladas e conforme sua gravidade o governo comminará multas de duzentos mil réis (Rs. 200$000) á um conto de réis (Rs. 1.000$000). Para esse fim o arrendatario caucionará a quantia de cinco contos de réis (Rs. 5.000$000) em dinheiro ou em apolices, a qual será renovada ou integralisada no praso de oito dias, sempre que toda ou parte, tenha sido applicado ao pagamento de multas. Findo esse praso as multas serão elevadas ao dobro e si mesmo assim não fôr feita a renovação ou integralisação dentro de novo praso, que será de oito dias, o governo reserva o direito de rescindir o contracto.

Art. 11. O contractante perderá além das obras, bemfeitorias, etc. a caução de que trata o artigo antecedente, sem direito a indemnisação alguma, si resolver rescindir o contracto.

Art. 12. O valor do contracto é fixado, para os fins legaes, em cincoenta contos de réis (Rs. 50:000$000).

O Dr Julio de Mello Filho secretario interino dos Negocios da Industria, assim o tenha entendido e faça executar.—Alexandre José Barbosa Lima.—Julio de Mello Filho.»

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco—Foram-nos dirigidos os seguintes telegrammas:

« Una, 20 de Setembro, ás 4 horas e 10 minutos da tarde—Director da Estrada Sul de Pernambuco ao «Diario de Pernambuco».

Será restabelecido o trafego desta via ferrea amanhã.

Saudações».

« Una, 20 de Setembro, as 4 horas e 50 minutos da tarde—Director da Estrada Sul de Pernambuco ao «Diario de Pernambuco».

O trafego será restabelecido somente na linha principal de Palmares á Garanhuns.

Amanhã correrão os trens de passageiros de nossa linha».

Exposição—Durante o dia de hontem esteve em exposição, o S. S. Sacramento em todas as matrizes, conventos e casas religiosas, por ordem do Exm. Sr. Bispo Diocesano.

O intuito de S. Exc. Rvdm. visou este fim: que todas as almas piedosas orassem, durante a exposição, pelo triumpho da egreja, liberdade do Soberano Pontifice e conversão dos inimigos da fé catholica.

Companhia lyrica—Estando assignada toda a lotação da serie *A*, para a lotação da companhia lyrica Sansone, a empresa, a começar de hoje, abre a outra assignatura correspondente á serie *B*.

Para isto, o livro de inscripção acha-se na bibliotheca do theatro Santa Isabel, todos os dias, das 10 horas da manhã ás 2 da tarde, em mão do Sr. Belisario Bandeira, unica pessoa que poderá aceitar assignaturas para aquella temporada.

Para melhor conhecimento dos assignantes, transcrevemos algumas clausulas do contracto celebrado pelo Governo do Estado em 22 de Junho ultimo com o empresario Sansone.

São estas:

« N. 2.—A fazer representar as operas, Africana,—Pescatori di Perle,—Manon Lescaut, (de Massenet,) Mefistofele,—Hebrea,—Salvator Rosa,—Mignon,—Aida,—Barbiere di Seviglia,—Gioconda,—Faust,—I. Pagliacci, Un Ballo in Maschera e outras de repertorio.

N. 3.—A abrir uma assignatura de 30 recitas, divididas em duas series *A* e *B*, cada uma de 15 recitas, cuja importancia será cobrada uma só vez.

N. 4.—A dar aos assignantes as operas em primeira representação, não podendo repetil-as aos mesmos.

N. 5.—A dar aos assignantes de cada serie, dous espectaculos por semana, devendo as duas series ser alternadas.

N. 13. — A cobrar dos assignantes, a quem fará o desconto de 20 %, os preços que só poderão ser alterados pelo Governo, ouvida a Inspectoria dos Theatros.

Camarotes de 1.ª e 2.ª ordem	35$000
Idem de 3.ª ordem	20$000
Idem de 4.ª ordem	10$000
Cadeiras de 1.ª	6$000
Idem de 2.ª	5$000
Platéa	3$000
Paraiso	1$000

Na secção «Musiciana» damos a organisação da companhia, com algumas noticias sobre o seu pessoal em grande parte ainda não conhecido do palco do Santa Isabel.

Cidade do Cabo—Hoje será levantada a bandeira da festividade de Nossa Senhora do Livramento, que se venera nessa cidade e em seguida começarão as novenas.

A festa terá logar no domingo 29 do corrente, sendo celebrada com toda a pompa propria do culto.

Passamento—Ante-hontem falleceu em sua residencia a rua Vidal de Negreiros o cidadão Rufino José de Sant'Anna, que era estabelecido com cocheira no Largo das Cinco Pontas ha cerca de 20 annos.

O finado gosava de sympathias pelo seu tracto affavel.

Paz a sua alma.

Recurso extraordinario—Recebemos um exemplar do parecer que o Sr. Dr. Castello Branco, procurador seccional da Republica, deu sobre um recurso extraordinario ao Supremo Tribunal Federal.

Obrigados.

As botinas christãs—« As europeas residentes em Shangai acabam de fundar com a singular denominação de «Liga das botinas christãs», uma associação tendente a diffusão do calçado europeu entre as chinezas. As adherentes da nova liga publicaram eloquente manifesto e já fizeram alguns «meetings». A Sra. Little, que presidio á ultima reunião, refere que a compressão dos pés se faz em um edificio especial, que esse estabelecimento fica contiguo á sua casa, e que os gritos dados pelas jovens chinezas em tratamento a impedem de dormir: o que parece provar que as razões da Sra Little para abolir esta moda odiosa não são perfeitamente das interessadas.

Tambem a nova liga não conquista grandes triumphos, como o prova a seguinte anedocta. Uma «liguista» censurava a uma mãi japoneza a crueldade de deformar os pés de uma filha, ao que lhe respondeu a interpellada: «Prefiro que minha filha soffra agora nos verdes annos a que me diga mais tarde: «Mamãi porque não me comprimiste os pés quando eu era criança, afim de que podesse encontrar marido, como as outras?»

Emfim, um Sr. Luk escreve sobre o mesmo assumpto em um jornal chinez: «Porque as nossas mulheres deformam os pés? Precisamente, pela mesma razão porque os europeus comprimem o busto. Porque isso agrada aos homens!» O argumento do Sr Luk parece-nos a propria sabedoria. »

Tribunal do Jury do Recife—Hontem não houve julgamento a falta de jurados em numero legal.

Compareceram 22 jurados.

Foram multados os jurados que deixaram de comparecer.

Freguesia de Santo Antonio

Alfredo da Costa Moreira.
José Felix dos Santos.
Gratuliano Patricio de Moura Cazé.
Marcellino da Costa Bello.
Rodrigo de Carvalho Cunha.
Coronel Capitulino Cesar Loureiro.
José Pereira da Silva.
Jacob Coelho de Mattos Sampaio.
Jose Mario Affonso Ferreira.

Freguesia da Boa Vista

Francisco Domingues da Silva Guimarães.
Dr. José Julio Fernandes de Barros.

Freguesia da Graça

Felippe do Rego Barros Pessoa.
Joaquim Santino de Figueiredo.

Freguesia da Varzea

Antonio Pedro C. Lins.

Ficou addiada a sessão para hoje as horas do costume, devendo ser julgados os réos João Mathias de Araujo e José Pereira da Silva.

Vapor Alagoas—E' esperado hoje dos portos do norte o vapor nacional Alagoas, que hoje mesmo seguirá para o sul, fechando-se a mala registrada a 1 hora e a ordinaria as 2 horas recebendo se correspondencia com porte duplo até as 2 1/2.

Paquete inglez Orissa—Esse paquete esperado amanhã dos portos do sul da Republica, segue no mesmo dia para Europa, fechando-se a mala registrada as 11 horas do dia e a ordinarias as 12 horas.

Vinho Maria—Os Srs. Costa Lima e C. estabelecidos à rua do Amorim n. 37, tiveram a fineza de offerecer-nos duas garrafas do excellente vinho Maria, fabricado no Porto.

O vinho Maria é de um sabor agradabilismo e, segundo resa o seu fabricante, é simplesmente de uva.

Recommendamol-o ao publico e ao Sr. Costa Lima e C. agradecemos a offerta.

Theatro Santa Isabel—A companhia Americana de Mysterios e Novidades dos Srs. Edna e Wood realisa hoje com um importante programma o seu terceiro espectaculo.

E' de esperar grande concurrencia.

Festividade religiosa—Na matriz da Bôa Vista, celebra-se amanhã, a festa de Nossa Senhora das Dores

Constará a mesma de missa solemne ás 7 horas da manhã e pratica e benção do S. S. Sacramento ás 5 horas da tarde.

Lanterna Magica—Distribuio-se hontem o n. 472, anno XIV, d'esse periodico humoristico cuja visita registramos agradecidos.

Hospital Portuguez—Em sessão da junta realisada no dia 18 do corrente, na secretaria d'esse hospital, e por sorteio procedido entre os candidatos que apresentaram habilitados ao premio de virtude, foi este adjudicado ao concorrente João Baptista Telles.

A entrega do mesmo premio effectuar-se-ha no dia 26 do corrente, ás 8 horas da manhã na capella do mesmo hospital, por occasião da missa.

Em suffragio—Os empregados da estação de Cinco Pontas da Estrada de Ferro Recife ao S. Francisco mandam resar missa e memento no dia 23 do corrente, na matriz de S. José, pela alma do seu finado chefe e companheiro Hermenegildo Coelho da Silva.

Era Nova—Temos á vista o n. 36 do anno VI d'esse apreciado orgão do catholecismo n'este Estado, e que está, como sempre succede, digno de leitura.

Obrigados pela visita.

Commendador Guimarães Bastos—De volta de sua viagem à Paris onde fôra fazer compra de mercadorias para o seu estabelecimento «Au Paradis des Dames», o Sr. commendador Bastos trouxe-nos um importantissimo brinde, constando de dous estojos contendo: uma rica caneta, um sinete, uma raspadeira e uma faca para cortar papel; tudo muito lindo e de prata ou alluminio.

Agradecemos summamente o valioso presente que o Sr. commendador Bastos nos enviou.

El Abardero—E' este o titulo de um brilhante dobrado para piano, que offereceram-nos os Srs. Prealle & C., proprietarios da loja de musicas á rua Barão da Victoria n. 59.

O «El Abardero» é uma excellente producção musical destas que pouco apparecem.

Não ha soldado mesmo de chumbo que ouvindo tocar o «El Abardero» não tenha vontade de marchar.

As nossas gentis leitoras que vão marchando para a loja do Prealle onde com 1$000 obterão o «El Abardero».

Aos Srs. Prealle & C., somos gratos.

Rio Grande do Norte—O Sr. Secretario da Associação Commercial da praça de Natal dirigio-nos o seguinte telegramma:

« Natal, 20 de Setembro de 1895.—Diario de Pernambuco»—Recife.

O juiz de direito pronunciou o Dr. Moraes Guedes, inspector da Alfandega, por crime de calumnia, no processo intentado pelo negociante Angelo Roselli».

Instituto Vaccinico Municipal—Realisou-se hontem a sessão annunciada de vaccinação animal directa cujos trabalhos foram executados pelos Drs. Ferreira Velloso e Vieira da Cunha em 160 pessoas entre adultos e crianças.

Aos vaccinados e revaccinados pais e protectores lembramos que a lei obriga ao vaccinado a comparecer entre o 6º e 8º dia da vaccinação para verificação das pustulas e lhe ser dado de accordo com o desenvolvimento das mesmas os respectivos attestados, sob pena, no caso de inobservancia de uma multa de cinco mil reis.

Instituto Litterario Olindense—O Conselho Directorio dessa associação reune-se amanhã a 1 hora da tarde, para tratar de assumptos importantes.

Trem para Olinda—Depois do espectaculo que se realiza hoje no theatro Santa Izabel, haverá para a cidade de Olinda trem que conduzirão os espectadores.

São dignos de serem apreciados os trabalhos da companhia Wood e os habitantes de Olinda não devem perder a occasião.

O trem partindo da estação Aurora irá até a do Carmo tocando em todos os pontos.

Partido Federal—Acta da sessão da organisação do directorio do partido republicano federal do municipio de Flores.

Aos 22 dias do mez de Julho de 1895, no paço do conselho municipal d'esta villa de Flores, onde se achava o eleitorado a convite do coronel José Alves de Goes Mello, ahi presentes os cidadãos Ignacio Ribeiro Leite, José Nunes de Queiroz, Joaquim José do Nascimento Wanderley e Ladisláo Nunes de Souza Barros, para o fim de organisar se o directorio do partido republicano federal, para o que assumio provisoriamente a cadeira da presidencia o coronel José Alves de Goes e Mello e convidou para primeiro e segundo secretarios o tabellião Joaquim José do Nascimento Wanderley e Ladisláo Nunes de Souza Barros, dando em seguida a palavra ao promotor publico do municipio Dr. Antonio Feliciano Guedes Gondim, para o que se fizeram annunciar; aceitando-a, fez aos circumstantes em largas considerações uma delida analyse sobre a reunião presente, expondo as idéas e principios em que devia-se erguer n'este municipio o partido republicano federal.

Concluio cheio de patriotismo, opinando pela pela organisação do directorio do mesmo partido.

Pedio a palavra o cidadão Ladisláo Nunes de Souza Barros: diz que referindo se ao Dr. Guedes Gondim, ha muito alimentava o desejo de organisar o directorio do partido republicano federal, e que achando-se de perfeito accordo com exposição feita folgava por fim de vel o realisado.

Occuparam depois a tribuna os cidadãos presidente, 1.º secretario e José Nunes de Queiroz, que diz, estando retirado de politica ha quatro annos, e vendo levantar-se em seu municipio o eleitorado com o fim de organisar um directorio politico, declarava se pertencer de hora por diante ao patriotico partido republicano federal por se achar mais conforme com as suas idéas e ao qual promettia todo seu apoio.

Utilisou-se ainda da palavra o coronel Olympio do Nascimento Wanderley, em bem elaborado discurso diz que commungando das mesmas idéas, saudava os eleitores presentes pelas suas grandes e elevadas creando um directorio de seu partido.

Sendo por todos aceita a idéa da organisação do directorio, foram acclamados: Presidente, coronel José Alves de Goes e Mello; 1.º vice-presidente, cidadão Ignacio Ribeiro Leite; 2.º vice-presidente, cidadão José Nunes de Queiroz; 1.º secretario, tabellião Joaquim José do Nascimento Wanderley; e 2.º secretario, cidadão Ladisláo Nunes de Souza Barros.

Pelo 1.º secretario foram lidas as cartas dos cidadãos João Martins d'Oliveira, Manoel Gomes de Queiroz Vianna, Ananias Pereira Vianna, José de Queiroz Vianna, Manoel Martins de Moraes, Liberato de Souza Ferraz e Laurentino de Souza Ferraz, declarando-se solidarios com todas as declarações que fossem tomadas na presente reunião, e um abaixo assignado nos mesmos termos dos cidadãos: Antonio Nunes Moreno, Francisco Pinto da Silva, Lucio José dos Santos, Manoel Telles da Silva, José Telles da Silva, Joaquim Telles da Silva, Cosme Telles da Silva, Benedicto da Silva Menezes, Joaquim Pereira dos Santos, José Benedicto da Silva, João Francisco d'Oliveira, Antonio Francisco de Goes, Simplicio José de Goes, Antonio José de Sant'Anna Menino, Joaquim Olympio do Nascimento, Joaquim Pinto de Siqueira Campos, Boaventura da Silva Quaresma, Salustiano de Souza Diniz, José de Dias Borges, Antonio Gomes da Silva, Lourenço de Souza Diniz e José Pereira da Silva.

E como nada mais houve em dita reunião, o Sr. presidente deu por finda a presente acta, indo por todos os eleitores presentes assignada.

Eu, Ladisláo Nunes de Souza Barros, 2.º secretario, a escrevi.

José Alves de Goes e Mello, presidente; Ignacio Ribeiro Leite, 1.º vice-presidente; José Nunes de Queiroz, 2.º vice-presidente; Joaquim José do Nascimento Wanderley, 1.º secretario; Ladislau Nunes de Souza Barros, 2.º secretario; Eustorgio Gomes Patriota, Joaquim de Salles Silva, Paulino José da Costa, Pedro Ferreira de Souza Lucio Leite de Sant'Anna, José Pinto de Oliveira, Manoel José Rodrigues, Antonio Francisco de Padua, Lucio Alves dos Santos, Francisco Gomes Villa-Nova, José Gomes Coimbra Villa-Nova, Benedicto Eduardo de Souza Paz, Manoel Anselmo Barreto e Silva, Manoel Francisco Goes Badé, José Bezerra de Souza Wanderley, Camerino José Soares, Benvenuto Ribeiro de Salles, Manoel Braulis da Silveira, Francisco Rodrigues de Padua, Antonio da Costa Barbosa, Antonio José Gomes, Andrelino Nunes da Silva, Manoel Francisco da Silva, Antonio Silvino e Silva, Manoel Barbosa da Silva, Joaquim Mendes e Moraes Aranha, José Gonçalves de Queiroz, Joaquim de Aquino Barbosa, Manoel Ferreira de Mello, Izidro Gonçalves da Silva, José Joaquim Antunes, Antonio Pedro Capistrano, João Pereira da Silva, Manoel Sobreira de Carvalho, Joaquim de Queiroz Lima, João Leandro Ferreira, Jacob Leandro da Silva, Joaquim Francisco do Nascimento, Manoel Gomes dos Reis e Silva, Francisco da Motta Diniz Jordão Gomes dos Reis, Antonio Gomes Barbosa, Joaquim Gomes Patriota e Silva, Lourenço Alves dos Santos, Laurindo André Gereira José Alves dos Santos, Joaquim Rodrigues de Carvalho, Joaquim Severino Mendes, Antonio Manoel Ferraz, Izidro Gomes d'Oliveira, João Monte de Lima, Francisco Pereira de Souza, Joaquim José de Andrade, José Carlos dos Santos, Marçal José de Andrade, Antonio Vasco d'Oliveira, José Virginio Ferreira Nunes, Antonio José de Lima, Antonio Francisco de Lima, Joaquim Limeira Paz, José Carlos de Andrade, José Cordeiro da Silva, João Pereira de Andrade, José Cordeiro da Silva, João Pereira de Andrade, Galdino Fernandes de Lima, Antonio Fernandes de Lima Junior, José Pereira de Andrade Laça, Lycerio José Bezerra, Amancio Bispo Ferreira, Joaquim Nunes da Silva, Manoel Justo da Silva, Josimo Alves dos Santos, Antonio Francisco da Silva, José Francisco da Silva, José Pereira de Carvalho, Salviano Nunes da Silva, Antonio Vicente Barbosa, José da Costa Barbosa, Antonio Barbosa de Souza, Raymundo Gomes Coimbra, Simplicio Nunes da Silva, Victoriano Lopes da Silva Leite, Antonio José de Barros, Ignacio da Costa Wanderley, Angelino da Silva e Souza, José Ferreira Lauro, José Henrique Vieira, Antonio Soares de Souza Paz, Manoel Eleuterio de Queiroz, José Antonio Pereira de Carvalho, Luiz Antonio Duarte, Benedicto Rosa da Silva, Juvenal Nunes Duarte e Silva, Vicente Nunes de Souza Barros, Antonio Pinto d'Oliveira, Braulio Quidute de Souza Ferraz, José Pereira da Silva, José Gonçalves da Silva Zuza, Manoel José dos Santos, João Manoel Ferraz, Antonio Leandro Pereira, Manoel Ramos da Purificação, Joaquim Alves de Siqueira Cavalcante, José Claudino Leite, Manoel Joaquim de Sant'Anna, Francisco José Ferreira d'Oliveira, José Pereira de Andrade, Joaquim José Vital, Manoel Florencio da Silva, José Lyra Chaves Pessoa, Francisco José de Souza, José Francisco de Souza, José Ferreira Moreno, Antonio Leandro Pereira dos Santos José Leandro Pereira, Manoel Leandro Pereira Sebastião Pereira de Queiroz, Manoel Lins Alves da Silva, Manoel Cardoso da Silva.

E nada mais se continha em dita acta do directorio organisado n'esta villa, que seu conteúdo aqui fielmente copiei, conferi e concertei aos 31 dias do mez de Julho do anno de 1895.—Eu, Joaquim José do Nascimento Wanderley, secretario, a escrevi

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife—Recife, 19 Setembro de 1895.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas.	*Term centigrado*	*Barometro a 0º*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	24,5	761,93	17,96	77
9 »	26,1	761,22	18,88	74
12 »	26,8	761,40	19,05	73
3 t.	27,1	760,62	19,85	77
6 »	26,5	760,97	19,69	77

Temperatura minima 24,25 Thermometros desabrigados ao meio dia.

Temperatura maxima 28,50 Ennegrecido 53,0—Prateado 41,0.

Evaporação em 24 horas ao sol 4,6 a sombra 3,2.

Chuva nulla.

Direcção do vento: E e ENE alternados de meia noite até 2 h. 05 m. da manhã; ENE com interrupções de NE e E até 4 h. 23 m. da tarde; E até 10 h. 09 m.; SE até 11 h. 25 m.; E até meianoute.

Velocidade média do vento 4,18 por segundo.

Nebulosidade média 0,37.

BOLETIM DO PORTO

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
B. M.	19 de Setembro	11 h. 15 m. da m.	0,0
P. »	» »	5 h. 25 m. » t.	2,76

Casa de Detenção—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 19 de Setembro de 1895.

Existiam 421, entraram 1, sahiram 7, existem 415.

A saber: nacionaes 378, mulheres 11, estrangeiros 25, mulheres 0, total 414.

Arraçoados 403.

Bons 384, doentes 17, louco 1, louca 1, total 403.

Movimento da enfermaria—Tiveram alta: Dionizio José dos Santos, Pedro Celestino da Rocha, falleceu, Antonio Giz de Vasconcellos.

Lazareto da Ilha do Pina—Eis o movimento desse lazareto no dia 18 de Setembro:

Existiam	25
Entrou	1
Sahiram restabelecidos	7
Falleceu	1
Existem	18

Matadouro Publico—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga 94 rezes para o consumo de hoje.

Hospital Pedro II—O movimento desse estabelecimento á cargo da Santa Casa de Misericordia do Recife no dia 19 de Setembro, foi o seguinte:

Entraram	17
Sahiram	19
Falleceram	10
Existem	787

Foram visitadas as enfermarias pelos seguintes medicos:

Dr. Barros Sobrinho, entrou ás 8 3/4 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Berardo entrou ás 11 1/2 da manhã e sahio as 12 1/2.

Dr. Lopes Pessoa, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio ás 12.

Dr. Vieira da Cunha, entrou ás 9 da manhã e sahio as 10 1/4.

Dr. Bastos de Oliveira, entrou ás 10 da manhã e sahio ás 11.

Dr. Carneiro da Cunha, entrou as 10 1/2 da manhã e sahio as 10 3/4.

Dr. José Avila, entrou as 11 da manhã e sahio as 12

Dr. Octavio de Freitas, entrou ás 10 da manhã e sahio as 10 1/2

Dr. Alfredo Costa, entrou as 8 1/4 da manhã e sahio as 11.

Dr. João Marques, entrou as 10 da manhã e sahio as 11.

Dr. Arthur Cavalcante entrou as 9 1/2 da manhã e sahio as 12.

Pharmaceutico, entrou ás 9 1/2 da manhã e sahio á 1 da tarde.

1º Ajudante do pharmaceutico, entrou as 7 da manhã e sahio as 5 da tarde.

2º Ajudante do pharmaceutico entrou as 7 da manhã e sahio ás 4 da tarde.

Hospital de Santa Agueda—O movimento deste hospital no dia 19 de Setembro foi o seguinte:

Variolas

Existiam	179
Entraram	6
Sahiram curados	10
Existem em tratamento	175

Cemiterio Publico—Obituario do dia 19 de Setembro de 1895.

Francisco José Luiz de Oliveira Braga, Portugal 83 annos, casado, Boa-Vista.

Rufino José de Sant'Anna, Pernambuco, 54 annos, solteiro, S. José.

Francisca de Paula, Pernambuco, 45 annos, viuva, Graça.

Arcinia de Oliveira Gitahy, Pernambuco, 48 annos, casada, viuva.

Agripina Nascimento Alves da Silva, Pernambuco, 30 annos, casada, Varzea.

Maria Tertulina Gomes de Albuquerque, Pernambuco, 24 annos, solteira, Recife.

Joanna Amelia de Souza, Pernambuco, 35 annos, casada, Boa-Vista.

Delfina Maria da Conceição, Pernambuco, 38 annos, casada, Santo Antonio.

Maria, 1 dia, S. José.

Maria Thereza, Parahyba, 4 mezes, S. José.

Perecilia de Oliveira, Pernambuco, 2 annos, Graça.

Pedro José de Santa Anna, Pernambuco, 19 annos, solteiro, Boa Vista.

José M Vasque, Hespanha, 40 annos, solteiro Boa-Vista.

Abilio Tavares da Silva Lima, Pernambuco, 24 annos, solteiro, Boa-Vista.

Maria Amelia de Barros, Alagoas, 30 annos, casada, Boa-Vista.

Maria Emilia da Conceição, Pernambuco, 25 annos, solteira, Boa-Vista.

Bellarmino Gomes da Silva, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa-Vista.

Jovino Pereira da Silva, Pernambuco, 23 annos, Boa-Vista.

José Francisco do Nascimento, Pernambuco, 38 annos, solteiro, Boa-Vista.

Generosa Maria da Conceição, Pernambuco, 50 annos, solteira, Graça.

CALEPINO

Novidades! Novidades!!

V. Duvrey—Historia de Roma, traducção de P. Chagas, 4 vols. encadernado.
Souza Pinto—Diccionario de Legislação Commercial Brazileira, 2 vols. enc.
Luiz dos Santos—Contabilidade Commercial, 1 vol. enc.
Goethe—Fausto, 1 vol. enc.
Maria Amalia—Alguns homens do meu tempo, 1 vol. enc.
C. Lombroso—L'home Di Genio, 1 vol. enc.
E. Pierre Druit Politique Electoral Et Parlamentarie, 1 vol.
R. Dareste — Les Constitutions Moderne, 2 vols. enc.
Alexander—Grammatica Allemã, 1 vol. enc.
Charles Gide—Economie Politique, 1 vol.
Constituição Federal e as Constituções dos Estados, 1 vol. enc.
Lafayette—Direito de Familia, 1 vol. enc.
T. de Freitas—Consolidação das leis civis, 1 vol. enc.
Ph. Gauckler—Le Beau et son histoire, 1 vol enc.
A. Celso—Um Invejado, 2 vols. broc.
R. Fernandes—Sciencias Naturaes e Physicas, 1 vol. enc.
O. Freire—Primeiras Noções de Geometria Pratica, 1 vol. enc.
M. Nordau—Mentiras Convencionaes, 1 vol. broc.
F. Pimentel—Um Canalha, 1 vol. broc.
V. Castro—Attentados ao Pudor, 1 vol. broc
G. Barbosa—Os Segredos de Cupido, 1 vol. broc.
M. Vieira—Canticos Infantis, 1 vol. enc.
F. Carvalho—Quarto e Quinto Livros de Leitura, 1 vol. enc.
S. Dinarte—Céo e Terras do Brazil, 1 vol. broc.
S. Freitas—Observações Criticas e Descripções de viagens.

LIVROS RECEMCHEGADOS

S. Roméro—Parlamentarismo, 1 vol. broc.
» —Etnographia, 1 vol. broc.
Ferreira—Vida Pratica, 1 vol. enc.
P. Carvalho—Praxe Forense, 1 vol. enc.
P. Pessoa—Codigo do Processo, 1 vol. enc.
Nabuco—Manual do Advogado, 1 vol. enc.
Milter Maier — Tratado da Prova, 2 vols. enc.
Levindo—Reforma Judiciaria, 2 vols. enc.
Garofalo—Criminalogia, 1 vol. enc.
R. Octavio—Demarcações de Terras, 1 vol. enc.
C. Ferdnand—Orador Familiar, 1 vol. enc.
J. Allibert—Physiologia das Paixões, 1 vol. broc.
Trovador Brazileiro, 1 vol. broc.
Guerra do Paraguay ou o imposto do vintem 500 reis,
Poesia do Rossinho, 500 reis.
O Livro dos Sonhos, 500 reis.
Lyra Popular ou o Poeta dos Salões, 1 vol. broc.
F. Freitas—Assessor Commercial, 1 vol. enc.
Nabuco—Assessor Criminal, 1 vol. enc.
V. Castro—A nova escola penal, 1 vol. broc.
» » —Ensaios Juridicos, 1 vol. broc.
Dutra—O Livro do Lavrador, 1 vol. enc.
» O Livro do Creador, 1 vol. enc.
» O Livro do Industrial, 1 vol. enc.
F. Pimentel—Contos da Carochinha, 1 vol. enc.
A. Demathenes—Orador do Povo, 1 vol. broc.
Ruy Barbosa—Lições de Cousas, 1 vol. broc.
P. Chagas—Morgadinha de Val-Flor, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninos, 1 vol. enc.
Thesouro de Meninas, 2 vols. enc.
Arte de Dansa, 1 vol. enc.
Chiquinha Mascotte, 1 vol. broc.
C. Jansen—Viagens de Gulliver, 1 vol. enc.
» Mil e Uma Noites, 1 vol. enc.
» D. Quixote, 1 vol. enc
» Robinson Crousoé, 1 vol. enc.
Reis—Dicc. Homeopatico, 3 vols. enc.
Lastarria—Politica Positiva, 1 vol. enc.
Encyclopedia do Riso e da Galhofa, 2 vols. enc.
Mensageiro dos amantes, 1 vol. enc.
Manual Epistolar 1 vol. enc.
Carteira do advogado, 1 vol. enc.
O Livro de S. Sypriano, 3 vols. broc.
J. Ribeiro—A Carne, 1 vol. broc.
C. Netto—Balladilhas, 1 vol. broc.
» » A dona de casa, vol. broc.
A. Celso—Notas e fecções, 1 vol. broc..
» » O Imperador no Exilio. 1 vol. broc.
A. Ribas—A Capital Federal, 1 vol. broc
» » O Fructo Prohibido, 1 vol. broc.
T. Ribeiro—D. Jayme, 1 vol. broc.
Escrich—Promessa Sagrada, 3 vols broc.
» Formosa d'alma, 5 vols. broc.
» Carinho de Bem, 4 vols. broc.
» Os Predestinados, 4 vols. broc.
» A Felicidade, 4 vols. broc.
» Ultimo Beijo, 4 vols. broc.
» Amor dos Amores, 3 vols. broc.
» O Cura da Aldeia, 3 vols, broc.
França Junior—Folhetins.
» » Direito por Linhas Tortas, comedia.
» » Amor com amor se paga, idem
» » Como se fazia um deputado idem.
» » Meia hora de cynismo, idem
» » Lotação dos Bonds idem.
» » Typo Brazileiro, idem.

Grande e variadissima collecção de comedias, scenas comicas, farças, quiprocuos, larachas, burletas, etc., etc.

Salles—O Jardineiro, 1 vol.
Leis Organicas.
A. Azevedo—Obras completas, 2 vols enc.
F. Varella—Obras completas, 3 vols. enc.
T. Barretto—Dias e Noites, 1 vol. enc
C. Abreu—Obras completas, 1 vol. enc,.
G. Crespo—Nocturnos, 1 vol. enc.
» » Miniaturas, 1 vol. enc.

LIVRARIA ESCOLA DO POVO
DE
SOUZA PAZ & C.
81—RUA DO IMPERADOR—81
Compra e vende livros novos e usados

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSÃO ORDINARIA EM 20 DE SETEMBRO DE 1895

PRESIDENCIA DO SR. DR. FRANCISCO LUIZ

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs., juizes em numero legal e o substituto do Dr. procurador geral [illegible], foi aberta a sessão, lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas-corpus.

Paciente:

Luiz Alves Feitosa.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Recurso crime de prescripção:

De Ouricury—Recorrente o promotor publico recorrido o juizo. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Caldas Barreto e Costa Ribeiro.—Não se tomou conhecimento, unanimemente.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante o consul de Portugal aggravado o juizo. Relator o juiz Galvão. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e João Carlos.—Negou-se provimento, unanimemente.

Do Recife—Aggravante João da Costa Bastos aggravado o juizo Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Caldas Barreto—Negou-se provimento, unanimemente.

Aggravos de instrumento:

De Gamelleira—Aggravante o Dr. Francisco de Assis Accioly Lins, aggravado Silviano Moreira Cavalcante. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Galvão e Carlos Vaz.—Negou-se provimento, unanimemente.

De Nazareth—Aggravantes Firmo de Mendonça Rangel e outros, aggravado Felicissimo Gomes de Abreu Vasconcellos. Relator o juiz João Carlos. Adjuntos os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente,

Appellação crime:

Da Victoria—Appellante Minervino José Vital da Guia, appellada a justiça. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes João Carlos e Galvão.—Confirmou-se a sentença, unanimemente.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante Gaspar de Drummond, appellado Caetano da Costa Moreira. Relator o juiz Galvão. Revisores os juizes Costa Ribeiro e Caldas Barreto.—Desprezaram os embargos, unanimemente.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro:

Appellação crime:

Do Recife—Appellante João Francisco de Oliveira, appellada a justiça.

DISTRIBUIÇÕES

Carta testemunhavel:

Ao juiz Carlos Vaz:

Do Cabo—Aggravante o Dr. Joaquim Felippe da Costa, aggravada a Companhia Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco.

Reclamação crime:

Ao juiz Caldas Barreto:

De Iguarassú—Reclamante Manoel Francisco das Chagas.

Appellação crime;

Ao juiz Almeida:

De Palmares — Appellante José Joaquim da Silva, appellada a justiça.

Encerrou-se a sessão á 7 horas e 30 minutos da tarde.

INDICAÇÕES UTEIS

Occulistas

Dr. *Pereira da Silva* com pratica nas clinicas de Whecker e Landolt, dá consulta de 1 ás 4 da tarde a rua do mperador n.° 63 1.° andar. Rezide em Caminho Novo.

Telephone n.° 588.

O Dr. Pedro Pontual,—ex-chefe de clinica do professor Wecker, de volta de sua viagem a Europa, tem seu consultorio á rua Nova n. 18, 1. andar, e residencia em S. José do Manguinho n. 4. Consultas de 1 ás 4 horas da tarde. Chamados a qualquer hora.

Dr. Barreto Sampaio, occulista, dá consultas de 1 ás 4 horas no primeiro andar da rua do Barão da Victoria n. 51.

Residencia a rua Hospicio n. 46.

Telephone n. 355.

Medico

Dr. Joaquim Loureiro medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, residencia na Casa forte n. 5, casa de azulejo, defronte da igreja da Campina.

O Dr. Lobo Moscoso dá consultas em sua casa á rua da Gloria n. 39 das 10 horas da manhã a 1 da tarde. Achando-se fóra do serviço publico offerece-se para acudir a qualquer chamado com promptidão para fora da cidade. Especialidade, operações, partos e molestias de senhoras e meninos.

Dr. Sá Pereira, rua da Imperatriz n. 6, dá consultas medico-cirurgicas todos os dias das 8 á meio dia, menos no domingos e dias santificados.

Drogarias

Faria Sobrinho & C., droguistas por atacado, rua do Marquez de Olinda n. 41.

Guimarães Braga C. Depositos de Drogas e productos chimicos, especialidades Pharmaceuticas, medicamentos homeopaticos e tintas, oleos, pinceis etc., etc. Rua do Marquez de Olinda n. 60.

A. P. Braga Guimarães Agencia de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e outros medicamentos homeopathicos, rua Larga do Rosario n. 34.

Papeis Pintados.

Casa especial de Papeis pintados de todas as qualidades para forrar sallas. Rua Marquez de Olinda n. 12.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

HYMNO DA CARIDADE

DEDICADO AO PIEDOSO COLLEGIO SALESIANO DE ARTES E OFFICIOS, ACTUALMENTE ESTABELECIDO NESTA CIDADE.

Para ser cantado em todos os seus actos

Côro

Oh! Bemdita a Caridade
Quando, meiga, enternecida,
Estende maternos braços
A' infancia desvalida.

Hymno

Soccorrer ao indigente,
Dar-lhe allivio paz e luz,
E' missão que muito eleva
Ensinada por JESUS.

Suave consolo emana
Dos labios da Caridade,
Como um balsamo sublime
Para a infeliz humanidade.

Arrancar ao lódo immundo
Do vicio e da corrupção.
Tantas innocentes almas
E' uma nobre missão.

E vós, Padres benemeritos,
Sabeis cumpril-a, sabeis,
Seguindo do grande CHRISTO
As santas, sublimes leis.

Tendes um culto sincero
De homenagem subida
Na gratidão que não cessa
Da infancia desvalida.

Oh! santo immortal exemplo
De amor á humanidade!
Parabens é que vos damos
Em nome da-Caridade.—

JULIO SOARES DE AZEVEDO.

(Musica do maestro Rayol.)

Gratidão

Sinceramente penhorado pela prova de verdadeira estima recebida por occasião do fallecimento de minha idolatrada filhinha Marianna Rosa Cavalcante Pessoa, dos amigos que acompanharam seus restos a sepultura, por estas linhas, que são a expressão de minha gratidão profunda, venho confessar-me cheio de reconhecimento para com esses mesmos amigos, e ainda aproveitando esta occasião, tambem agradecer ao digno cidadão governador do Estado a prova de subida consideração que me dispensou.

Afogados, 20 de Setembro de 1895.

Theodomiro Thomaz Cavalcante Pessoa.

Ao Sr. Coronel João Rodrigues de Moura

Aguardei o dia de hoje, 1.° anniversario da morte de meu charo pai para manifestar em publico, quanto somos gratos ao digno cavalheiro, cujo nome encima estas linhas.

O sentimento que hoje enluta nossos corações não póde offuscar o sentimento de gratidão, visto se encadearem essas duas cousas.

A falta do chefe de familia, trouxe os beneficios d'um amigo sincero e desinteressado e as privações que esperavamos passar, com uma familia composta de nove pessoas, cuja chefança assumi, sendo ainda quasi creança tem sido lenidas por elle.

Deus em seus altos designios enviou-nos esse protector e amigo.

Muito obrigado ao Sr. coronel João Rodrigues de Moura, em meu nome, no de minha mãi e irmãos.

Peço-lhe que me desculpe se com estas palavras, offendo a sua modestia.

O coração não pode calar o reconhecimento.

Muito obrigado.

Recife, 21 de Setembro de 1895.

Manoel Barbosa de Araujo.

Felicitação

Mais uma petala, risonha como o arfar matutino, acaba de abrir-se na haste de viço e esplendor, no *bouquet* da preciosa existencia de minha querida madrinha Theodolinda Fausta da Silva. A' esta aurora que vos desponta, prenunciando do arrebol fulgurante, felicita,

Honorina Martins Gomes.

Bacharel Manoel Barbosa de Araujo

1.° ANNIVERSARIO

Ha um anno, o anjo da morte cerrou os teus olhos. Pai carinhoso! e o teu corpo baixou a solidão do tumulo, voando a tua alma para a patria dos justos!

Ha hoje um anno!... e a saudade cada vez mais forte irrompe do coração de teus filhos.

A magua da separação só encontra lenitivo na doce esperança de vermos-te ainda um dia, e um dia te encontrarmos, ó Pai!

Em nosso lar tudo é triste e desolado, porque falta o calor da tua ternura e o orvalho de tua benção.

Mas nós guardamos, como santas reliquias, as tuas lições e os teus conselhos e o exemplo de tua vida abnegada está e estará sempre diante de nossos olhos!

Sobre tua lousa venho derramar os meus sentidos prantos que são tambem os prantos de minha boa mãi e de meus irmãos queridos. Acolhe os, oh! pai, emquanto nós pedimos ao Deus das infinitas Misericordias paz para tua alma.

Adeus, oh! pai querido. De lá das espheras celestes continúa a abençoar-nos e a pedir tambem a Deus piedade para nós que aqui ficamos no tedio negro da ausencia, sem a tua aza protectora.

Recife, 21 de Setembro de 1895.

Manoel Barbosa de Araujo.

A Noticia

Rio de Janeiro

As assignaturas (28$000 por anno e 14$000 por semestre) podem ser tomadas ou nas agencias do correio ou remettidas directamente para o escriptorio: Ouvidor 123, deduzida. as despezas de registro e porte. Podem ser tomadas em qualquer epoca, mas terminam sempre em 31 de Março, 30 de Junho, 30 de Setembro e 31 de Dezembro.

—«:»—

Publica TODOS OS DIAS os seguintes artigos: DR. FERREIRA DE ARAUJO (questão do dia); DR. ALBERTO TORRES (a politica); MEDEIROS E ALBUQUERQUE (sciencias); FIGUEIREDO COIMBRA (*Dialogos*, nota humoristica); O EXTERIOR PELO TELEGRAPHO (exposição dos factos mais importantes da Europa e da America). Além d'estes artigos, publicados diariamente, publica tres vezes por semana *Fantasias*, de OLAVO BILAC.

—«:»—

Durante o periodo parlamentar publica artigos sobre materia financeira e orçamentaria, do DR. AUGUSTO MONTENEGRO, e desenvolvida chronica do Senado e da Camara. Uma vez por mez, Palestras Hygienicas, chronica do DR. SILVA ARAUJO.

—«:»—

COLLABORAÇÃO SEMANAL:—Segundas feiras, *Litteratura*, do DR. VALENTIM MAGALHÃES; terças-feiras: REMINICENCIAS POLITICAS, de ANAPURUS; quartas feiras, folhetim illustrado de JULIÃO MACHADO; quintas-feiras, *O Theatro*, chronica de ARTHUR AZEVEDO; sextas-feiras, *Notas de um simples*, de FIGUEIREDO COIMBRA; sabbados, chronica de LULÚ SENIOR (Dr. Ferreira de Araujo).

—«:»—

Entre os collaboradores que escrevem sem dia determinado: Dr. José Avelino, Capistrano de Abreu, Aluizio Azevedo Gastão Bousquet, Figueiredo Pimentel, Cardoso de Menezes (parte musical), Ernesto Senna, Vianna Ribeiro, etc. Correspondentes em Lisbôa e Pariz.

Dr. João Paulo, especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças com longa pratica nos hospitaes de Pariz e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar e reside na rua de Henrique Dias n. 2.

Telephones ns. 199 no consultorio e 467 na residencia.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Cirurgião dentista

José Hygino de Miranda, cirurgião dentista, abrio seu consultorio na rua Nova n. 19, 1° andar.

Dr. A Hygino de Miranda

Medico pela Faculdade de Pariz, cirurgião parteiro, abrio provisoriamente seu consultorio na rua Nova n. 19, 1.° andar. Consultas das 1 ás 3. Especialidades: partos, molestias das senhoras e dos orgãos genito-urinarios. Residencia: rua do Barão de S. Borja 30.

Clinica Medica

DO

DR. ALBERTO DE MENDONÇA

Consultorio: Rua da Imperatriz n. 8, 1°. andar.

Consultas: de 1 ás 3 da tarde.

Importantes curas do Peitoral de Cambara'

O Peitoral de Cambará, acreditado preparado do Sr. Souza Soares, tem realisado innumeras curas de enfermidades das vias respiratorias.

Entre outros importantes casos contam-se os seguintes:

Carlos Couto, photographo no Rio de Janeiro, á rua dos Ourives n. 41, de uma rebelde affecção pulmonar;

João Coelho de Queiroz, da cidade do Rio Bonito, Estado do Rio, de uma bronchite de 30 annos;

Bernardo José dos Santos, fazendeiro no Cerrito, Rio-Grande do Sul, de uma tosse de 6 annos, com escarros de sangue;

Manoel Cavalcanti de Albuquerque, commerciante no Pilar das Alagoas, de uma tosse asthmatica de 4 annos;

Uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gusmão, morador á rua Paula Brito n. 25, no Rio de Janeiro, de uma coqueluche de 2 mezes;

Barão de Avellar Rezende, fazendeiro em Minas-Geraes, de uma forte e pertinaz ronquidão;

Antonio Luiz Silverio de Oliveira, commerciante no Serro Pellado, Rio Grande do Sul, de uma tosse de 2 annos, com escarros de sangue;

Uma filha do Sr. João Antonio Pereira Santiago, socio da firma commercial Santiago, Irmão & C., do Rio de Janeiro, de uma tuberculose pulmonar aguda:

João Antonio da Silva, do Barreado, Minas Geraes, de uma bronchite asthmatica de 8 mezes;

Capitão José J. Ayres da Fonseca, de S. Paulo, de uma grave tosse de alguns annos;

Olympio A. de Oliveira, do Socego, Minas-Geraes, de uma constipação com tosse desesperadora;

A' esposa de Sr. Joaquim Soares Gomes, consul de Portugal e França em Paranguá, Paraná, de uma bronchite impertinente de 11 mezes;

Paulo Cesar Ferreira da Cruz, exalumno da Escola Militar do Rio de Janeiro, de uma pertinaz affecção pulmonar:

Fernando José da Gama Lobo. major reformado do exercito, residente em Jaguarão, de uma tosse asthmatica de muitos annos.

O Peitoral de Cambará acha-se approvado, autorisado e premiado com as medalhas de ouro da Exposição Brazileira-Allemã, Academia Nacional, Academica dos Inventores e Academia das Sciencias Industriaes, todas de França, e com o premio especial da Exposição Universal de Chicago.

O agente—Companhia de Drogas.

Instrumentos

para banda de musica e orchestra. Violinos, violões, flautas, caixas de musica e realejos. grande sortimento vem de despachar.

RAMIRO COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2
Livraria Contemporanea

Capas impermeaveis

Para homem recebeu o

Au Paradis des Dames

PARA DOENTE

Vinho Maria

COMPRIMIDOS DE VICHY DE FÉDIT

Dr. Alfredo Gaspar — *Medico* Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71, 1° andar: Operador parteiro trata com especialidades de molestias de senhoras e creanças. Consultas de 8 ás 10 da manhã. Chamados (por escripto) á qualqure hora. TELEPHONE N. 226

Papel pintado

para forrar sallas, quartos e corredores; francezes, inglezes e nacionaes, a preços sem competencia na

Livraria Contemporanea

RAMIRO M. COSTA & C.
2—Rua 1ª de Março N.—2

A TISICA CIRCUNCLUSA

Não só se curará radicalmente mediante o uso do *Peitoral de Anacahuita*. todos os casos ordinarios de tosse cronica, bronchites, catarrhos, asthma, etc. mas sim tambem mesmo quando a molestia haja affetado seriamente os orgãos da respiração, seus progressos podem e atalhar pelo espaço de annos inteiros, e a applicação do remedio proporcionará um alivio instantaneo e indefinito.

Não ha necessidade de abrigar ou ter o menor receio relativamente aos seus effeitos, mesmo durante os periodos mais avançados de debilidade.

Na sua elaborada composição não entra opio, nem acido prussico, nem antimonio, nem nenhuma outra droga nauseabunda, e sim tão sómente é composto e preparado da extracção dos succos d'uma arvore balsamica do Mexico, a qual pussue as propriedades as mais admiraveis e curativas, e as suas curas são rialmente maravilhosas.

COMO GARANTIA contra as falsificações observe-se bem que os nomes de *Lanman & Kemp* venham estampados em lettras transparentes no papel do livrinho que serve de involtorio a cada garrafa.

Acha-se de venda em todas as boticas drogarias.

Associação Commercial Beneficente dos Merceiros.

Assemblea Geral Extraordinaria

A directoria desta associação convida a todos os seus associados e collegas de classe para assistirem a reunião da assemblea geral extraordinaria, segunda-feira proxima 23 do corrente ao meio dia na sède desta associação a rua do Barão da Victoria n. 60, 1.° andar, afim de se tratar de interesses urgentissimos em favor da nossa classe.

A directoria espera o comparecimento de todos os seus socios e collegas.

Recife, 18 de Setembro de 1895

Joaquim Christovão.

Director.

Polybio de Oliveira Pinto.

1.° Secretario.

FABRICA CAXIAS

Os abaixo assignados previnem a quem convier que estão munidos de mandado do Excm. Sr. Dr. juiz do commercio para fazerem apprehender onde forem achados cigarros de outra fabrica com a marca contrafeita ou imitada dos seus cigarros, tanto na mortalha como no rotulo; e que estão dispostos a proceder contra quem expozer ditos cigarros á venda, com todo o rigor, de conformidade com as penas decretadas por lei.

Recife, 31 de Agosto de 1895.

Azevedo & C.

PARA DOENTE

Vinho Maria

Papelaria

objectos de escriptorio, papeis e cartões de phantasia para participação de casamento e nascimento, excellente escolha na

Livraria Contemporanea

2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

CONSTIPAÇÕES ☞ Peitoral Catharinense

DE RAULIVEIRA

DROGARIA BRAGA

Francisco Pedro da Cunha

Presbytero Secular, Cavalheiro da Ordem de Christo e Vigario Collado da parochia e cidade de São José desta provincia de Santa Catharina, etc.

Attesto que tendo usado por vezes o Peitoral Catharinense de Rauliveira XAROPE DE ANGICO COMPOSTO COM TOLU' E GUACO, preparação dos Illms. Srs pharmaceuticos Raulino Horn & Oliveira, achei que esse xarope é de benefico e prompto effeito nas affecções dos orgãos respiratorios o que affirmo in verbo sacerdotis.

Cidade de S. José, 8 de Julho de 1888.—Padre Francisco Pedro da Cunha.

Mais de 50 mil pessoas residentes em diversos Estados do Brazil attestam a efficacia deste grande medicamento.

Deposito
NA
Drogaria Braga

Novidades litterarias

Recebe por todos os paquetes a
Livraria Contemporanea
2—Rua 1ª de Março N.—2
RAMIRO M. COSTA & C.

Advogado

O bacharel Antonio Tolentino Rodrigues Campos, procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, pode ser procurado em seu escriptorio a Praça 17 n. 79, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Clinica medica cirurgica

Do Dr. Domingues da Silva

Especialidades: molestias de senhoras, crianças, de apparelho respiratorio e digestivo.

Dá consultas das 10 a 1 da tarde em sua residencia e paço do Terço n. 31.

Attende a chamados para fóra da cidade.

O verdadeiro sedlitz granulado

PURGATIVO REFRESCANTE

E'

O preparado por Ch. Chanteaud

Pharmaceutico de 1.ª classe

54—Rua des Frances Bourg—Pariz

ANTIGO SOCIO DO DR. BURGGRAEVE

E fundador da Pharmacia Dosimetrica

Acautelar-se contra as imitações, exigir o envoltorio amarello do inventor Ch. Chanteaud

2 Vianna do Castello, 16 de Maio de 1886.

Ills. Srs. Scott e Bowne.

Tenho empregado a Emulsão de Scott, como tonico analeptico e reconstituinte, em differentes manifestações apyreticas de escrophulose, lymphatismo, tuberculose e mesmo em casos de simples chlorose. O preparado é ordinariamente bem tolerado pelos orgãos digestivos. Posso affirmar que os respectivos effeitos tonicos são innegaveis.

Luiz Augusto d'Oliveira.

Medico e Cirurgião pela Escola de Medicina do Porto, Cirurgião-Mór do Regimente 21.

RAULIVEIRA

Todos os medicos receitão o *Peitoral Catharinense* como o unico medicamento contra Tosses e Bronchites

DROGARIA BRAGA

O Rauliveira Peitoral é o medicamento mais efficaz, mais barato e de gosto agradabilissimo na drogaria Braga e em todas as Pharmacias.

Elixir M. Morato

Tomei o Elixir M. Morato preparador D. Carlos, e estou bom completamente das empigens que me perseguiam. Agradecendo.

Sou etc. etc.

S. Paulo.

José Alves Marquee.

Deposito em Pernambuco — Comp. de Drogas e Productos Chimicos.

MEDICO

Dr. Amaro Wanderley

Avisa aos clientes e amigos que póde ser procurado de 12 horas ás 2 da tarde na Pharmarcia Bom Jesus, á rua do Bom Jesus n. 24.

Residancia — Rua Direita n. 10 em Afogados.

Dr. Nunes Coimbra — *Clinica Medico Cirurgica* Consultorio, á rua Marquez de Olinda n. 64, 1.° andar, onde dá consultas das 12 ás 2 horas da tarde. Especialidades—Febres, partos, molestias de senhoras e crianças. Chamados a qualquer hora na sua residencia, na rua da Soledade n. 84, esquina da rua do Atalho ou no consultorio

Telephone n. 387.

Au Paradis des Dames

Casa especial de artigos para

Noivas

Rua Barão da Victoria 58

Telephone 59

Para doente

VINHO MARIA

Dr. Barreto Sampaio — *Oculista* — Consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.° andar. Ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, de volta de sua viagem á Europa, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde, excepto nos domingos e dias santificados. Telephone n. 285. Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 26 Telephone n. 287.

DR. FREITAS GUIMARÃES

Avisa a seus amigos e clientes, que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 20, antigo consultorio do Dr. Ferreira, onde continua á dar consultas das 11 á 1 hora da tarde e reside no Cajueiro n. 4.

Telephone n. 292.

Au Paradis des Dames

Especialidade em sedas, brancas, preta de côres, fitas, surahs, para casamentos, bailes e passeios, para grande escolha.

38 Rua B. da Victoria 38

Telphone 59

Dr. Francisco Leopoldino

Especialidades: Febres, molestias de crianças, syphiliticas e da pelle.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde á rua do Marquez de Olinda n. 38, 1.° andar.

Residencia—Rua da Santa Cruz n. 72

Telephone n. 214.

Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA CIRURGICA

O DR. CORREA DE SA'. tem o seu consultorio medico-cirurgico na rua do Rangel n. 8, 1.° andar, dá consultas todos os dias de 1 1/2 ás 3 1/2 da tarde.

Residencia rua da Imperatriz n. 5, 2.° andar.

Especialidades:

Molestias e operações de olhos.

EDITAES

Edital

MESAS ELEITORAES

A commissão designadora das mesas eleitoraes incumbidas do recebimento, apuração e mais trabalhos das eleições para prefeito, sube prefeito e membros do Concelho Municipal do Recife, á proceder-se no dia 30 de Setembro do 1895, elegeu os seguintes:

1.ª SECÇÃO

Presidente—José Joaquim do Nascimento.
Euzebio Alves da Costa.
José Gomes de Mattos e Silva.
Joaquino Pereira da Silva Brito.
Francisco de Paula Fragoso de Albuquerque.

2.ª SECÇÃO

Presidente—Francisco de Athayde Martins Ribeiro.
Sabino Olegario de Assis Bulhões.
Manoel Antonio de Oliveira Rego.
Manoel Pecho Tavares de Mello.
Manoel José Pereira.

3.ª SECÇÃO

Presidente—Capitão Eustaquio Antonio Gomes.
Manoel da Paixão Vieira.
João Gomes da Costa.
Julio Pimentel de Amorim.
Eleodoro Gonçalves de Azevedo.

4.ª SECÇÃO

Presidente—Marianno de Figueiroa Faria.
Antonio Marinho Falcão.
Ulysses da Silva Cabral.
Wenceslão Pinto de Paiva.
João José de Oliveira.

5.ª SECÇÃO

Presidente—Coronel Hemeterio Maciel da Silva.
Augusto Adrião Pereira da Silva.
Antonio José Leal Reis.
Antonio Gomes Leal.
Manoel do Nascimento da Silva Castro.

6.ª SECÇÃO

Presidente—Gustavo Alberto de Brito.
Manoel Cassiano de Miranda Henriques.
Camillo Lelis da Silva.
Manoel Alves Cordeiro.
Francisco Machado Nunes.

7.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Celso Tertuliano Fernandes Quintella.
Antonio Adolpho Borges Leal.
Genciano dos Santos Selva.
Custodio Barbosa da Silva Guimarães.
Alberto Gonçalves Ferreira.

8.ª SECÇÃO

Presidente—Alfredo Rodrigues dos Santos.
Eduardo Francisco Pereira Freire.
Arsenio Antonio Borges.
Adolpho Miguel da Costa.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva.
Antonio Joaquim Fernandes da Silva Junior.

9.ª SECÇÃO

Presidente—Anacleto da Silva Ramos.
Affonso Freitas das Chagas.
Antonio Luiz do Rego Barreto.
Adolpho Coelho Pinheiro.
Ildefonso Alfredo de Carvalho.

10.ª

Presidente—Manoel Waldoaldo Soares.
Manoel Epiphanio de Oliveira.
Francisco Jorge da Silva Freitas.
João Augusto de Siqueira.
Herminio Antonio Leão.

11.ª SECÇÃO

Presidente Manoel Rodrigues Nogueira Lima.
Luiz Correia de Araujo Mello.
Francisco Felix Valois.
Hermenegildo Luiz de Siqueira.
José Augusto Carneiro de Mesquita.

12.ª SECÇÃO

Presidente—Ernesto Xavier dos Santos.
Germano Motta.
Julio Coriolano Dias
Francisco de Souza Medeiros.
Antonio Alfredo de Carvalho.

13.ª SECÇÃO

Presidente—José Geraldo Xavier da Cruz.
José Antonio Lordelo.
Antonio Alfredo Moreira de Mendonça.
Antonio Pereira de Souza.
Parizio de Valladares.

14.ª SECÇÃO

Presidente—Manoel Theophilo da Silva Guimarães.
Emigdio de Assis Campos Cordeiro.
Laurentino Ootorico de Freitas.
José Hygino de Oliveira.
Viviano da Costa Palmeira.

15.ª SECÇÃO

Presidente—Alfredo Gibson.
Alfredo Rodrigues dos Anjos.
Dr. Manoel Turianno dos Reis Campello.
Antonio José Lemos.
Assencio Minervino Meira de Vasconcellos.

16.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Affonso de Albuquerque Mello Junior.
Antonio Augusto Borges Leal.
Candido José da Silva Guimarães.
Luiz Affonso Ferreira.
Julio Soares de Azevedo

17.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Augusto Coelho Leite.
Pedro José Mendes.
Francisco Antonio de Oliveira Santos.
Raymundo Maria Moreira.
Ernesto de Paula Santos.

18.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Affonso Viriato de Medeiros.
Francisco José de Araujo Mello.
José Cesar Cardoso Ayres.
Alfredo Lucio de Castro.
João Lyra Cabral de Vasconcellos.

19.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. João Augusto Ferreira.
Fernando Cavalcante de Albuquerque Lins.
Manoel Joaquim Silveira.
Joaquim Antonio Soares de Avellar Junior.
Henrique de Hollanda Cavalcante.

20.ª SECÇÃO

Presidente—Francisco Carlos da Silva Fragoso.
Herminio Egidio de Figueiredo Filho.
Joaquim Elias de Albuquerque Rego Barros.
Godofredo de Abreu Lima.
João Pinto Accioli de Vasconcellos.

21.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Affonso de Barros Cavalcante de Albuquerque.
Joaquim Teixeira Peixoto.
Paulo Pereira Simões.
Herculano da Silveira Bessone.
Joaquim Nepomuceno de Siqueira.

22.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Sebastião de Vasconcellos Galvão.
Henrique Palmeira.
Delmiro Sergio de Farias.
Guilherme Avelino do Rego Barros.
Joaquim do Lago Rabello.

23.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Manoel dos Santos Moreira.
Alvaro Affonso de Oliveira.
Henrique Magalhães da Silva.
José Caetano de Medeiros.
José Candido de Miranda Leitão.

24.ª SECÇÃO

Presidente—Augusto Cesar da Cunha.
João Henrique de Albuquerque Uchôa Cavalcante.
Thomaz Rosendo de Oliveira.
Eleabão Capitulino Ribeiro.
Elisio dos Santos Lage.

25.ª SECÇÃO

Presidente—Francisco Geraldo da Silva Barroso.
José Bonifacio de Mendonça Ribeiro.
José Joaquim Borges Uchôa.
João Brindsly Fox.
Antonio Marques de Oliveira Ramos.

26.ª SECÇÃO

Presidente—Capitão Luiz Machado Botelho.
Manoel Nivardo Ferreira Gomes.
Arthur Regadas.
Pedro Ivo de Campos.
José Gregorio e Sá Esteves.

27.ª SECÇÃO

Presidente—Archias Lindolpho da Silva Mafra.
Antonio Assendino da Cruz Castro.
Ignacio Paulino da Cunha Souto-Maior.
Antonio Gomes Cesar de Mello.
Herminio Evangelista da Silva Fraga.

28.ª SECÇÃO

Presidente—Barão de Nazareth.
Izidoro Theodulo Mattos Ferreira.
José da Costa de Albuquerque Mello.
Henrique Francisco de Moraes.
João Gonçalves da Luz.

29.ª SECÇÃO

Presidente—Tenente-coronel Francisco Damião Cavalcante Pessoa.
João Ignacio Cabral de Vasconcellos.

José Elesbão Borges Uchôa Junior.
Joaquim Honorio de Souza Rangel.
José de Carvalho Gusmão.

30.ª SECÇÃO

Presidente—Capitão Antonio José da Costa.
Innocencio Antunes de Farias Torres.
João Anteportam de Salles Menezes.
Manoel Augusto Cavalcante de Albuquerque.
Emigdio Antonio de Albuquerque Leitão.

31.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Julio Clemente de Farias.
Henrique Cesario de Mello.
Augusto da Rocha Wanderley Lins.
Jacintho da Rocha Barbosa.
Henrique Ladislão da Silva Araujo.

32.ª SECÇÃO

Presidente—Felix Nogueira Cabril.
Irinêo Henrique Cardim.
Joaquim Theodoro Brazileiro.
Alberto de Siqueira Cavalcante de Albuquerque.
Gastão da Silva Guimarães.

33.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Manoel Henrique Cardim.
Joaquim Ignacio da Silva Santos.
Tiburcio Firmino da Silva Tavares.
José Antonio Pereira da Silva.
João Manoel de Siqueira.

34.ª SECÇÃO

Presidente—Leopoldo Guedes Alcoforado.
Adolpho Cabral Raposo da Camara.
Manoel José da Silva.
Adelino Juveniano de Souza.
Antonio Henrique de Miranda.

35.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Francisco Altino Correia de Araujo.
Luiz Felippe de Carvalho.
Manoel Olympio Ferreira.
Celerino Pedro de Araujo.
Pedro Francisco de Paula Baptista.

36.ª SECÇÃO

Presidente—Dr. Joaquim Cavalcanti Leal de Barros.
Aprigio Alves de Souza Magalhães.
Urbano Fraso da Silva.
Antonio Joaquim Correia de Aranjo.
Pompilio Clodoaldo de Assis Gomes.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 20 de Setembro de 1895.

Affonso Costa,
Prefeito.
José Marcelino da Rosa e Silva,
Sub Prefeito.
Dr. *Augusto da Costa Gomes*,
Concelheiro Municipal.

O Dr. Prefeito do municipio do Recife mandou fazer publico que, por força do disposto no art. 3.º da lei n. 123, de 3 de Julho de 1895, dividio o municipio em 36 secções eleitoraes, para as eleições de Prefeito, Sub-prefeito e membros do Concelho Municipal, que se tem de proceder no dia 30 do corrente mez, funccionando as respectivas commissões nas casas abaixo designadas, onde votarão os eleitores incluidos no alistamento que organisou e fez publicar, de conformidade com o art 4.º da lei n. 99, de 10 de Junho deste anno :

RECIFE

1.ª secção
Arsenal de Marinha
Votarão os eleitores da letra A até I inclusive.

2.ª secção
Rua da Cruz n. 21
Votarão os eleitores da letra—J—até—Z—inclusive.

SANTO ANTONIO

3.ª secção
Andar terreo da Prefeitura Municipal
Votarão os eleitores da letra—A—e—B—inclusive.

4ª secção
Theatro Santa Izabel
Votarão os eleitores da letra—C - até—F—inclusive.

5.ª secção
Lycêo d'Artes e Officios
Votarão os eleitores da letra—G—até José de Oliveira Mello.

6.ª secção
Escola da rua do Calabouço
Votarão os eleitores a começar de José Benicio dos Santos até o fim da letra—J.

7.ª secção
Sala do Jury
Votarão os eleitores da letra—L—até—M—inclusive.

8.ª secção
Escola da rua da Palma n. 53 da professora D. Luiza Amelia de Drummond
Votarão os eleitores da letra—N—até—Z—inclusive.

S. JOSÉ

9.ª secção
Escola da rua Vidal de Negreiros n. 16
Votarão todos os eleitores da letra—A.

10 secção
Estação das Cinco Pontas
Votarão os eleitores da letra—B - até—F—inclusive.

11.ª secção
Escola da rua de Santa Rita Velha n. 92
Votarão os eleitores da letra—G—até José Felicio Netto.

12.ª secção
Estação de Caruarú Nova
Votarão os eleitores a começar do nome João José de Vasconcellos até o fim da letra—J.

13.ª secção
Escola a rua do Coronel Suassuna n. 211
Votarão os eleitores das letras—M-até Manoel Martins Pires.

14.ª secção
dEscola a rua 89 n. 107
Votarão os eleitores a começar de Manoel da Costa Ayres Velloso a é—Z—inclusive.

BOA-VISTA

15.ª secção
Assembléa
Votarão os eleitores da letra—A—até Aniceto Fortunato Galvão.

16.ª secção
Gymnasio
Votarão os eleitores—de Antonio Pereira de Queiroz—até Francisco Moreira Dias Sobrinho.

17.ª secção
Escola Propagadora—Rua do Hospicio
Votarão os eleitores—de Francisco Felix Gonçalves até Joaquim Silviano dos Prazeres.

18.ª secção
Escola da rua do Aragão n. 22
Votarão os eleitores—do nome José Rgoerio Nunes da Silva até Joaquim Jacintho Alves de Mello.

19.ª secção
Riachoéllo n. 28—Escola da professora
Votarão os eleitores—do nome José d'Avila Bittencourt até a letra—L—inclusive.

20.ª secção
Escola da Ponte Velha n. 5
Votarão os eleitores da letra M—até N—inclusive.

21.ª secção
Caminho Novo—Escola da professora D. Florimena Montenegro
Votarão os eleitores da letra—O até—Z—inclusive.

SANTO AMARO

22.ª secção
Escola á rua do Lima n. 19
Votarão os eleitores da letra A—até José Antonio Vieira da Cunha.

23.ª secção
Escola á rua da Aurora n. 109 G
Votarão os eleitores de—Jeronymo Joaquim da Silva até—Z—inclusive.

GRAÇA—1.º DISTRICTO

24.ª secção
Escola do professor Braga—Travessa da Baixa Verde n. 13
Votarão os eleitores da letra—A até—I—inclusive.

25.ª secção
Escola da rua das Creolas n. 4 C
Votarão os eleitores da letra J - até Z - inclusive.

2.º DISTRICTO

26.ª secção
Hyppodromo—Campo Grande
Votarão os eleitores da letra—A até—Z—inclusive.

AFOGADOS—1.º DISTRICTO

27.ª secção
Escola da rua do Motocolombó n. 5—Professora D. Maria Brandão
Votarão os eleitores da letra—A até—Z—inclusive.

2.º DISTRICTO DE AFOGADOS

28.ª secção
Magdalena, estrada dos Remedios n. 33
Votarão os eleitores da letra A—até João Holmes.

29.ª secção
Sobrado Grande, rua do Leoncio n. 1
Votarão os eleitores de João Gonçalves Torres até—Z—inclusive

3.º DISTRICTO PERES

30.ª secção
Escola do professor Beda Casa n. 37
Votarão os eleitores da letra—A—a—Z inclusive.

31.ª secção
Poço da Panella, rua da Casa Forte n. 57 professora D. Rufina
Votarão os eleitores da letra—A—até—D inclusive.

32.ª secção
Arraial, escola da professora D. Rosalina
Votarão os eleitores da letra—E—a—I—Inclusive.

33.ª secção
Monteiro, escola de D. Izabel Cavalcante
Votarão os eleitores da letra—J.

34.ª secção
Apipucos, escola do professor Joviniano José Simões
Votarão os eleitores da letra—L—a Z—inclusive.

35.ª secção
Varzea, escola publica rua de S. João n. 7
Votarão os eleitores da letra—A—até—J—inclusive.

36.ª secção
Iputinga, escola do professor Joaquim Claudio
Votarão os eleitores da letra—J—até—Z inclusive.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife 10 de Setembro de 1895.

O secretario,
Joaquim José Ferreira da Rocha.

Secretaria da Industria

1ª directoria

Em 13 de Setembro de 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de conformidade com o disposto no art. 9º do Regulamento expedido em 5 de Agosto findo, faço publico, a quem interessar possa, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pela firma social Moreira & Rangel solicitando auxilio do Estado para fundação de uma Usina no Engenho Pau Sangue de sua propridade e o extracto de todos os documentos que instruiram a mesma petição.

O director-geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Illm. Exm. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco.

A firma social Moreira & Rangel, composta do coronel Silviano Moreira Cavalcanti e do Dr. João Jeronymo Pontual Rangel, legalmente constituida como prova com o documento junto n. 1, pretendendo fundar no Engenho «Pau Sangue» do municipio de Gamelleira, uma Usina de fabricar assucar e alcool, das cannas fornecidas pelo mencionado engenho e mais pelos seguintes :

«Bom Successo», «Varzea Grande», «João Gomes» e «Pereira Grande», cujos proprietarios já firmaram contracto de fornecimento de canna com a supplicante, como ve-se do documento n. 2, e mais ainda os dos engenho «Bello Prado», Caraçubype», e outros cujos proprietarios querem firmar contracto de fornecimento de cannas que ainda não foi lavrado por ter a supplicante duvidas, se a Usina, que pretendem montar com capacidade para fabricar em 24 horas, 250 saccos com assucar de 75 kilogrammas cada um e 6 pipas de alcool de 480 litros cada uma dentro do tempo apropriado para a colheita da safra, poderá colher convenientemente as cannas de todos elles, visto serem todos muito extensos e ferteis ; vem requerer a V. Exc. que de accordo com as leis n. 113 de 25 de Junho deste anno e n. 25 de Dezembro do anno proximo passado, combinados com os Decretos de 15 de Outubro de 1890 e de 31 de Janeiro de 1891, se digne de conceder-lhe o auxilio de oito centos contos de reis, rs. 800.000$000, em apolices ao juro de 7 % ao anno, para aquelle fim.

Offerece a supplicante em garantia do Estado hypotheca do supra mencionado engenho «Pau Sangue» de propriedade exclusiva como prova com os documentos juntos de ns. 19, 20, 21, 22 e 1.

Prova mais a supplicante que este engenho não está sujeito a onus de especie alguma, documentos ns. 4, 8, 12, 14 e 15, de maneira que a hypotheca que pretende fazer em favor do Estado, fica em primeiro lugar e sem concurrencia, como exige o art. 3 do Decreto citado de 15 de Outubro ; que os seus terrenos estão devidamente demarcados, documento n. 18 como exige o mesmo artigo acima citado ; que a supplicante, isto é, os seus associados, não são tutores, nem curadores de orphãos, interdictos ou ausentes, documentos ns. 6, 11 e 16 e que não exige contra os mesmos acção ou execução, nem que tenha por objecto o Engenho «Pau Sangue», documentos ns. 12, 14 e 15, que não está penhorado sequestrado ou embargado, documento n. 8, que não são devedores a Fazenda Geral, Estadual ou Municipal, por imposto ou por outro qualquer titulo, documento n. 4 ; e finalmente, que, não são testamenteiros, nem estão sujeitos á prestação de contas em juizo por este encargo, documentos ns. 5, 16 e 17.

A zona em que a supplicante pretende fundar a Usina, é não só extremamente fertil, como do uma extensão enorme, que póde com facilidade ser cortada por linha ferreas, visto a natureza e topographia dos terrenos a isto prestam-se admiravelmente, garantindo portanto materia prima para a usina em quantidade tal, que será necessario augmentar a sua capacidade, quando todos os terrenos forem convenientemente aproveitados para a plantação de cannas ; pois só os engenhos que são obrigados ao fornecimento, por força do contracto junto, documento n. 2 fazem um supprimento annual de vinte mil toneladas que com cinco mil que póde fornecer o engenho «Pau Sangue» prefaz a somma de vinte e cinco mil toneladas, que é a quantidade de cannas que a usina póde trabalhar em cem dias, como se vê do orçamento junto, da fabrica que tem de fornecer os machinismos.

Satisfazendo portanto a supplicante as exigencias das leis e decretos, que autorisam o emprestimo ás usinas, para o auxilio pedido de oito centos contos de reis rs. 800.000$000, por quanto o de quinhentos contos é o autorisado para as usinas da capacidade de cem saccos diarios, que é o n. exigido pelos decretos citados de 15 de Outubro de 1890 e 15 de Janeiro de 1891, que não foram alterados pela lei n. 113 deste anno, neste ponto, e protestando por qualquer outro documento que lhe seja exigido, espera ser attentida e nestes termos

Pede deferimento,
Recife, 29 de Julho de 1895.
Moreira & Rangel,

Relação dos documentos que acompanham a petição supra :

Doc. n. 1
Escriptura publica de contracto social que fazem o Coronel Silviano Moreira Cavalcanti e o Doutor João Jeronymo Pontual Rangel sob a firma social de Moreira & Rangel para a fundação e exploração industrial de uma usina de fabricar assucar e alcool no Engenho «Pão Sangue» situado no Municipio de Gamelleira.

Doc. n. 19
Escriptura de cessão de direito que faz D. Maria Zulmira Marques ao Coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 20
Escriptura de venda e cessão de credito que fazem Francisco Faustino de Britto & C. e Sebastião Pereira Bastos e sua mulher D. Irinéa Accioly Pereira Bastos ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 21
Escriptura de venda do Engenho «Pão Sangue» que fazem Amaro Marques da Silva e sua mulher ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 22
Escriptura de venda de uma parte do Engenho «Pao Sangue» que faz Amaro Marques da Silva como tutor da orphã Bemvinda ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 23
Escriptura de venda de duas partes do Engenho «Páo Sangue» que faz Adolpho Astolpho Lins de Albuquerque por si e por seus filhos Maria e Arthur ao coronel Silviano Moreira Cavalcanti.

Doc. n. 18
Escriptura da demarcação amigavel feita pelo coronel Silviano Moreira Cavalcanti, proprietario do Engenho «Pão Sangue» com seus herdeos confinantes, devidamente legalisada.

Doc. n. 30
Planta do Engenho «Pão Sangue».

Doc. n. 31
Planta da Usina a ser fundada no mesmo Engenho.

Doc. n. 4
Certidão do escrivão da Thesouraria do Concelho Municipal de Gamelleira, attestando que o Engenho «Pão Sangue» só está sujeito ao imposto sobre engenhos relativo ao exercicio de 1894 a 1895.

Doc. n. 8
Certidão do official do registro geral de hypothecas de Gamelleira attestando não constar nenhuma hypotheca contra o Engenho «Pão Sangue».

Doc. n. 12
Duas certidões dos escrivães do civel, commercio e execuções de Gamelleira, attestando não correr em seus cartorios acção alguma civel ou commercial contra o coronel Silviano Moreira Cavalcanti nem existir sobre o seu Engenho «Pão Sangue» penhora, arresto ou sequestro bem assim não haver contra o mesmo coronel execução de qualquer natureza nem mesmo que affecte o seu Engenho ja mencionado.

Doc. n. 14
Duas certidões dos escrivães do juizo do civel de Gamelleira attestando não correr por seus cartorios acção alguma contra o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel nem haver contra o engenho «Pão Sangue» nenhuma penhora, arresto ou sequestro.

Doc. n. 15
Duas certidões dos escrivães do juizo do commercio de Gamelleira attestando não correr por seus cartorios acção alguma contra o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel nem há er contra o engenho Pão Sangue penhora, arresto ou sequestro.

Doc. n. 5
Certidão do escrivão de orphãos da Escada, no impedimento do competente, attestando não ser o coronel Silviano Moreira Cavalcante testamenteiro de alguem nem ter conta a prestar visto não ter exercido aquelle encargo.

Docs. ns. 10 e 17
Duas certidões do escrivão da provedoria de Gamelleira attestando não serem o coronel Silviano Moreira Cavalcante e o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel testamenteiros de alguem nem terem conta alguma a prestar.

Doc. n. 3
Certidão do concelho municipal de Gamelleira attestando que a usina que se pretende fundar não prejudica em cousa alguma as usinas fundadas ou que estejam se fundando no mesmo municipio.

Docs. ns. 6 e 7
Duas certidões do escrivão de orphãos da Escada attestando não ser o coronel Silviano Moreira Cavalcante tutor nem curador de orphãos ou interdictos e declarando, no impedimento do official do registro geral de hypothecas, não constar do livro competente contracto algum dotal ou ante-nupcial.

Docs. ns. 9, 11, 13 e 16
Quatro certidões do official do registro geral de hypothecas e escrivão de orphãos de Gamelleira attestando não constar dos livros competentes contracto algum dotal ou ante-nupcial contra o coronel Silviano Moreira Cavalcante e o Dr. João Jeronymo Pontual Rangel nem serem os mesmos tutores, curadores de orphãos ou interdictos.

Doc. n. 2
Escriptura de contracto de fornecimento de cannas que fazem Moreira & Rangel concessionarios da usina Pão Sangue que pretendem fundar no engenho deste nome de sua propriedade com D. Brites Sebastiana de Moraes Monteiro, proprietaria do engenho Varzea Grande, tenente-coronel Antonio José Pires, proprietario do engenho Bom Successo, Laurindo de Barros Correia, proprietario do engenho João Gomes, Ursino Coutinho de Andrade, proprietario do engenho Pereira Grande, e o cidadão Antonio Accioli Wanderley rendeiro do sitio Boa-Vista.

Docs. ns. 24 e 25
Duas certidões do escrivão da collectoria das rendas geraes e do escrivão da collectoria das rendas adnaes de Gamelleira, attestando não dever o coronel Silviano Moreira Cavalcante e faz nda geral nem estadoal, por imposto ou outro qualquer titulo nem estar sujeito o seu engenho Pão Sangue a divida alguma para com as mesmas.

Docs. n. 26 e 27
Dous attestados, do prefeito de Gamelleira e do Conselho Municipal do mesmo logar declarando ser o engenho—«Pão Sangue»—extensão sufficiente para fornecer diariamente á usina que se pretende fundar, cannas para 250 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 4 pipas de alcool sendo auxiliado pelos engenhos—«Bom Successo, Varzea Grande, João Gomes, Pereira Grande e o terreno Boa-Vista»—annexo ao mesmo engenho.

Doc. n. 26 v.
Certidão do secretario da prefeitura de Gamelleira attendendo que a usina em projecto não prejudica a nenhuma deste municipio auxiliada ou não pelo Estado já fundada ou por fundar.

Doc. n. 28
Orçamento para uma fabrica de assucar com moendas de repressão podendo trabalhar 250 toneladas de cannas em 24 horas de serviço.

Doc. n. 29
Orçamento de custo approximativo para installação da usina—«Pão Sangue» em Gamelleira.

— Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Intrucção Publica do Estado de Pernambuco.— Directoria da Justiça — 1ª. Secção. Em 10 de Setembro de 1895.

EDITAL

O Sr. Dr. Secretario da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica manda fazer publico para os devidos effeitos e em observancia do art. 25 do Regulamento expedido em 23 de Janeiro de 1893 para execução da Lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, que se acha vago o lugar de Juiz de Direito do Municipio de Belmonte, em consequencia da remoção do magistrado que o occupava, Bacharel Sergio Nunes de Magalhães, para o de Ingazeira.

A vaga de que se trata será preenchida pelo Juiz de Direito mais antigo dentre os que requererem remoção no praso de 60 dias, a contar da data da publicação de presente edital ; si nenhum a requerer, o provimento será feito pela forma determinda no art. 24 de Regulamento citado e de accôrd com o acto e instrucções de 12 de Agosto do mesmo anno.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

3ª directoria

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria recebe, no dia 27 do corrente mez, propostas para os concertos a fazer-se na cadeiada cidade da Victoria, orçados em 3:893$018.

As propostas devem, ser convenientemente selladas, entregues em cartas fechadas e conterem em termos claros :

1.º O preço pelo qual se propõem os licitantes a executar os reparos ;
2.º Os locaes de suas residencias ;
3.º Prova de idoneidade profissional para dirigirem e executarem os trabalhos.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;
2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;
3.ª As que se barearem sobre preços de propostas de outro concurrente;
4.ª As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição das Obras Publicas;
5.ª As de concurrentes que não offereçam as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria desta repartição a quantia de 200$000.

O proponente que tiver proposta escolhida e se recusar a assignar o termo de contracto dentro de seis dias após prévio aviso, perderá o direito a caução acima.

Para boa garantia da execução do contracto, depositara o contractante no Thesouro do Estado um caução que sera previamente arbitrada por esta Secretaria.

O orçamento acha-se á disposição dos Srs. concorrentes, diariamente, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, nesta Repartição.

Recife, 9 de Setembro de 1895.

Albano P. Montenegro,
Director-geral interino.

O Dr. Antonio de Olinda Almeida Cavalcanti, juiz seccional e presidente da junta de recursos eleitoraes do Estado de Pernambuco, etc.

Faz saber que em junta de 16 do corrente foi proferido o accordão do theor seguinte :

Vistos estes autos de recurso eleitoral, interposto pelos eleitores Joaquim Ferreira das Neves Guimarães, Antão Ferreira de Albuquerque Mello e outros contra a qualificação eleitoral procedida no corrente anno no municipio da Victoria : verificado que este recurso foi interposto dentro do prazo assignalado no paragrapho unico, do artigo quinto do decreto n. 184 de 23 de Setembro de 1893, e que os recorrentes são eleitores daquelle municipio, como faz certo o officio de fl. 3, accordam em Junta dar provimento ao mesmo recurso ; por quanto pelos documentos apresentados está provado :

a) que as commissões seccionaes, com excepção apenas de uma, não fizeram publicar os editaes recommendados no art. 21, *a linha* 2.ª, da Lei n. 35 de 26 de Janeiro de 1892 (documentos ns. 5 e 6) ;

b) que no alistamento do segundo districto foram incluidos em duplicata os nomes dos eleitores José Francisco de Mello e João Ferreira de Mello (documentos ns. 11 e 14);

c) que no lançamento de qualificação dos eleitores da secção do sobredito districto, encontram se qualificados 285 eleitores, entretanto que o termo de encerramento dá como alistados 290 eleitores, tendo sido deixadas 5 linhas em branco entre o ultimo nome e o referido termo (certidão de fl. 21).

Tão graves irregularidades, affectando todo o processo da qualificação daquelle municipio, a tornam profundamente viciada, por se ter á ella procedido fóra das condições necessarias á pureza do alistamento, objecto, aliás, das mais solicitas cogitações do legislador.

Por estes fundamentos annullando, como annullam, o alistamento feito este anno no mesmo municipio, mandam que subsista para todos os effeitos legaes o anteriormente em vigor.

Publique-se esta decisão pela imprensa e remetta-se copia della ao presidente da commissão municipal da Victoria, para fazel-a conhecida ali por editaes e dar-lhe o devido cumprimento.

Recife, 16 de Setembro de 1895.

(Assignados) Olinda Cavalcanti, presidente—Julio de Luna—Castello Branco.

E para constar mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa.

Recife, 19 de Setembro de 1895.

Eu João Baptista da Silva Maoguinho, escrivão o escrevi.

Antonio de Olinda A. Cavalcanti.

Secretaria da Industria

3.ª Directoria

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 16 de Outubro proximo vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção de edificios destinados a escolas publicas, nas seguintes localidades :

S. Lourenço, Iguassú, Itambé, Taquaretinga, Bezerros, Serinhãem, Quipapá e S. Bento, orçado cada um em réis 14.514$730.

No dia 28 de Outubro e a mesma hora recebem-se tambem propostas para iguaes construcções e ditas condições, nos municipios de Bom Jardim, Canhotinho Triumpho, Buique, Bom Conselho, Brejo, Salgueiro e Petrolina, podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras desde que tenha a idoneidade precisa.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se ressentirem das seguintes faltas :

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;
2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;
3.ª As que se bazearem em preços de outro concurrente ;
4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição.
5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferida a do concurrente que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o logar de sua residencia e provar sua idoneidade para dirigirem ou executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido a concurrencia, sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição, uma quantia correspondente a 5 % sobre o valor da obra, importancia que perderá se, escolhida sua proposta e convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Para boa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a estas obras estarão diariamente das 10 horas da manhã ás 4 da tarde a disposição dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 28 de Agosto de 1895.

A. Urbano P. Montenegro,
Director-geral interino.

Secretaria da Industria

3ª DIRECTORIA

Escolas publicas

Para conhecimento dos interessados faço publico que no dia 27 de Setembro proximo a 1 hora da tarde, recebem-se nesta directoria propostas para construcção de edificios destinados ás escolas publicas, nas seguintes localidades : Jaboatão, Pão d'Alho, Nazareth, Timbauba, Olinda, Caruarú, Pesqueira, Barreiros, Garanhuns e Bonito, orçados cada um em 35:293$034. podendo cada proponente concorrer a mais de uma daquellas obras, desde que tenha a idoneidade exigida.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer es-

---

COMMERCIO

Bolça Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 20 de Setembro de 1895.

Cambio sobre Londres a 90 d|v 10 7|16 d por 1$ do Banco.

O presidente
Antonio Marques de Amorim.
O secretario
Manoel G. da Silva Pinto.

Cambio

Os Bancos abriram com a taxa de 10 7|16 sobre Londres a 90 dias depois de baixarem por pouco tempo para 10 3|8, de novo offereciam francamente a 10 3|16 dando o Rive. Plate, 10 1|2 apparecendo poucos tomadores.

Letras particulares foram negociadas a 10 9|16 e 10 5|8.

Cotações de generos

Para o agricultor

Assucar

Usinas por 15 kilos	5$800 a 6$000
Branco, por 15 kilos	4$000 a 4$800
Sumenos, idem, idem	3$006 a 3$200
Mascavado idem, idem	1$900 a 2$000
Retame, idem idem	1$300 a 1$590

Algodão

Cota-se a 12$ por 15 kilos sem constar negocio os vendedores retrahidos.

Alcool

Por pipa de 480 litros 205$ nominal.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 115$ venda.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos 1$050 réis venda.

Verdes 680 réis, nominal.

Carnauba

Cota-se de 23$ a 35$000 por 15 kilos.

Mel

Por 110$000 nominal.

Exportação

Recife, 20 de Setembro de 1895

Para o exterior

— No vapor inglez «Merchant», para Liverpool, carregaram :

D. Gouveia, 1000 saccas com 73,000 kilos de algodão.

Borstelman & C., 385 saccas com 25,171 kilos de algodão.

V. Neesen, 420 saccas com 34,934 kilos de algodão.

Para o interior

— No vapor nacional «Itaqui», para Rio Grande do Sul, carregaram :

P. Pinto & C., 2 pipas com 1,100 litrosde alcool e 20 ditas com 9,600 ditos de aguardente.

Para Porto Alegre, carregaram :

A. Fernandes & C., 50 barricas com 5,600 kilos de assucar branco.

A. de Carvalho, 175 saccos com 13,125 kilos de assucar branco.

Para Pelotas, carregaram :

N. M. do Estado, 200 saccos com 15000 kilos de assucar branco

N. Maia & C., 20 pipas com 9,400 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregaram :

J. G. de Araujo, 10 pipas com 4,800 litros de alcool e 30 ditas com 14 200 ditos de aguardente.

C. de Melhoramentos, 2 pipas com 4,000 litros de alcool.

P. de Oliveira Maia, 5 pipas com 2,725 litros de aguardente e 20 ditas com 10,985 ditos de alcool

— No vapor francez «Charente», para Itaqui, carregou :

M. S. Maia, 16 pipas com 7,200 litros de aguardente e 5 barris com 480 ditos de alcool.

— No vapor francez «Corsica», para Rio de Janeiro, carregou :

F. Bandeira, 209 saccas com 15 559 kilos de algodão.

— No vapor inglez «Brunswick», para Rio de Janeiro, carregaram :

A. Fernandes & C., 150 pipas com 72 300 litros de aguardente e 95 ditas com 49 850 ditos de alcool.

P. Pinto & C., 3 pipas com 1,650 litros de alcool.

— No vapor inglez «Justine», para Ceará, carregaram :

P. Alves & C., 20 barricas com 1 000 kilos de assucar refinado.

Para Pará, carregaram :

P. Alves & C., 100 barricas com 8,312 kilos de assucar branco e 100 ditas com 5,080 ditos de dito refinado.

Loyo & Filho, 250 barricas com 16,750 kilos de assucar branco.

P. de Oliveira Maia, 2 pipas com 1,094 litros de alcool.

— No hiate «Correio de Natal», para Muriú, carregaram :

C. Lemos & C., 2 caixas com 24 litros de cidra, 7 ditas com 48 ditos de genebra e 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.

— No hiate «Correio Parahibano», para Macahiba, carregou :

P. Powder Factory, 50 barris com 575 kilos de polvora.

— Na barcaça «Cruzeiro da Guia», para Maragogy, carregaram :

Moreira & C., 500 charutos e 105,000 cigarros.

— Na barcaça «Judith», para Parahiba, carregaram :

C. Halliday & C., 1 taboa de vinhatico.

— Na barcaça «F. Sociedade», para Mamanguape, carregaram :

P. Alves & C, 3 barricas com 270 ditos de assucar refinado.

Rendimentos publicos

Mez de Setembro de 1895

Alfandega

Renda geral :

Do dia 2 a 19	967:054$379	
Idem de 20	36:138$081	
		1,003:192$460

Renda do Estado :

Do dia 2 a 19	87:624$318	
Idem de 21	10:721$556	
		98:345$874
Somma total		1,101:538$334

2ª secção da Alfandega de Pernambuco, 19 de Setembro de 1895.

O chefe da secção
L. F. Codecera.
O thesoureiro
Luiz Manoel R. Valença.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Do dia 2 a 19	210 397$805
Idem de 20	15:697$228
	226:095$033

RECIFE DRAINAGE

Do dia 2 a 19	30:300$921
Idem de 20	1:167$370
	31:468$292

Movimento do porto

Navios entrados no dia 18 de Setembro

Liverpool e Leixões—20 dias, vapor inglez «Inventor,» de 1445 toneladas, equipagem 30, commandante W. T. Bell, carga varios generos ; a Blackburn & C.

Rio de Janeiro—11 dias, vapor nacional «Aguamaré,» de 779 toneladas, equipagem 27, commandante Paulo Nunes Guerra, carga varios generos; a Pereira Carneiro & C.

Buenos-Ayres—23 dias, patacho allemão «Bonito,» de 222 toneladas, equipagem 7. capitão D. Kock, carga xarque ; a Pereira Carneiro & C.

Sahidos no mesmo dia

Santos e escala—Vapor francez «Corsica», commandante A. Richard ; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor austriaco «Petofi,» commandante C. Katnick ; corga varios generos.

New-York—Barca sueca «Axel Wastfelt,» capitão O. B. Obestrom ; carga varios generos·

Observação

Fundeou no Lamarão o vapor francez «Charente».

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 19 de Setembro foi o seguinte :

Entraram :

45 bois pesando 9,784 kilos	
285 kilos de peixe a 20 rs.	5$700
3 compart. com mariscosa 100 rs.	$300
5 ditos com camarões a 100 rs.	$500
26 1/2 columnas a 600 rs.	15$600
1 carga com gallinhas a 500 rs.	$500
8 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	2$400
2 cargas com milho verde a 300 rs.	$600
1 carga com amendoim a 300	$300
6 cargas com batatas a 300 rs.	1$800
2 cargas com macacheiras a 300 rs.	$600
1 cargas com cebolinho a 300 rs.	$300
3 cargas com gerimuns a 300 rs.	$900
16 cargas com verduras a 300 rs.	4$800
2 carga com canna a 300 rs.	$600
4 cargas com laranjas a 300 rs.	1$200
1 cargas com inhame a 300	$300
2 cargas com louças a 300 rs.	$600
3 cargas com diversas a 300 rs.	$900
26 cargas com farinha a 200 rs.	5$200
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
5 cargas com feijão a 200 rs.	1$000
70 lugares a 200 rs.	14$000
11 Suinos a 200 rs.	2$200
12 comp. com suineiros a 1$000	12$000
8 comp. com suineiros a 700 rs.	5$600
8 comp. com fressuras a 600 rs.	4$800
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
75 comp. com fazendas a 600 rs.	43$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
96 comp. com farinha a 400 rs.	38$300
56 comp. com talhos a 2$000	112$000
	318$100
Rendimento do dia 1 a 18	5 804$300
	6.122$400

Preços do dia :

Carne verde de 200 a 1$000 rs. o kilo.
Suinos de 1$ a 1$200 idem.
Carneiro de 1$200 a 1$500 idem.
Farinha de 800 a 1$400 rs. a cuia.
Milho de 700 a 1$000 rs. a cuia.
Feijão de 1$000 a 2$000 a cuia.

Navios esperados

De Rio de Janeiro
Patacho nacional Oscar.
Barca portugueza Alliança.

De Pelotas
Patacho norueguense Einar.

Do Porto
Brigue portuguez Vareiro.

De Cardiff
Barca norueguense Sala.
Barca norueguense Auriga.
Barca norueguense August Tellep.en.
Barca norueguense Royal.
Barca norueguense Orion.
Barca norueguense Ligne.
Barca norueguense Turist.

De Hamburgo
Brigue allemão Otto Grat zu Stalberg.
Barca allemã Albatross.
Brigue allemão Johann.
Patacho allemão Marie von Oldendorp.

De Memel
Barca allemã T. C. Bery.
Barca norueguense Alert.
Barca norueguense Zampá.
Barca norueguense Victor.

De Terra Nova
Lugar inglez Emulator.

De New-Port
Barca ingleza Pelicana.

De Londres
Brigue sueco Frid.
Lugar inglez Fanny.

New York
Barca nacional Victoria.

De Liverpool
Brigue inglez Michael Buzenlsen.
Barca ingleza Cordelia.

De Belfast
Lugar inglez Darwin.

Vapores a entrar

Mez de Setembro

«Explorer», de Liverpool, a 21.
«Beberibe», do norte, a 21.
«Charante», da Europa, a 21.
«Alagoas», de norte, a 21.
«Orissa», do sul, a 23.
«Sorrento», de New-York, a 22.
«Brazil», do sul, a 26.
«Las Palmas», da Europa, a 26.
«Creole Prince», de New York, a 27.
«Argentina», da Europa, a 27.
«Oropesa», da Europa, a 25.
«Nile», do sul, a 29.

Vapores a sahir

Mez de Setembro

Rio e esc., «Alagoas», 21, ás 4 horas.
Plymouth e esc., «Orissa», 23, ás 12 horas.
Santos e esc., «Las Palmas», 27, ás 3 horas.
Manáus e esc., «Brazil», 27, ás 4 horas.
Valparaiso e esc., «Oropesa», 28, ás 2 horase
Southampton e esc. «Nile», 29, as 12 horas.

SEGUROS MARITIMOS CONTRA FOGO
Companhia Phenix Pernambucana
RUA DO COMMERCIO
SEGURO CONTRA FOGO

ILEGÍVEL

p.cie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3.ª As que se basearem em preços de outro concurrente ;

4.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta repartição ;

5.ª As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas neste edital.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do contractante que melhor prova de idoneidade apresentar.

Os proponentes deverão indicar o lugar de sua residencia, provar a sua idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Nenhum proponente será admittido á concurrencia sem que prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição a quantia de um conto de reis (1:000$000) importancia que perderá se, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, isto se recusar.

Para bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Directoria.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras estarão diariamente das 10 da manhã ás 4 horas da tarde ao exame dos concurrentes nesta Repartição.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. U. Pessoa Montenegro,
Director geral interino.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

CALÇAMENTO DA PRAÇA DA REPUBLICA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, no dia 21 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas para a construcção do calçamento do largo da Republica, medindo dez mil metros quadrados (12, 000).

As propostas deverão ser selladas e conter em termos claros :

1ª

O preço pelo qual se propõe os licitantes a executar o metro quadrado do calçamento.

2ª

Endereço de sua residencia.

3ª

Provas de idoneidade para dirigirem e executarem as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições será preferido o concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Não serão aceitas as propostas que ressentirem das seguintes faltas :

1ª

As que se basearem em preços de outros concurrentes.

2ª

As que forem firmadas por pessoas que tiverem já deixado de cumprir contractos celebrados com a extincta Repartição de Obras Publicas.

3ª

As que não offerecerem as garantias e qualidades exigidas no presente edital.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente apresente recibo que prove haver depositado na thesouraria a quantia de 200$, e perdera o direito da restituição se, escolhida sua proposta, recusar-se o proponente a assignar o contracto respectivo.

Para a bôa garantia da execução do contracto depositará o contractante no Thesouro do Estado, uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

As plantas das obras de que trata o presente edital acham-se nesta Repartição a disposição dos proponentes, que poderão examinal-as das 10 ás 4 horas da tarde.

Recife, 6 de Setembro de 1895.

Antonio Urbano Pessoa Montenegro.

Secretaria da Industria em 13 de Agosto de 1895.

1ª directoria

EDIAL

De ordem do Dr. Secretario interino faço publico, para conhecimento dos interessados. que, de conformidade com o decreto desta data, serão recebidas nesta Secretaria, até o dia 30 de Setembro proximo vindouro, propostas em carta fechada para compra das fazendas de criação em São Bento, Altinho e Panellas, e da propriedade S. Benedicto, pertencentes á Escola Industrial Frei Caneca.

Os respectivos titulos de posse acham-se no archivo da Escola, com o director da qual se deverão entender os interessados.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Edital

Secretaria da Industria

1ª Directoria

EM 14 DE SETEMBRO DE 1895

De ordem do Dr. Secretario interino e de accordo com a disposição do art. 9 do Regulamento de 5 de Agosto do corrente anno, faço publico para conhecimento dos interessados, o theor da petição dirigida a esta Secretaria pelo Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão, solicitando auxilio do Estado para a fundação de uma usina nos engenhos Morenos e Catende de sua propriedade e o extracto de todos os documentos que instruiram a mesma petição.

O director geral,
João Diniz Ribeiro da Cunha.

Illm. Exm. Dr. Secretario dos Negocios da Industria do Estado de Pernambuco. — O Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão, cidadãos brazileiros, residentes no municipio de Jaboatão, usando do faculdade conferida pelos Decretos de 15 de Outubro de 1890 e 31 de Janeiro de 1895 veem requerer a V. Exc. que se digne conceder-lhes o auxilio de que tratam os mesmos Decretos com o augmento da Lei de 22 de Junho do corrente anno, para que possam fundar uma Usina de fabricar, assucar e alcool no engenho Catende ou no engenho Morenos, deste municipio, uma vez que a Usina projectada está nas condições daquella ultima lei, porquanto não só tem capacidade provavel para produzir diariamente 200 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 6 pipas de alcool de 480 litros cada uma, como tambem precisa de mais de 10 kilometros de estrada de ferro para o seu serviço, como tudo se verifica dos documentos ora apresentados, que provam exuberantemente a excellente situação dos mencionados engenhos, a menos de meio kilometro da estação de Morenos da Estrada de Ferro Central de Pernambuco o subido valor que tem ditas propriedades, garantindo, portanto, perfeitamente o emprestimo pedido, e a sua capacidade para produzir dez mil saccos de assucar por safra e mais o fornecimento de cannas dos engenhos Bom Dia, Pitimbú, Carnijó e Xixaim, que produzem francamente onze mil saccos, sem prejuizo das Usinas já concedidas, porquanto todas essas propriedades, alem de annexas, pertencem a membros da mesma familia

Os supplicantes estão, portanto, habilitados aos favores dos arts. 1 e 2 da referida lei, por isso que pelo primeiro dos mencionados artigos poderá o auxilio de que tratam os Decretos já citados, quando as Usinas tiverem capacidade para produzir 100 a 150 saccos de assucar de 75 kilogrammas cada um e 4 pipas de alcool de 480 litros cada uma e precisarem para o seu serviço de mais de 10 kilometros de estrada de ferro, ser augmentado pelo Governo do Estado até quinhentos contos, (reis 500:000$000, quando o cambio estiver abaixo de 13 dinheiros sterlinos por mil reis como succede actualmente ; pelo art. 2.º, este auxilio será augmentado na razão de cem contos, reis 100:000$000 por 50 saccos de assucar que accrescerem.

A vista do exposto e mais ainda attendendo-se a capacidade dos apparelhos encommendados, documento numero, é de esperar que V. Exc se digne conceder aos supplicantes o auxilio pedido de réis (600:000$000) seis centos de reis com as clausulas e condições legaes e por isto

Pedem deferimento

E. R. Mercê.

Engenho Catende, 24 de Julho de 1895.

Por si e como procurador do Dr. Joaquim de Souza Leão—Antonio de Sonza Leão.

Relação dos documentos que acompanham a petição supra :

Doc. n. 1

Contracto social que fazem o Dr. Joaquim de Souza Leão proprietario do engenho Morenos e Antonio de Souza Leão, proprietario do engenho Catende ambos situados no municipio de Jaboatão para sob a firma Souza Leão e Irmão fundarem uma usina de fabricar assucar e alcool que se denominará Usina Barão de Morenos.

Doc. ns. 4 e 5

Duas certidões do escrivão de orphãos de Jaboatão, dos autos de inventario e partilhas dos bens que ficaram por fallecimento do Barão de Morenos aos seus herdeiros Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão dos quaes constam os engenhos Morenos e Catende.

Doc. n. 14

Accordo, devidamente legalisado, celebrado entre o Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão, proprietarios dos engenhos Morenos e Catende como seus herdeiros confinantes.

Doc. n. 15

Planta da Usina em projecto.

Doc, n. 6

Certidão do escrivão da provedoria e orphãos Jaboatão attestando não constar de seu cartorio ser o cidadão Antonio de Souza Leão, testamenteiro ou thesoureiro de alguma irmandade tutor ou curador de orphãos interdictos, ausentes ou heranças jacentes nem se achar sujeito a nenhuma obrigação resultante desses encargos.

Doc. n. 7

Duas certidões dos escrivães do civel e commercio de Jaboatão attestando não constar de seus cartorios nenhuma acção execução, penhora, embargo ou sequestro que tenham por objecto os engenhos Morenos e Catende.

Doc. n. 8

Certidão do escrivão da Collectoria das Rendas Geraes e Estadoaes de Jaboatão, attestando que do archivo da mesma Collectoria não consta serem o Dr. Joaquim de Souza e Antonio de Souza Leão arrematantes de impostos nem terem se obrigado como fiadores de terceiros e bem assim não se acharem os engenhos Moreno e Catende de sua propriedade responsaveis nem deverem impostos a fazenda geral e estadoal.

Doc. n. 9

Certidão do official do Registro de Hypothecas de Jaboatão attestando não constar do. livros competentes a transcripção de qualquer titulo de alienação ou instituição de onus real, inscripção ou notação de hypotheca de qualquer natureza de penhor agricola ou responsabilidade legal de qualquer especie relativa aos engenhos Morenos e Catende pertencentes ao Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão.

Doc. n. 2

Contracto de fornecimento de cannas que fazem o Dr. Joaquim de Souza Leão e Antonio de Souza Leão, concessionarios da Usina Barão de Morenos que pretendem fundar nos engenhos Morenos e Catende de sua propriedade com a Baroneza de Morenos, André de Souza Leão, Thomaz Coelho de Almeida Sobrinho, Maria Candida Coelho de Almeida e Rita de Souza Leão Martins, proprietarios e rendeiros dos engenhos Xixaim, Bom Dia e Carnijó.

Doc. n. 13

Attestado do prefeito de Jaboatão declarando : 1º que os engenhos Morenos e Catende com os fornecimentos dos engenhos Xixaim, Bom Dia, Caranna e outros tem a capacidade necessaria para em qualquer delles collocar se uma usina que produza mais de 200 saccos de assucar diariamente e 6 pipas de alcool. 2º que os terrenos os mesmos engenhos se prestar ao plantio da canna, existindo nelles mattas e agua sufficiente. 3º que a collocação da usina em projecto naquella zona não prejudica a qualquer outra já existente ou concedida pelo Governo do Estado.

Doc. n. 10

Declaração do regimen de casamento do Dr. Joaquim de Souza Leão e sua mulher D. Maria Carolina de Souza Leão.

Doc. n. 11

Declaração de regimen de casamento de Antonio de Souza Leão e sua mulher D. Leopoldina Mesquita de Souza Leão.

Doc. n. 12

Procuração bastante passada pelo Dr. Joaquim de Souza Leão a seu irmão Antonio de Souza Leão para requerer ao Governo do Estado o auxilio para a construcção de uma usina no engenho Morenos de sua propriedade.

Doc. n. 3

Orçamento approximativo de uma usina podendo trabalhar diariamente 200 toneladas de cannas por 24 horas ou fazer 200 saccos de assucar de 75 kilos cada um.

Doc. n. 3 a

Orçamento para uma estrada de ferro com 10 kilometros, bitola de 75, com locomotivas, carros, desvios, trilhos, etc.

Doc. n. 3 b

Orçamento d'um apparelho para a destillação e rectificação do alcool para uma usina trabalhando 200 toneladas de cannas a 10 gráos Baume por 24 horas de trabalpo e extrahindo 9 % de assucar em 3 jactos.

Edital

De ordem do Sr. capitão de Fragata José Pereira Guimarães, capitão do Porto deste Estado faço publico, a quem interessar possa, que em virtude do disposto no Aviso Circular do Ministerio da Marinha de 7 de Março ultimo sob n. 424, contrata-se, nesta repartição voluntarios para os corpos de Marinheiros Nacionaes e de Infanteria de Marinha ; os quaes gozarão das vantagens que lhes são conferidas pela lei de fixação de forças e decreto de 15 de Dezembro de 1894.

Só serão acceitos voluntarios, aquelles cujas idades não sejam menores de 16 nem maiores de 25 annos.

Aos que forem julgados aptos para o serviço da Armada, gozarão das seguintes vantagens :

Abono mensal de mais metade do soldo que ora percebem os Marinheiros Nacionaes ou soldados, devendo o prazo do engajamento ser pelo menos de tres annos.

Os voluntarios perceberão emquanto estiverem nesta qualidade de praças, uma gratificação diaria de cento e vinte e cinco reis.

Abono de uma gratificação mensal correspondente a metade do soldo de sua classe, as praças do corpo de Marinheiros Nacionaes que completarem o tempo legal de serviço e continuarem a servir sem engajamentos.

As praças que, findo o seu tempo de serviço continuarem nas fileiras com ou sem engajamento, perceberão mais uma gratificação diaria de duzentos e cincoenta reis,

Capitania do Porto do Estado de Pernambuco, 16 de Setembro de 1895.

O secretario interino,
Felippe Murillo Ferreira.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica.

Directoria da Justiça

2ª secção.—Em 17 de Setembro de 1895

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. secretario da justiça, faço publico que fica aberta, por espaço de 5 dias a contar da publicação deste edital, concurrencia afim de serem apresentadas propostas, devidamente selladas, em cartas fechadas. para o fornecimento durante o trimestre de Outubro a Dezembro do corrente anno, de rações e dietas aos presos pobres da Casa de Detenção, mediante as condições abaixo estipuladas :

1.ª

O contractante obriga-se a fazer o fornecimento com generos sãos, de bôa qualidade e crús, mencionados nas tabellas ns. 1 e 2, de accordo com o regulamento da Casa de Detenção de 18 de Março de 1885.

2.ª

Tanto as rações como as dietas serão entregues na porta do estabelecimento a um empregado ou empregados, encarregados pelo administrador de as receber, não sendo permittido ao contractante ou aos seus representantes ter ingresso no estabelecimento.

3.ª

O numero das rações e suas qualidades serão exigidas do contractante, por meio de um vale assignado pelo administrador, e o das dietas por meio de um outro vale, assignado pelo medico.

4.ª

As rações e dietas recusadas pelo medico, por sua má qualidade serão de prompto substituidas pelo contractante, sob pena de uma multa de cem mil réis (100$000), quando não o faça, sendo, neste caso, a substituição feita a sua custa, pelo administrador do estabelecimento, e descontado o seu valor, além da multa.

5.ª

O contractante é obrigado a fornecer, independente de indemnisação, o barbante necessario para formular as rações de carne e bacalhão, torrador e moinho para o café.

6.ª

As rações e dietas dos presos pobres, de que se trata, não poderão exceder de seiscentos réis 600), diarios, com excepção das fornecidas aos presos militares, que serão pagas, de conformidade com o disposto no aviso do Ministerio da Guerra de 2 de Maio de 1838.

7.ª

O contractante não poderá receber a importancia do fornecimento feito no mez anterior, sem que tenha pago o respectivo sello.

8.ª

Para garantia das multas, e da bôa execução do contracto, que será assignado dentro de tres dias, a contar daquelle em que for acceita sua proposta, o contractante recolherá aos cofres do Estado a quantia de um conto de réis (1:000$), em dinheiro ou apolice da divida publica federal ou estadoal.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Industria

3ª Directoria

EDITAL

Para conhecimento dos interessados, faço publico que no dia 27 do corrente, ao meio dia, recebem-se nesta Directoria propostas para a construcção do pontilhão do Riacho Duas Pedras, orçada em 6:682$455.

As propostas devem ser convenientemente selladas, entregues em carta fechada e conter em termos claros :

1.º O preço pelo qual se propõem executar as obras os licitantes ;

2.º O lugar em que residem os proponentes ;

3.º Provas de idoneidade precisa para dirigir e executar as obras.

Havendo duas ou mais propostas em igualdade de condições, será preferida a do concurrente que melhores provas de idoneidade offerecer.

Serão regeitadas as propostas que se resentirem das seguintes faltas :

1.ª As que excederem os preços do orçamento ;

2.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital ;

3.ª As que se basearem em preços offerecidos por outro concurrente ;

4.ª As que forem firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contracto com esta Repartição ;

5.ª As de concurrente que não offerecer as garantias exigidas neste edital.

Cada proposta versará sobre uma daquellas obras ; podendo, porém, um só proponente cancorrer a mais de uma ou a todas ellas, uma vez que tenha a idoneidade exigida.

Nenhuma proposta será aceita sem que o proponente prove ter depositado na Thesouraria desta Repartição uma caução correspondente a 5 % sobre o valor da obra que se propuzer executar, quantia que perderá se, aceita sua propostae convidado para assignar o contracto respectivo a isto se recusar.

Para a bôa garantia da execução do contracto, depositará o contractante, no Thesouro do Estado uma caução que será previamente arbitrada por esta Repartição.

Os orçamentos e plantas relativos a essas obras, acham-se nesta Directoria a disposição dos interessados das 10 as 4 horas da tarde.

Esta Directoria não reconhecerá, no caso de fallecimento do contractante, direito de reversão do contracto a herdeiros.

Recife, 12 de Setembro de 1895.

A. Urbano P. Montenegro.
Director-Geral-interino.

EDITAL

O Doutor Francisco Altino Corrêa de Araujo, Juiz de Direito do 5.º Districto Criminal da Cidade do Recife e etc.

Faço saber que tendo designado o dia 15 de Outubro proximo vindouro, as 10 horas da manhã para abrir a 5.ª sessão ordinaria do Jury, que trabalhará em dias consecutivos, e havendo procedido o sorteio dos 36 jurados que tem de servir na mesma sessão, nos termos do art. 13 da lei n. 15 de 14 de Novembro de 1891, sahiram sorteados os seguintes :

Santo Antonio

Manoel Licio Marques.
Raymundo Mario Moreira.
Joaquim José da Costa Valente.
Joaquim Gonçalves d'Azevedo.
Gratuliano Patricio de Moura Cazé.
Heraclito Elias de Carvalho.
Dr. Torquato Leão.
Gustavo Krause.
Conrado da Silva Castro.

S. José

Manoel Liberato Accacio Rangel.
José Soares Seixas.
Ernesto Pereira de Farias.

Afogados

Caetano Francisco Durães.

Bôa Vista

Antonio Alberto da Silva Aguiar Junior.
José Maria Breckenfield Vieira da Silva.
Dr. Francisco Gomes Parente.
Marcolino José Baptista.
Joaquim Francisco Diniz Junior.
João Capistrano de Lemos Fiuza.
Leocadio Alexandrino Bello.
Jeronymo Gomes da Fonseca.
Dr. Rodolpho Alberto da Silveira.
Vicente Ferreira Nobre Pelinca.
Antonio José Gesteira.
Manoel Sabino da Costa Maia.

Graça

Dr. Alberto de Oliveira Coêlho.
Alfredo dos Santos Araujo.

Poço

Hemeterio Maciel da Silva.
Manoel Thomaz de Souza.

Varzea

Joaquim Ernesto da Gama.
Joaquim Jorge Dias Pereira.
Antonio Pedro da Costa.
João Alves de Carvalho.
José Cursino de Paula Ferreira.
José Costa de Albuquerque Maranhão.
João de Miranda Fragoso.

E que nesta sessão serão julgados os seguintes réos afiançados :

Torquato Mafaldo de Souza Magalhães, João Paulino Rodrigues, Antonio dos Santos Mazombo, Eduardo Tavares Muniz, Vicente Ferreira Baptista, João Sebastião Lins Carneiro, José Francisco dos Santos, Lourenço Campello Bandeira, Manoel Juvencio Corrêa de Menezes e Lino d'A. Cerqueira.

A todos os quaes e a cada um de per si. bem como a todos os interessados em geral, si convida para que compareçam na Sala do Tribunal do Jury á rua 15 de Novembro, tanto no referido dia e hora, como nos demais dias seguintes, sob as penas da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos si, passou o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa.

Tambem se remetterão iguaes aos juizes de Districtos e subdelegados respectivos para publical-os e mandar fazer as intimações aos jurados, aos culpados e as testemunhas que se acham em seus districtos.

Recife, 14 de Setembro de 1895

Eu Manoel Bernardino Viena Cavalcante, 2.º escrivão do Jury, o escrevi.

Francisco Altino Correia de Araujo.

Pagamento do calçamento da Travessa do Pocinho, freguezia de São José (Rua Dr. Tobias Barretto)

O Prefeito do municipio do Recife, manda fazer publico aos proprietarios da supracitada rua, que no prazo improrogavel de 30 dias, contados da data do presente edital, deverão vir recolher ao cofre municipal a importancia do calçamento feito, e calculado na razão de 15 % sobre o valor locativo dos respectivos predios, de conformidade com o disposto no § 70 art. 1.º do orçamento vigente.

Ns.	*Proprietarios*	*Imposto*
34	Dr. Paulo José de Oliveira	50$400
36	Albino Joaquim Coelho	280$350
38	João Christiani	52$447
38	Adéle Christiani	61$897
40	A mesma	52$447
42	«	52$447
44	«	52$447
46	«	52$447
48	«	52$447
50	«	52$447
52	«	52$447
54	«	52$447
56	Francisco de Carvalho Andrade Brandão	42$997
58	Luiz Augusto da Silva Pimentel	48$667
33	João Baptista de Oliveira	165$375
35	Bartholomeu Francisco de Souza	52$447
37	O mesmo	42$997
39	«	38$272
41	Lourenço Ribeiro de C. Oliveira	42$997
43	O mesmo	43$997
45	Manoel Ferreira Mascarenhas	42$997
47	O mesmo	42$997
49	«	42$997
51	«	52$447
53	«	52$447
55	Antonio Peixoto de Albuquerque	52$447
57	Albino J. Coelho Pacheco	52$447
59	Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto	42$997
61	Emilia, filha de Luiz L. dos Guimarães Peixoto	42$997
63	Antonio, filho de Luiz L. dos Guimarães Peixoto	42$997
65	Julia, filha de Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto	42$997
67	Luiz Leopoldo dos Guimarães Peixoto	121$747

Contadoria Municipal, 13 de Setembro de 1895.

Jenuino José da Roza.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 21

Tendo sido reformados os mappas das classes ns. 3 e 34 por despacho da junta especial do Thesouro, o administrador faz publico a quem interessar possa que, no praso de 8 dias improrogaveis contados da data da publicação do presente edital, serão arrecadadas a bocca do cofre os impostos das classes acima declaradas relativos ao 1º semestre do exercicio de 1895 a 1896 e conforme a relação infra.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 20 de Setembro de 1895.

O administrador,
Affonso de Albuquerque Mello Junior.

CLASSE N. 2—Armazens ou lojas de ferragens, miudezas, quinquilharias, machinas de costura, 90:000$000.

	Quotas
Jonatha Brand & C., Imperatriz n. 6, 1ª divisão	128$022
Arthur Lindoso & C., 89 n. 43, idem	128$022
Angelo Cesar, travessa da Concordia n. 9. idem	128$022
José Bezerra da Costa Guedes, Visconde de Inauma n. 24, idem	128$022
Fonseca & Souza, travessa de S. Pedro n. 1 A, idem	128$022
José dos Santos Selva, Visconde de Inhauma n. 30, 2ª dita	192$033
João Porfirio & C., dita n. 28, idem	192$033
Lopes Fonseca & C., dita n. 44, idem	192$033
Manoel Clementino Ribeiro, Madre de Deus n. 32, 1ª dita	128$022
Pedro Alexandrino Peres, Vidal de Negreiros n. 18, idem	128$022
Mascarelli & C., Imperatriz n. 58, 2ª dita	192$033
Galdino Pimentel, dita n. 44, idem	192$033
José Antonio de Souza, dita n. 12, idem	192$033
Tavares Martins & C., Barão da Victoria n. 31, 3ª dita	256$044
Manoel Machado Botelho, & C., dita n. 33, 4ª dita	384$066
Gaspar A. S. Leite, dita n. 26, idem	384$066
A. Pinheiro de Mendonça, dita n. 30, 3ª dita	256$044
José A. Alvares de Carvalho, Duque de Caxias n. 111, idem	256$044
Antonio da Fonseca & Silva, dita n. 72, 2ª dita	192$033
Francisco Vieira & C., Cabugá n. 7 A, 4ª dita	384$066
Agra & Sant'Anna, dita n. 16, idem	384$066
J. Almeida & C., dita n. 5 A, 3ª dita	256$044
Domingos A. Guimarães, Imperatriz n. 65, idem	256$044
Alfredo Teixeira Bastos, dita n. 80, idem	256$044
Joaquim Pereira de Freitas, dita n. 82, idem	256$044
Hilario Maia, dita n. 20, 2ª dita	192$033
J. B. da Costa Pereira, Cabugá n. 2 C, 4ª dita	384$066
Nerêo Maciel, Duque de Caxias n. 105, idem	384$066
Joaquim G. Cascão, Imperatriz n. 76, idem	384$066
Costa Reis & C., Barão da Victoria n. 15, idem	384$066
Manoel Vieira Neves, Duque de Caxias n. 113, 3ª dita, idem	256$044
Leitão & Costa, dita n. 90, 4ª dita	384$065
Candido Medeiros & C. Duque de Caxias n. 101, 4. idem	384$066
Gomes Vianna & C. idem n. 80, 5ª idem	512$088
Rodrigues & Irmão Imperatriz n. 18, 4ª idem	384$066
Francisco Martins Gomes idem n. 86	4:384$066
Adolpho Franco & C Marquez de Olinda n. 11, 3ª idem	256$066
Casado & Oliveira Duque de Daque de Caxias n. 109, 4ª idem	384$066
Constantino Ribeiro & C. idem n. 97, 4ª idem	512$088
Rodolpho Antunes & C. idem n. 67, 6ª idem	640$110
Pedro Antunes & C. idem n. 63, 6ª idem	640$110
Manoel de Souza Franco Marquez de Olinda n. 28, 5ª idem	512$088
Braga & Castro idem n. 52, 8ª idem	896$154
Rodrigues de Souza & Irmão idem n. 32 idem idem	896$154
Mme. Julia Deoderleen Boa Vista n. 65 5ª idem	512$088
Antonio D. de Lima & C. idem n. 32, 6ª idem	640$110
Alfredo Ganches & C. Imperatriz n. 88 7ª idem	768$132
Miguel Izabella & C. Livramento n. 16, 10ª idem	1:152$198
Antonio Rodrigues & C. Duque de Caxias n. 78, idem idem	1:152$198
Silva & Santos idem n. 79, idem idem	1:152$198
José de Souza Aguiar Barão da Victoria n. 35, 8ª idem	896$154
Jacintho de Azevedo & C. Duque de Caxias n. 74, idem idem	896$156
Maia e Silva & C. idem n. 91, 12ª idem	1:408$ 61
Reis & Santos Marquez de Olinda n. 56, 13ª idem	1:536$264
Ramos & Geppert idem n. 21, 8ª idem	896$154
Antonio Pereira de Azevedo idem n 57, 7ª idem	768$132
Rabello & Souza Barão da Victoria n. 6 5ª idem	512$088
Conrado Antunes & C. Praça da Independencia ns 6 a 10, idem idem	512$088
Brandão & C. Duque de Caxias n. 46, idem idem	512$088
Barbosa Lima & C. idem n. 65, idem idem	512$088
Ribeiro & Almeida Barão da Victoria n. 23, 4ª idem	384$066
Bento Machado idem n. 11, 5ª idem	512$088
M. Gomes da Silva & C. Duque de Caxias n. 45, idem idem	512$088
Barbosa & Santos idem n. 103, 6ª idem	540$110
Duarte & C. 1º de Março n. 7, 5ª idem	512$088
Henrique de Sá Leitão Barão da Victoria n. 20, idem idem	512$088
V. Eugenio Gonçalves Cascão Marquez de Olinda n. 46, idem idem	512$088
Paiva & Salgado Imperatriz n. 84, 4ª idem	384$066
Domingos Fernandes idem n. 78, idem idem	384$066
Eugenio Pereira de Azevedo Barão da Victoria n. 22 6ª idem	640$110
Castro Medeiros & C. idem n. 24, 5ª idem	512$088
Arsenio C. R. Campos Duque de Caxias n. 77, 6ª idem	640$110
L. A. Salazar Junior Marquez de Olinda n. 53, 7ª idem	768$132
Guimarães Cardoso & C. idem n. 40, 12ª idem	1:408$242
Albino Campos & Irmão Duque de Caxias n. 99, 12ª idem	1:408$242
Antonio D. C. Vianna Marquez de Olinda n. 54, 15ª idem	1:792$308
Francisco Lauria & C. idem n. 39, idem idem	1:792$308
Manoel Joaquim Ribeiro & C. Duque de Caxias n. 93 e 95, idem idem	1:792$308
Vianna Castro & C. idem n. 115 13ª idem	1:536$264
Miranda & Souza Marquez de Olinda 64 e 66, 35ª idem	4:352$748
Carlos Galloway & C. idem n. 14, 15ª idem	1:792$208
Albino Silva & C. idem n. 42, 35ª idem	4:352$748
Alvares de Carvalho & C. Duque de Caxias n. 86, 40 idem	3:712$638
Nunes Fonseca & C idem n. 117, idem idem	3:712$638
J. Rufino Fonseca & C. idem n. 68 20 idem	2:432$418
Manoel Collaço & C. Larga do Rosario n. 32, 40 idem	4:992$858
Antonio Pinto da Silva & C. Duque de Caxias n. 62 e 64, 30 idem	3:712$638
Parente Vianna & C Marquez de Olinda n. 58 e 57, 35 idem	4:352$748
Oliveira Bastos & C. idem n. 17 30 idem	3:712$638
Thomaz M. Wood Bom Jesus n. 62, 15 idem	1:792$308
Gomes de Mattos & Irmão Marquez de Olinda n. 23 e 26, 50 idem	6:263$612

CLASSE N. 3 — Armazem de vender generos de estiva em grosso—90:000$

Recife	quotas
José Tavares Carreiro, Madre de Deus, 1ª divisão	297$028
Almeida Machado e C., idem, idem	297$028
Constantino Baiza, Bom Jesus, idem, idem	297$028
Kantbck e Grimer, idem, idem	297$028
Bessbck Brother, idem, idem	297$028
Candido Ferreira Cascão, idem, idem	297$028
Gomes de Mattos Irmãos, Marquez de Olinda, idem, idem	297$028
Parente Vianna e C., idem, idem	297$028
Mattos Caminha e C., idem, idem	297$028
Francisco Lauria e C., idem, idem	297$028
Souza Nogueira e C., idem, idem	297$028
Blackburn e C., Commercio, idem	297$028
H. Burle e C., idem, idem	297$028
Brows e C., idem, idem	297$028
Johnston Pater e C., idem, idem	297$028
Dallas e Clouer, idem, idem	297$028
M. S. Maia, idem, idem	297$020
Nova Maia e C., idem, idem	297$020
Santo Antonio	
Joaquim Salgueiral e C., Marcilio Dias, idem	297$028
Manoel Collaço e C, Larga do Rosario, idem	297$028
Alvaro de Carvalho e C., Duque Caxias, idem	297$028
Boa Vista	
J. Rufino da Fonseca e C., Imperatriz, idem	297$020
Recife	
E. Liania, Commercio, idem	297$028
Silva Guimarães e C., idem, idem	297$028
Carvalho e C., Travessa da Madre de Deus, idem	297$028
Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, Barão do Triumpho, idem	297$028
Ramos e Geppert, Marquez de Olinda, idem	298$028
Santo Antonio	
Maia Silva e C., Duque de Caxias idem	297$028
Recife	
Amorim Irmãos e C, Bom Jesus, idem	297$028
Antonio Maria e Silva, Caes da Companhia Pernambucana, idem	297$020
Pereira Carneiro e C., Commercio idem	297$028
Souza Aguiar e C., Amorim, 3ª dita	594$056
Pereira de Faria e C., idem Amorim, 3ª dita	594$056
José Barbosa de Carvalho, idem, Travessa da Madre de Deus, idem	594$056
Dias Fernandes e C., idem, idem idem	594$056
Thomaz Times, idem, Largo da Alfandega, idem	594056
Antonio Rodrigues da Costa, idem 4ª dita	891$084
Affonso Taborda e C., idem, Assembléa, idem	891$084
José de Macedo, Madre de Deus, idem	891$084
Manoel Joaquim da Costa Ramos, idem	891$084
Caldas e C., Amorim, idem	881$084
Osvaldo de Gusmão, Marquez de Olinda, idem	891$084
João Rangel Nunes da Silva, idem	891$084
Fernandes Julião e C., Madre de Deus, idem	891$084
Santo Antonio	
N. Barbosa Cooper e C., Larangeiras n. 4, 6ª dita	1.485$140
Recife	
Nunes Coimbra, Madre de Deus, idem	1.485$140
Antonio Soares e C., idem, idem	1.485$140
Silva Marques e C., Largo da Alfandega, idem	1.485$140
Guedes de Araujo e C., Amorim, idem	1.485$140
Gonçalves Rosa e Domingues, Travessa da Madre de Deus, idem	1.485$140
João Silva e C., idem, idem	1.485$140
Guimarães e Valente, Largo do Corpo Santo, idem	1.485$140
Manoel Lopes de Sá e C., Vigario n. 25	1.485$140
Sulzer Kauffman, Marquez de Olinda	1.485$140
José Gonçalves da Costa e C., Largo da Alfandega, 8ª dita	2.079$196
Fraga Rocha e C., Madre de Deus idem	2.079$196
Costa e Rocha, Amorim, idem, idem	2.079$196
Lopes Albeiro e C., Travessa da Madre de Deus, idem, 12ª idem	3.267$308
Costa Lima e C., Amorim, idem, 15ª idem	4.158$392
Castro Lemos e C., Travessa da Madre de Deus, idem, idem	4.158$392
Ferreira Rodrigues e C., idem n. 16, idem 16ª idem	4.752$448
João Fernandes de Almeida, idem idem	4.752$448
Joaquim Ferreira de Carvalho e C., Amorim, 20ª idem	5.643$532
Figueiredo Costa e C., Travessa da Madre de Deus, idem, idem	5.613$532
Companhia I. Commercio de Estiva, Madre de Deus, idem 59ª idem	17.528$400

CLASSE N. 34—Lojas de louças e vidros 10 000$

	quotas
Recife	
José de Mac do e C., Madre de Deus ns. 3 e 5, 4ª divisão	1.176$470
Deodato Torres e C., Marquez de Olinda n. 53, idem	1.176$470
Santo Antonio	
Aquilino Ribeiro da Cunha Oliveira, Barão da Victoria n. 36, 2ª dita	1.764$705
José de Araujo Veiga, Larga do Rosario n. 26, idem	1.764$705
Manoel Joaquim Pereira, 1º de Março n. 15, idem	1.764$705
João Dias Moreira e C., idem n. 16, 3 idem	2.352$945
	10.000$000

DECLARAÇÕES

THEATRO

SANTA ISABEL

GRANDE COMPANHIA NORTE AMERICANA DE

Mysterios e Novidades

DE

EDNA & WOOD

Hoje — Sabbado 21 — Hoje

A mulher que vôa

Pela primeira e unica vez

A Dansa Serpentina no Ar

por Miss. EDNA com um vestido de 84 ... s no qual aparecerão retratos de grandes personagens do paiz.

Amanhã domingo, despedida da Companhia.

Ultima Funcção

Companhia Sonta Theresa
ASSEMBLÉA GERAL
Parecer e contas

No escriptorio da companhia ao caes da Companhia Pernambucana n. 2, estão á disposição dos Srs. accionistas até o dia 13 do mez proximo vindouro o balanço e contas, e bem assim o parecer da commissão fiscal, para que se babilitem a fazer juizo sobre o estado da mesma e poderem resolver a proposta que lhes será feita na proxima assembléa geral.

Recife, 14 de Setembro de 1895.

O director presidente
A. Pereira Simões.

Sociedade
DOS
Artistas Mechanicos e Liberaes

De ordem do Ilm. Sr. 1º adjunto em exercicio, convido aos Srs. consocios á comparecerem no dia 23 do andante, ás 6 1/2 horas da tarde, em nossa séde, para em assembléa geral extraordinaria tratar-se de assumptos sociaes, sendo esta segunda convocação, realisar-se-ha com o numero que comparecer.

Secretaria da Sociedade dos Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco, 20 de Setembro de 1895.

O secretario
Gaspar Antonio dos Reis.

Extravio

O abaixo assignado faz publico, para os devidos fins e de conformidade com o disposto no art. 108 do regulamento da Caixa de amortisação que baixou com o decreto n. 9,370 de 14 de Fevereiro de 1885, que se extraviaram as tres apolices geraes de sua propriedade, de ns. 209.839, 209.840 e 272.099, do valor de um conto de réis cada uma, juros de 5 %. ao anno, sendo as duas primeiras da emissão de 1870 e a ultima da de 1871 ou de 1872.

Recife, 24 de Agosto de 1895.
Alfredo Vieira de Souza.

Apolice geral

Tendo se extraviado a apolice geral de n. 209.841, do valor de um conto de réis, juros de 5 %. ao anno, emissão de 1870 e pertencente aos abaixo assignados, fazem os mesmos a presente declaração, de accordo com o art. 108 do regulamento da Caixa de Amortisação que baixou com o decreto n. 9 370 de 14 de Fevereiro de 1885.

Recife, 24 de Agosto de 1895.
Antonio Lopes Dias
José Lopes Dias.

Estrada de Ferro de Pernambnco
do Recife ao S. Francisco
Aviso

Faço publico que, não obstante a interrupção temporaria do trafego do ramal de Unıão à Alagoas Railway continuam a correr os trens desta estrada de ferro, que, nas quartas feiras e domingos serão destinados para o transporte dos passageiros para Alagoas e vice versa.

Escriptorio da superintendencia Cabo, 18 de Setembro de 1895.

Wells Hood
Superintendente.

Seguros Contra Fogo
Royal Insurance Gompany de Liverpool

CAPITAL £ 2,000,000 0s, 0d.
Fundos accumulados £ 8,274'973,19s.0d.
AGENTE
POLHMANN & C.

COMPANHIA TETHYS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTSES
RUA DO AIGVRIO N. 1, 1.º ANDAR
Directores;
Barão de Souza Leão
Thomaz Comber.
Julio Cesar Paes Barreto.

DERBY-CLUB
DE
PERNAMBUCO

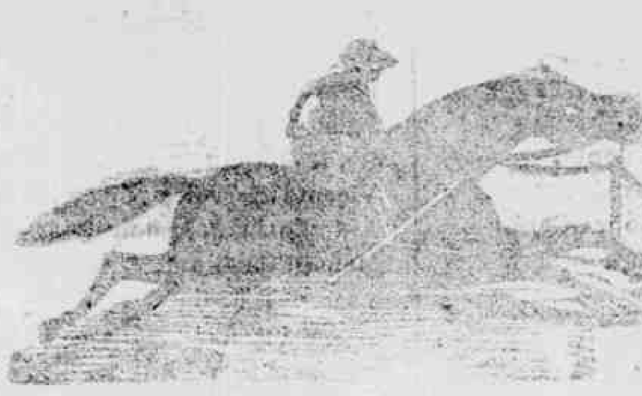

PROGRAMMA DA 13.ª CORRIDA
QUE SE REALISARA' NO
Dia 22 de Setembro de 1895

AVISO

Para maior regularidade nas corridas e attendendo as reclamações do publico em geral, o jogo de poules será fechado a hora marcada na pedra.

As corridas terminarão as 5 horas da tarde.

1.º Pareo — **Progresso**—800 metros.—Animaes de Pernambuco que não tenham ganho 1.º e 2.º premios nos Prados do Recife contando ou não victoria.—Premios: 200$ ao 1.º, 40$000 ao 2º e 20$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Hebreu		Castanho	Pernamb.	51	Encarnado	P. P. P. Barretto.
2	Alegria		Rodado	«	«	Azul	Arthur Fernandes.
3	Nabeta		Alazão	«	«	Roxo e preto	
4	Tenho medo		Mellado	«	«	Encarnado e azul	C. C.
5	Sertanejo		Pedrez	«	«	Encarnado e preto	Manoel Firmino.
6	Logo Digo		Castanho	«	«	Encarnado e branco	J. T. G.

2.º pareo — **União**—900 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 250$ ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Phariseu		Castanho	Pernamb.	50	Azul e branco	J. Motta.
2	Enirebe		Rodado	«	«	Roxo e branco	Almeida e Silva.
3	Cajá-forado		Alazão	«	«	Encarnado e preto	U. S. Simões.
4	Waterloo		Mellado	«	«	Encarnado e preto	F. A.
5	Prince		Alazão	«	«	Encarnado e ouro	Coud. Arrayal.
6	Talicier		Baio	«	«	Encarnado e preto	B. C.
7	Tenor 2º		Alazão	«	«	Azul	G. C. A.

3.º Pareo — **Harmonia**— 1.400 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 300$000 ao 1.º, 60$000 ao 2.º, e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Garimpeiro		Rodado	Pernamb.	50	Azul e branco	Coud. Campos.
2	Ino		Baio	«	«	Preto e amarello	J. F.
3	Bathory		«	«	«	Azul e branco	Coud. Nacional.
4	Maestro		Rodado	«	«	« «	M. Ferreira,
5	Piano		Alazão	«	«	Azul e encarnado	P. O. F.

4.º Pareo — **Derby Club de Pernambuco** -1.500 metros.—Animaes de Pernambuco.—Premios: 300$ ao 1.º 60$000 ao 2.º e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Fumaça 2.º		Zaino	Pernamb.	50	Ouro	J. S. Poupe.
2	Tudo-é		Baio	«	«	Verde e amarello	J. Moraes.
3	Triumpho		Mellado	«	«	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
4	Palhaço		Castanho	«	«	« «	F. G
5	Furioso		Rodado	«	«	Verde	M. L. M. Junior.

5.º Pareo—**Hippodromo do Campo Grande** - 1.400 metros. —Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Taiispher		Rodado	Pernamb.	50	Branco	J. G. Ferreira.
2	Garimpeiro		«	«	«	Azul e encarnado	Coud. Campos.
3	Tenor 2.º		Alazão	«	«	Azul	G. C. A.
4	Batury		Mellado	«	«	Azul e branco	Coud. Nacional.
5	Phariseu		Castanho	«	«	Azul e branco	. Motta.

6.º Pareo—**Turf do Recife** — 1.300 metros. — Animaes de Pernambuco. Premios: 300$000 ao 1º, 60$000 ao 2º, e 30$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Ida		Rodado	Pernamb.	50	Encarnado e ouro	Coud. Cruzeiro.
2	Tudo-é		Baio	«	«	Enc. e verde	J. Moraes.
3	Fumaça 2.º		Zaino	«	«	Ouro	J. S. Poupe.
4	Palhaço		Castanho	«	«	Encarnado e preto	F. M. G.
5	Furioso		Rodado	«	«	Verde	M. L. Machado.

7.º Pareo—**Prado Pernambucano**— 1.200 metros —Animaes de Pernambuco. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$ ao 2.º e 25$ ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Logo digo		Castanho	Pernamb.	50	Encarnado e branco	J. P. Galvão.
2	Merim		«	«	«	Ouro e preto	A Pimentel.
3	Waterloo		Mellado	«	«	Encarnado e preto	F. A.
4	Transporte		Rodado	«	«	Branco e azul	J. Farias.
5	Djaliy		Alazão	«	«	Encarnado e preto	J. F.
6	Piancó		Castanho	«	«	Branco	Coudelaria União.

8.º Pareo—**Industria Pastoril**—800 metros. Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios no Derby nesta ou maior distancia. Premios: 250$000 ao 1.º, 50$000 ao 2.º e 25$000 ao 3.º

Ns.	Nomes	Annos	Pellos	Naturalidade	Kilos	Cor da vestimenta	Proprietarios
1	Conquistador		Castanho	Pernamb.	50	Encarnado e preto	Coud. Vigilancia.
2	Ino		Mellado	«	«	Preto e encarnado	J. F.
3	Beija-Flor		Rodado	«	«	« «	C. Oliveira.
4	Mascotte		Castanho	«	«	Encarnado	Coud. Monriscana.
5	My Lady		Cardão	«	«	Encarnado e ouro	Joaquim Correia.

Observações

Deixa de haver o pareo de animaes de puro sangue por não ter apparecido inscripção de accordo com o projecto publicado.

Tocando a pesagem os animaes deverão estar juntos á respectiva casa para serem immediatamente ensilhados e seguirem para o barracão no centro da raia onde só poderão estar os jockeys e os tratadores ou criados os quaes não poderão ter communicação com pessoa alguma antes de realisar-se a corrida.

Continuam em vigor todas as resoluções até hoje adoptadas pelas sociedades hyppicas deste Estado, constantes dos seus codigos de corrida e instrucções já publicadas.

Dentro da casa das apostas, na sala destinada a venda das poules, não terá ingresso pessoa alguma alem da directoria, commissão fiscal e empregados.

Os Srs juizes só terão ingresso na sala contigua a da venda de poules.

Os Srs. empregados devem estar no Derby Club ás 10 horas da manhã em ponto, sob pena de não serem admittidos no serviço.

Chama-se a attenção dos Srs. apostadores para o horario que será restrictamente observado, fechando o 1º pareo ás 11 horas em ponto.

Os jockeys que não se apresentarem convenientemente trajados com as côres adoptadas no programma por seus patrões, não serão admittidos á pesagem e serão multados de accordo com o art. 51 do codigo de corridas.

Os animaes inscriptos para o 1º pareo deverão achar-se no ensilhamento ás 9 1/2 horas da manhã.

Os «forfaits» serão recebidos até sabbado 21 do corrente, ás 3 horas da tarde, na Secretaria do Derby.

As poules que não forem pagas no Prado da Estancia no dia da corrida só serão pagas 3 dias depois na Secretaria do Derby.

Os premios serão pagos 48 horas depois da corrida na Secretaria do Derby Club á rua Duque de Caxias n. 20, 1º andar.

O expediente para esta corrida encerrar-se-ha sabbado 21 do corrente ás 3 horas da tarde.

A directoria chama a attenção dos Srs. proprietarios e jockeys para o art. 21 e seus §§ e art. 46 que são restrictamente observados.

Secretaria do Derby-Club de Pernambuco, 31 de Setembro de 1895.

O Secretario,
B. **Campos.**

CIRCO PERY & COELHO

NA PRAÇA DA REPUBLICA

Hoje! Hoje!

Penultima funcção

Amanhã ! Domingo!

Despedida da companhia.

Duas ultimas funcções

Uma ás 4 1/2 da tarde e outra ás 8 1/2 da noite.

Os bilhetes acham-se a venda no Hotel Commercial até as 4 da tarde e depois no Circo

A's 8 1/2.

COMPANHIA
DE SEGUROS CONTRA FOGO
NORTHERN
De Londres e Aberdeen

Posição financeira		
Capital subscripto	£	3.780.000
Fundos accumulados	£	3.000.000
Receita annual:		
De premios contra fogo	£	626.0000
De premios sobre vidas	»	208.000
De juros	»	155.000

Agente em Pernambuco,
Boxwel William & C

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Camocim e Maranhão

O paquete
S. Francisco
Commandante Antonio Pinto

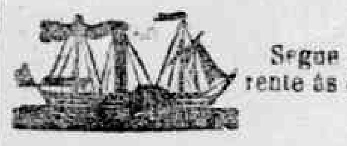

Segue no dia **26** do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada:

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO SUL
Maceio, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete Beberibe
Commandante 1º tenente Fabio Rino

Segue no dia **28** do corrente ás 4 horas da tarde.

Recebe encommendas, passagens e dinheiros a frete até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

« No caso de haver alguma reclamação contra e Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »

ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft.
O VAPOR
Argentina
Commandante A. E. Bell

E' esperado dos portos da Europa até o dia **27** do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro e Santos

Quaesquer reclamações só serão attendidas 24 horas depois da ultima descarga do vapor na Alfandega.

Entrará no porto

Para passagens, carga, frete e etc., trata-se com os

Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

Prince Line of Steamers
James Kuott, Newcastle-on-Tyne
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos e o Brazil e Rio da Prata

E' esperado de New-York até o dia **27** do corrente, e sahirá depois da demora necessaria para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

O VAPOR INGLEZ
Creole Prince

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

Para carga e passagens trata-se com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
Rua do Commercio n. 15

Companhia Rob. M. Stomans Line
Vapor allemão
Sorentro

E' esperado de New-York no dia **22** do corrente, seguindo depois de pequena demora para o

Rio de Janeiro e Santos

Para carga e encommendas tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
Rua do Commercio n. 6
1. andar

Norddeutscher Lloyd
O vapor
Draf Bismarck

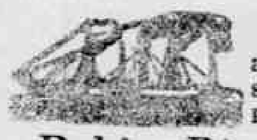

E' esperado da Europa até o dia **26** do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com o

AGENTE
V. Neesen
Cáes do Raoms n. 4

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAN LINE
O paquete
Orissa

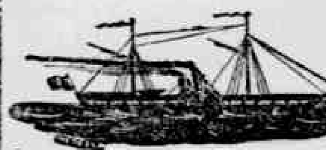

Espera-se dos portos do sul até o dia **23** do corrente, e seguirá depois da demora do costume para Liverpool com escala por

Lisboa, La Pallice e Plymouth

Paquete novo com helice dobrado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

Lloyd Brazileiro
O VAPOR
Alagoas
Commandante Florindo Dias

E' esperado dos portos do norte até dia **21** do corrente, e seguirá para os portos do sul no mesmo dia.

O VAPOR
S. Salvador
Commandante J. M. Possôa

E' esperado do sul no dia **26** do corrente, seguindo para os portos do norte no dia seguinte.

As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa Caes da Companhia Pernambucana n. 4.

Aos Srs, carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a companhia por avarias ou perdas, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

As passagens são tiradas no mesmo escriptorio, até ás 2 1/2 horas da tarde do dia da sahida do vapor.

Attenção

As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—RUA DO COMMERCIO—6
1º *andar*

Boot Line of Steamers
O vapor inglez
Justin

Presentemente ancorado neste porto, seguirá no dia **24** do corrente para o

Ceará e Pará

Para cargas e passagens trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Johnston Pater & C.
Rua do Commercio n. 15

LEILÕES

— Sabbado, 21, o leilão de bons moveis, finos crystaes, objectos de phantasia e apurado gosto, existentes no chalet dos Afflictos, casa denominada Barca Minerva, rua do Capim; passagem gratis no bonde das 10 e 1/4.

— Hoje ás 10 1/2 horas partirá o bond da linha de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concorrentes ao leilão de moveis, louça e vidros, nos Afflictos.

— Terça-feira, 24 deve continuar o leilão de roupa feita, nova, existente no armazem da rua do Bom Jesus n. 45.

— Quinta-feira, 26, deve ter logar o leilão de bons livros de direito e litteratura, bem como uma estante envidraçada, existentes no armazem da rua do Bom Jesus nº 45.

O agente do leilão F. J. Pinto pode ser encontrado hoje no chalet Minerva, rua do Capim, Afflictos.

GRANDE E VARIADO
LEILAO

De bons moveis, finos crystaes, objectos de electro-plate, moveis de phantazia, espelhos e candieiros.

CONSTANDO DE:

Um piano forte, 1 mobilia, 1 divan e 2 cadeiras poltronas, 2 cadeiras de couro, 1 estojo para fumante, 3 mesinhas de centro sendo 1 com espelho, cadeiras, espreguiçadeiras e de balanço, 2 lindos espelhos, 8 quadros, 2 pares de jarros 9 etageres, um candieiro (centro de sala), 1 dito com columna, 2 ditos de mesa, 2 mesas de ferro, 1 tapete grande (forro de sala), e estantes para musica.

Uma mesa de jantar, 2 aparadores com espelhos, 2 cadeiras para crianças, 1 estojo para barba, 1 cadeira grande.

Uma cama franceza, 2 camas de ferro, 1 guarda roupa, 1 guarda vestido, 1 toilette, 1 cama de ferro, 1 lindo lavatorio com pedra, 1 toilette.

Uma estante envidraçada para livros, (nôs).

Um guarda louça e aparador com pedras e modernos (novos), 24 cadeiras de junco, ditas espreguiçadeiras, toucadores, mesas de phantazia, apparelhos para chá e jantar, copos, calices, garrafas e compoteiras de crystal de côres e brancos e outros objectos de casa de familia.

Sabbado, 21 do corrente

AGENTE PINTO

Barca Minerva, rua do Capim, (Afflictos).

A's 10 e 1/4 partirá o bond de Fernandes Vieira que dará passagem gratis aos concurrentes.

Agente Pestana
Leilão

De 15 saccos com 189 500 rolhas finas

Sabbado, 21 do corrente

A'S 12 HORAS EM PONTO

No armazem á travessa do Corpo Santo **n. 27**

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer, os saccos com rolhas acima mencionados, em um ou mais lotes, a vontade dos Srs. compradores.

Agente Pestana
Leilão

Do importante estabelecimento de molhados, com todas as mercadorias existentes no mesmo, sito a rua Larga do Rosario n. 37, em um ou mais lotes, à vontade dos compradores.

Segunda-feira 23 do corrente

A'S 11 HORAS EM PONTO

O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio e a requerimento da Companhia Industrial e Commercio de Estivas, em liquidação, a armação, generos e tudo quanto existir no mesmo estabelecimento, à rua Larga do Rosario n. 37.

Leilão
Em continuação

De roupa feita, nova, costumes de casemira, lã e linho, meias, gravatas e collarinhos, camisas de linho para homens, e outras mercadorias.

Terça-feira, 24 do corrente

A'S 11 HORAS

Agente Pinto

RUA DO BOM JESUS N 45

Agente Pestana
Leilão

De uma importante machina a vapor, em perfeito estado, com todos os seus pertences, 1 bôa armação de amarello para qualquer negocio, grandes depositos para assucar ou bolaxa, encanamento e registro de gaz, dito para agua, moinhos de pedra para quebrar milho, ditos de ferro com polias para café ou milho e outros objectos que estarão presentes ao leilão e que serão vendidos a quem mais dér no dia

Quarta-feira, 25 do corrente

AO MEIO DIA

No armazem á rua Marcilio Dias n. 30

O agente Pestana venderá por conta e risco de quem pertencer os objectos acima mencionados os quaes podem ser vistos e examinados, em qualquer occasião, por acharem-se as chaves do mesmo estabelecimento à mesma rua n. 28, até o dia do leilão.

Agente Silveira
Leilão

De predios

Quinta-feira, 26 do corrente

A'S 11 E 1/2 HORAS

No armazem á rua 15 de Novembro n. 41

O agente acima, por autorisação e com assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, a requerimento do inventariante e herdeiros do finado Dr. Felippe Nery Collaço, levará a leilão a casa n. 44 na estrada do Arraial, perto da estação da Casa Amarella, afim de que com o seu producto serem pagas a taxa da herança e mais despezas do respectivo inventario, tendo dita casa 3 janellas de frente, 2 portas no oitão, 2 salas, 4 quartos cosinha externa, quintal cercado com madeira e a frente murada, portão de madeira ao lado, cacimba meieira, medindo de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 11 metros e 80 centimetros.

Os pretendentes podem examinar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de um bom cosinheiro e de um copeiro; a tratar no caes do Capibaribe ns. 30 e 32, Serraria Pernambucana.

— Vende se o predio n. 61 a rua do Padre Floriano. E' uma casa terrea com bons commodos para uma familia. Sobre o assumpto da venda e mais informações, acharão com quem tratar á rua dos Pescadores n. 29.

— Compra-se ferros para parreiras: na rua de S. Jorge n. 135.

— ARRENDA SE por anno um sitio com baixa de capim, e boa casa de vivenda: no Jacaré d'Agua Fria: para informações em Tamarineira, taverna Arco Verde.

— Precisa-se de um criado: na rua do Hospicio n. 3, afiançado na conducta.

— Vende-se um sitio bastante grande, com fructeiras e um chalet de pedra e cal, construido ha pouco tempo, com a frente para a estrada nova da caixa d'agua em Beberibe, em frente da padaria e o fundo com o rio; a tratar no mesm

AMA

Precisa-se de uma ama: a tratar na rua Barão da Victoria n. 65, segundo andar.

AMA

Precisa-se de uma que saiba bem cosinhar: a tratar na rua do Livramento n. 24, fabrica de calçados.

Bacharel Manoel Barbosa de Araujo

1° anniversario

Lourença E. da Silva Barbosa e filhos, Antonio Carlos Barbosa de Araujo, Carolina Barbosa de Freitas, convidam a todos os parentes e amigos do finado para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de seu esposo, pai e irmão, o bacharel Manoel Barbosa de Araujo, na matriz da Boa Vista, sabbado 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, 1° anniversario de seu fallecimento, confessando-se desde já agradecidos a todos que comparecerem a este acto de religião e caridade.

José dos Santos Natividade

Luiz Baptista Nogueira e sua esposa Rosa Maria de Almeida Nogueira (ausentes) compungidos pelo passamento de seu estimado cunhado José dos Santos Natividade, mandam celebrar uma missa pelo seu eterno repouso, sabbado 21 do corrente, ás 8 horas da manhã, na igreja do Espirito Santo, 60.° dia do seu passamento, para cujo acto convidam a Exma. familia e amigos do extincto, pelo que antecipam seus agradecimentos.

✝

Rodolpho B. de Alcantara

Maria Amelia de Seixas Alcantara e Leonor de Seixas Alcantara, convidam aos parentes e amigos de seu nunca esquecido esposo e pai, Rodolpho B. de Alcantara, para assistirem a missa que mandam rezar na igreja da Soledade, ás 8 horas do dia 23 do corrente, 30° de seu passamento. A todos que comparecerem a esse acto, serão eternas nossas gratidões.

✝

Antonio Arthur M. de Mendonça

Josephina S. Pereira de Mendonça, Debatila M. de Mendonça, A. Alfredo M. de Mendonça, Guilhermina M. de Mendonça, João Felix Pereira, Juventino F. Pereira, Gervasio F. Pereira, Antonio F. Pereira, Joaquim F. Pereira, José F. Pereira, Laurentino F. Pereira, Bellarmino S. Vianna, Protasia Pereira e Elyseu Vianna agradecem aos amigos e parentes que acompanharam os restos mortaes do seu esposo, irmão, sobrinho, cunhado e tio, á sua ultima morada, e os convidam para assistirem as missas do setimo dia, na matriz de S. José, ás 8 horas da manhã do dia 24, e na de Palmares.

✝

Manoel Fernandes da Costa

4° anniversario

D. Jovina Maria da Costa manda rezar uma missa por alma do fallecido seu marido Manoel Fernandes da Costa, no dia 22 do corrente, na ordem 3ª de S. Francisco, ás 8 horas da manhã, e convida seus parentes para assistil-a.

✝

D. Maria da Penha França Gouveia

Francisco Gouveia, sua mulher e filhos convidam aos seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar por alma de sua prezada mãi, sogra e avó, fallecida na cidade de Goyanna, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 23 do corrente, na igreja de S. Francisco, 7° dia de seu passamento, agradecendo desde já a todos aquelles que comparecerem a esse acto de religião e caridade.

✝

Davino Francisco Gentil e Theresa de Jesus Gentil agradecem do intimo d'alma aquellas pessoas que se dignaram de acompanhar á sua ultima morada os restos mortaes de seu irmão e tio, Rufino José de Sant'Anna; e de novo as convidam para assistirem as missas que por sua alma mandam rezar na igreja de N. S. do Rosario em Santo Antonio, no dia 25 do corrente, ás 8 horas da manhã, pelo que se confessam summamente gratos. Outrosim, pedem desculpa a aquelles amigos do finado que não foram convidados para o seu enterramento.

✝

Hermenegildo Coelho da Silva

Os empregados da estação de Cinco Pontas da E. F. S. F., sentidissimos pelo infausto passamento do seu prezado chefe e companheiro Hermenegildo Coelho da Silva, mandam rezar missas e memento pelo eterno descanso de sua alma, na matriz de S. José, no dia 23 do corrente, ás 8 1/2 horas da manhã, 30° dia do seu passamento; e convidam a familia, amigos e companheiros do finado a assistirem esse acto de religião e caridade.

Manoel Alves Gonçalves Ferreira

José Pedro Moreira, sua mulher e filhos, profundamente sentidos pela infausta noticia do fallecimento do seu prezado amigo Manoel A. Gonçalves Perreira, convidam os seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam celebrar pelo 30° dia de seu fallecimento, sabbado 21 do corrente ás 6 horas da manhã, no convento S. Bento da cidade de Olinda, antecipando-lhes seus agradecimentos por este acto de religião e caridade.

Aviso

Tendo se extraviada a cautela n. 1291 da relojoaria S. Vernet, faz se publico para ficar sem valor.

O Sr. João Anacleto do Nascimento

Faz ver ao commercio e a quem o conhece, que desta data em diante ficará assignando-se por João Antonio dos Santos Machado, e não por Anacleto do Nascimento.

Empregado para fabrica de chapéos de sol

Eurico Turri, do Pará, precisa para sua fabrica de chapéos de sol, de um empregado habilitado a cortar seda e fazer concertos. Inutil é apresentar-se sem boas referencias: a tratar na casa do Sr. Braga & Sá, rua do Livramento numero 24.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço domestico em casa de pequena familia: a tratar na estrada do Maduro, travessa do Oliveira, sitio denominado Sertãosinho, das 6 ás 8 horas da manhã ou das 5 da tarde em diante.

Mercearia

Vende-se uma mercearia bem afreguezada, á rua da Casa Forte n. 15: a tratar na mesma com seu proprietario.

Para doente

VINHO MARIA

Ama

Precisa-se de uma para cosinhar em casa de pequena familia: a tratar na rua do Imperador n. 81, loja.

Costa Alves

Por motivos imprevistos deixa de ter lugar a sua ida para o Rio de Janeiro.

Terreno em Beberibe

Vende se um terreno na estrada do Porto da Madeira, junto a casa de D. Maria Carolina; a tratar na Estrada de João de Barros n. 33.

ALFAIATARIA CAXIAS
DE
Campos & C

N. 35—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 35

Em frente do Diario

Os proprietarios deste bem montado estabelecimento previnem ao respeitavel publico que para bem servir aos seus freguezes teem no referido estabelecimento um esplendido e variado sortimento de casemiras pretas e de cores, o que ha de melhor em lã, brins de puro linho de todos os padrões, e por preços rasoaveis.

Possuem bons artistas, pelo que se julgam habilitados a satisfazer com todo gosto, esmero e perfeição ao freguez mais exigente.

Na mesma alfataria alugam-se casacas e claks, etc., etc.

ALFAIATARIA
SILVA FERREIRA

Rua Barão da Victoria n. 46

Tem esplendido sortimento de casacas, colletes e claks novos, assim como outrás em perfeito estado, para aluguel.

Aos agricultores de café

Na fabrica a vapor de farinha de milho, do Pombal, pela-se e beneficia se café, por preço a convencionar, garante se a promptidão e perfeição.

José Pinto & C.

Telephone n. 296

Cosinheiro

De um perito precisase- á rua do Commercio 44, ou Paysandú 19.

Para doente

Vinho Maria

Dentes

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigida pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

Depositos

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua do Marquez de Olinda n. 23,

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias n. 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13.

Chegaram !!

E vendem-se a metros bordados o que se pode encontrar de melhor qualidade de 400 reis até 3$000, a metros proprios para enfiar com fitas.

Loja da Perola

Rua da Imperatriz n. 78

Domingos Fernandes.

Francisco Rodrigues de Sant'Anna

Na rua da Madre de Deus n. 30, necessita-se noticias deste senhor para interesse proprio.

Ama

Precisa-se para casa de homem só: trata-se na rua Vidal de Negreiros n. 93.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com bastante pratica de padaria, de 14 á 16 annos, e que dê fiador de sua conducta: na rua Vidal de Negreiros numero 40.

Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com idade de 12 á 16 annos, que tenha pratica de molhados e provando boa conducta: a tratar em Olinda, pateo de S. Pedro n. 3.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e de reconhecida conducta; na rua de Hortas n. 17.

Aluga-se a 2$000 por mez

Lotes de terra com 50 palmos de frente e 300 de fundo, no alto das officinas de Limoeiro: a tratar com Pedro Allain, na Baixa Verde n. 26 A ou na rua Duque de Caxias n. 56 ou 58, loja.

Pão Centeio

Z. Mello Biset avisa aos seus freguezes que tendo recebido farinha de Centeio, continúa a fabricar este pão todas as terças e sextas feiras. Rua Larga do Rosario n. 40.

Esplendida morada

Vende-se uma excellente casa n'uma das melhores ruas da cidade de Olinda, com optimas commodações para grande familia, com agua encanada, jardim no lado e sitio: trata-se na rua do Cotovello n. 85.

Caixeiro

Precisa se de um com bastante pratica de molhados para tomar conta de uma das melhores casas da freguezia da Boa-Vista, não se faz questão de ordenado ou interesse: a tratar com os Srs. Lopes Albeiro & C., á travessa da Madre de Deus n. 12.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CHEVRIER

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

O VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao, preparado pelo Snr. CHEVRIER, Pharmaceutico de 1ª classe, em Pariz, possue ao mesmo tempo os principios activos do Oleo de Figado de Bacalhao e as propriedades therapeuticas dos preparados alcoolicos. — E' precioso para as pessoas cujo estomago não póde supportar as substancias graxas. — O seu effeito, como o do Oleo de Figado de Bacalhao, é soberano contra as Escrofulas, Rachitismo, Anemia, Chlorose, Bronchite e todas as Molestias do Peito.

VINHO DE EXTRACTO DE FIGADO DE BACALHAO CREOSOTADO CHEVRIER

Deposito geral: PARIZ 21, Faubourg Montmartre, 21

Vende-se em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

A CREOSOTE de FAIA suspende o trabalho destruidor da *Tisica pulmonar*, porque diminue a expectoração, desperta o appetite, faz cessar a febre, supprime os suores. Os seus effeitos combinados com os do Oleo de Figado de Bacalhao, fazem do VINHO de Extracto de Figado de Bacalhao Creosotado, de CHEVRIER, o remedio por excellencia contra a *TISICA* declarada ou imminente.

Enxaquecas! Enxaquecas! Nevralgias! Nevralgias!

As **PEROLAS** D'ESSENCIA DE TEREBENTHINA DO **Dr CLERTAN** dissipam dentro de alguns minutos *as mais dolorosas* **Nevralgias**, que sejam ellas de cabeça, dos membros ou de qualquer outra parte do corpo. Nunca é de mais o recommendal-as aos doentes que soffrem d'essas crueis affecções. Para actuar bem a Essencia de Terebenthina deve ser **perfeitamente rectificada.**

Exija-se a Firma de CLERTAN sobre o rotulo dos vidros de Perolas de Essencia de Terebenthina.

Em PARIZ, 19, rua Jacob — CASA L. FRERE — A. CHAMPIGNY e Cia, Sres — 19, rua Jacob, em PARIZ

A VAREJO EM QUASI TODAS AS PHARMACIAS DE TODOS OS PAIZES

Licenciado pela Inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

CAPSULAS DE SANDALO CITRIN: de Savaresse

Preparação alguma é mais efficaz contra as

MOLESTIAS SECRETAS

do que as famosas Capsulas universalmente recommendadas pelos Medicos.

Uma caixa (com instrucções completas para o tratamento) cura geralmente dentro de uma semana.

EVANS, SONS & C°, em LIVERPOOL. — *EVANS, LESCHER & WEBB*, em LONDRES.

DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.

Por ser a mais pura, a Peptona CHAPOTEAUT *é a* ***unica*** *empregada pelo Sr. PASTEUR e nos laboratorios de Berlim, Vienna, S.-Petersburgo e na Marinha Franceza.*

EFFICACIA e ACCÃO RAPIDA

VINHO CHAPOTEAUT
com PEPTONA PEPSICA

A Peptona, é o resultado da digestão da carne de vacca pela pepsina como pelo estomago. Com ella nutrem-se, sem nenhum outro alimento, os doentes, os convalescentes e todas as pessoas soffrendo d'anemia por perda de forças, digestoes difficeis, repugnancia dos alimentos, febres, diabéte, tisica, dysenteria, tumores, cancro, molestias do estomago e do figado causadas pela habitação dos paizes quentes.

Este Vinho é o mais poderoso de todos os alimentos.

CHAPOTEAUT, Pharmaceutico, 8, rue Vivienne, PARIS, e em todas as Pharmacias.

Depositos nas principaes Pharmacias

PASTILHAS PEITORAES
DE SUCCO D'ALFACE E LOURO CEREJA

de GRIMAULT & Cia, Phcos em Paris

Admittido na nova pharmacopêa official de França, Approvado pela Junta central de Hygiene do Brazil.

Sob a fórma d'um *confeito delicioso*, tomado com prazer, tanto pelas creanças, como pelos adultos, estas pastilhas contém os dois principios mais calmantes e inoffensivos em materia medica. — Empregam-se com o melhor exito contra:

Tosse,	Molestias do Peito,
Defluxos,	Catarrho-Epidemico,
Catarrhos,	Rouquidão,

Doenças da Garganta, Bronchites e Coqueluche.

PARIS, 8, RUE VIVIENNE

E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

CHEGAM BREVEMENTE
AS
Agoas Medicinaes da Fonte Nova em Torres Vedras
(Portugal)

UNICO RECEBEDOR EM PERNAMBUCO

João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus n. 21

Bichas de Hamburgo

Vende-se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjada; na rua das Larangeiras n. 14.

Madeiras de construcção e materiaes para edificação

A Companhia Exploradora de Productos Calcareos, vende em seu armazem no caes do Apollo n. 73:

Madeiras para construcção.
Cal branca de jaguaribe.
Cal preta.
Cal virgem para assucar.
Tijollos de ladrilho e communs.
Tijollos refractarios.
Pedras de cantaria para soleiras, etc.

Molestias da pelle

ELIXIR DEPURATIVO
Do Dr CAZENAVE

EX-MEDICO EM CHEFE DE HOSPITAL DE SÃO LUIZ (DOENÇAS DA PELLE)

Este Elixir representa as ultimas conquistas da sciencia moderna e constitue o mais poderoso depurativo e renovador do sangue que se conhece. Emprega-se sempre com successo nas seguintes molestias:

Dartros.	Pityriasis.
Eczema.	Prurido.
Herpes.	Ulceraçoes.
Escrofulas.	Psoriasis.

Syphilis, e todos os accidentes resultantes das affecçoes venereas.

Deposito PARIS, 8, rue Vivienne *e em todas as pharmacias.*

Xarope Phenicado de Vial

Destróe os microbios ou germens das molestias de peito e constitue um medicamento infallivel contra as Tosses, Catarrhos, Bronchites, Grippe, Rouquidao et Influenza.

Deposito: 8, rue Vivienne e nas principaes Pharmacias.

FALTA DE FORÇAS

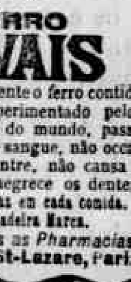

O FERRO

BRAVAIS

representa exactamente o ferro contido na economia. Experimentado pelos principaes medicos do mundo, passa immediatamente no sangue, não occasiona prisão de ventre, não cansa o estomago, não ennegrece os dentes. Tomem-se vinte gottas em cada comida. Exija-se a Verdadeira Marca.

Vende-se em todas as Pharmacias.

Por Maior: 40 & 42, r. St-Lazare, Pariz.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao corpo commercial desta praça que comprou nesta data ao Sr. Vicente Ferrer de Salles Menezes a armação da casa sita á rua do Rangel n. 18 livre e desembaraçada de qualquer onus.

Recife, 19 de Setembro de 1895.

Manoel S[illegible] Lemos.

Ao commercio

O abaixo assignado declara ao commercio desta praça que vendeu livre e desembaraçado de qualquer onus a armação que possuia na caza á rua do Rangel n. 18 ao Sr. Manoel Sa alva de Lemos, e se alguem se julgar prejudicado apresente no prazo de tres dias a contar desta data.

Recife, 19 de Setembro de 1895.

Vicente Ferrer de Salles Menezes.

Arame farpado e Moinhos de vento com torre de ferro galvanisado, á preços modicos.

Fundição BOWMAN

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa a saude o uso dos cigarros compostos.

O interesse de grandes lucros e talvez a incompetencia no fabrico, fazem com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos a saude dos fumantes.

Ninguem havía estudado seriamente o fabrico.

Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominda *Minha Esperança.*

Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados *Hygienicos*, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.

Fabricados sem composições nocivas e em papel eepecial para o trabalho, os *Hygienicos*, são reconhecidos como os melhores e mais aceitaveis para os que usando fumo não desejam ver sua saude alterada.

Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barros Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores, o uso dos *cigarros Hygienicos*, do Sr. Crruz, e a este agradecemos afineza que teve enviando-nos d'elles amostras—*Arthur de Mello*. (Está reconhecida a firma).

AMA

Precisa-se de uma ama para cosinhar; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Caixas de musica

Importantes modellos novos.

Secretarias proprias para presentes.

Recebeu a Relojoaria David rua do Cabugá n. 14 desde 150$000 a 400$000.

Grande sortimento

Chapeos!!!

De sol avariados, um por 1$000, aproveitem a pechincha; vende-se na

Loja da Perola

Domingos Fernandes.

Empadas de Palmito
Hoje
Z. MELLO BISET

Rua Larga do Rosario n. 40

PARA DOENTE
VINHO MARIA

Regulador da Marinha

Concerta-se relogios de algibeira, pendulas de torre de igreja chronometro de marinha, caixa de musicca, aparelhos electricos, oculos, binoculos, oculos de alcance, joias e todo e qualquer objecto tendente a arte mechanica.

9—Rua Larga do Rosario—9

Carne verde a 700 rs. o kilo

Vendem os abaixo assignados, carne de primeira qualidade, nos talhos da rua Marquez do Herval ns. 27 e 2, e Cambôa do Carmo n. 1.

Este preço soffrerá alteração para mais ou para menos, sempre de accordo com os preços do gado nas feiras.

Recife, 18 de Maio de 1895.

Fiuza Lima & C

Em Olinda

Vende-se um bom e excellente piano; a tratar na rua de Mathias Ferreira n. 40.

PARA DOENTE
Vinho Maria

Liquidação

A loja Pariz n'America tendo de liquidar diversas fazendas de modas chama attenção de seus freguezes para grandes abatimentos de preços.

Rua do B. da Victoria 16

Pernambuco

Criado ou copeiro

Precisa-se de um; na rua de Paysandu' numero 18.

Ao commercio

Cunha Lima & C. participam ao publico e ao corpo commercial que nesta data retira se da firma, Eufrasio da Cunha Cavalcante, pago e satisfeito de lucros e capital, continuando a casa com a mesma firma, e desta data por diante sob a exclusiva gerencia e responsabilidade do socio João da Cunha Cavalcante.

Recife, 18 de Setembro de 1895.

Eufrasio da Cunha Cavalcante.

João da Cunha Cavalcante.

Ao publico

Azevedo & C. declaram que por equivoco de um seu empregado foram hoje apprehendidos cigarros da marca Fabrica das Flores, e da propriedade do Sr. Hygino Real de Araujo com quem não contendemos, uma vez que não se dá falsificação da marca da nossa propriedade. Pelo equivoco pedimos desculpa ao Sr. Hygino Real de Araujo.

Recife, 20 de Setembro de 1895.

Azevedo & C.

Fabrica Caxias

A partir de hoje em diante os cigarros da nossa fabrica custam mais 500 reis por milheiro.

Recife, 20 de Setembro de 1895.

Azevedo & Ca.

Menina

Precisa-se de uma menina branca ou de côr, de 11 para 15 annos, para andar com crianças e serviços leves: na rua Imperial n. 19, primeiro andar.

Aviso

Tendo se extraviado as cautelas ns. 1346 e 1347 da relojoaria L. Vernet, faz-se publico para ficarem sem valor.

Socio

Acceita-se um socio com o capital de quinze a vinte contos, para montar uma industria, o annunciante dispõe da melhor freguezia e é muito conhecido, só se acceita pessoa muito séria, e que esta possa estar atesta, assim como o industrial, e ser elle capitalista o caixa, unica caixa que precisa fazer, tem garantidos de 400 a 500$000 mensaes, e no fim do anno os lucros ao meio: a quem este negocio convenha annuncie por este Diario, dando sua morada para se tratar. Iniciaes—M. C.

Attenção

Vende-se a casa da esquina da rua da Matriz, freguezia da Varzea, com 35 palmos de frente e 280 de fundo, com 4 quartos, 2 salas, cosinha, quarto para criados, quarto para emgommado, cacimba no quintal com bôa agua, arborisado com bastante fructeiras: á tratar na rua do Rozario da Boa Vista n. 51.

PARA DOENTE
Vinho Maria

Casas na Varzea.

Alugam-se duas casas em frente a estação da Varzea, ambas limpas e bem conservadas, sendo uma assobradada e com commodos para grande familia: a tratar na rua Duque de Caxias n. 59.

Polvora

De todas as qualidades em barris e em latinhas vende-se no escriptorio do Pernambuco Powder Factory. Rua do Commercio n. 6.

CAL DE LISBOA

Vendem Ferreira Rodrígues & C, á preço sem competencia.

Rua Madre de Deus ns 12 e 14.

Vassouras de Timbo'

Vende José Alves da Silva Maia, em grosso e a retalho, á rua Domingos Theotonio n. 2, antiga das Calçadas.

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ.

NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Máo Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos

LOJA E ARMAZEM DAS ESTRELLAS

Grande liquidação de fazendas para acabar dos seguintes artigos:

A saber:

ast... lindissimas cores de 1$2 00, 400 reis o covado.
Madapolão americano muito largo de 18$000 a peça por 8$000.
Dito para noiva a 4$500 a peça.
Algodãozinho americano a 5$000, 7$000 e 8$000 a peça.
Cretones inglezes claros e escuros a 300, 400 e 500 rs.
Brins de côres lindos padrões a 600 e 800 rs. o covado.
Setim de cores a 800 rs o covado.
Sedas chamalotadas lindos desenhos de 4$500 e 1$500.
Leques de gase e de setim a 5$000, 6$000 e 8$000.
Meias cruas para homem a 7$000 e 10$000.
Ditas cruas para senhora a 12$000 e 15$000.
Collarinhos de linho diversos formatos a 6$000 a duzia.
Etamines brancos rendados com toque de mofo a 600 e 800 rs. o covado,
Bretanha de linho, fina a 1$300 a vara.
Merinós pretos lisos e de cores a 1$400, 1$500 e 2$000.
Ditos de cores de 1$200 a 240 rs. o covado.
Orgardys a Pompadour a 400 e 500 rs.
Cortes de casimiras para calças a 6$000 e 10$000.
Camisas para homem a 48$000 a duzia.
Espartilhos finos a 7$000, 8$000 e 9$000 um.
Sergelim de todas as cores a 240 rs. o covado.
Casemira preta diagonal de 8$000 e 10$000 o 3$000 e 4$0
Cheviot preto para lã de 7$000 a 3$500 rs. o covado.
Mantilhas de seda creme com toque de mofo a 1$000 um
Guardanapos de algodão para chá a 3$000 a duzia
Casemiras de cores a 4$000 e 5$000 o covado.
Luvas de seda, cores diversas a 500 rs. o par.
Plissê a 200 rs. o metro
Robs de cretones de cores a 6$000 um.
Crepons lindissimas cores de 2$500 a 1$500 2 larguras.
Sedas escossezas finissimas de 5$000 a 2$000 o covado.
Ditas pretas lavradas a 1$500 o covado.
Surah de cores a 1$500 o covado.
Cobertores americanos a 1$500 um.
Lenços brancos com bordados de cores a 5$000 a duzia.
Brim branco puro linho n. 5 e 6 a 3$000 e 3$200 a vara.
Voiles francezes a 200 rs. o covado.
Camisas de meias para homem a 1$000 uma.
Ganga adamascada a 200 rs. o covado.
Callarinhos celluloid a 300 rs. um.
Ditos de linho bordados para senhoras a 500.
Cortes de Linon para vestido finissimos de 45$000 a 15$000 !!
Ditos de cachemira bordado a seda de 80$000 a 25$000 e 30$000.
Lãs escossezas e outros padrões a 320 e 400 rs. o covado.
Plumas e aigretes a 1$500 e 2$000.
Brim americano bonitos padrões a 500 e 600 rs. o covado.
Dito pardo de 1$200 a 500 rs. o covado,
Cachemira de lã para inverno de 4$000 a 1$000 o covado.
Colchas brancas e de cores a 3$000.
Flanellas encarnadas com desenhos pretos a 500 rs. o covado.
Fichus, sahidas de bailes a 1$000 um.
Fustões brancos com desenhos de cores de 1$500 a 800 rs. o covado.
Lenços de setinetas de cores a 200 rs.
Caetones francezes claros e escuros de 1$000 a 600 rs. o covado.

Tapeçaria

Tapetes de coco para forro de salla a 1$800 a jarda.
Idem de juta a 2$500.
Idem de alcatifa a 2$400.
Esteiras brancas finas a 2$500.
Idem de cores finas a 3$000.
Capachos de coco para entrada de salla de 6$000 a 12$000.
Grande quantidade de retalhos de lã, seda, cretone, etc, etc.

56 e 58 Rua Duque de Caxias 56 e 58

TELEPHONE N. 210

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas vendendo sempre por preços modicos.

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua.

BOMBAS de motu-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas.

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clarb, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando deste Estado, incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade do assucar.

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.

DESTILLAÇÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo nú, para grandes e pequenas fabricas.

52, RUA BARÃO DO TRIUMPHO, 52

LOJA DO POVO

19 — Rua 1º. de Março — 19

Este acreditado estabelecimento continua a vender por preços sem competidor os artigos para os quaes pedimos a attenção das Exmas Familias:

Colchões francezes a 15$000 um.
Bramantes para lençóes de 4 larguras a 2$000 o metro.
Atoalhado branco e lavrado para mesa a 2$500 e 3$000 o metro.
Cachemira de 2 larguras para vestitido a 1$200 o covado.
Casemira preta de agonal para roupa de homem a 2$000 o covado.
Cheviote preto para roupa de homem, fazenda de 9$000 o covado por 6$000.
Flanella azul para costume de 3$500 a 5$000 o covado.
Cachemiras de lã com listras de seda a 1$200 o covado.
Lindos chamalotes de varios padrões a 1$000 o covado.
Grande sortimento de chiffonetes a 800 rs. o covado.
Meia de lã para senhoras a 40$000 a duzia.
Ditas de algodão idem a 12$000 a duzia.
Ditas de cor para homem a 12$500 a duzia.
Ditas cruas com fios de seda pora homem a 12$000 a duzia.
Setinetas de todas as cores a 600 o covado.
Seda branca lavrada para noiva a 2$500 o covado.
Cretones de côres 2 barras para coberta e reposteiro, fazenda de 1$200 o covado por 700 rs. (E' barato !)
Etamines arrendados a 500 o rs. covado.
Cretones claros a 320 rs. o covado.
Ditos escuros muito largos a 400 rs. o covado.
Lindos cortes de cachemira para vestido de 80$000 por 40$000.
Madapolão americano de 8$000 e 10$000 a peça.
Dito francez para camisa, punhos e collarinhos a 13$000 a peça.
Dito para noivas de 24 jardas a 11$000.
Cortinados de crochet e cambrais bordados para cama e janellas a 10$000 o par.
Ditos de cores para sala a 24$000 o par.
Ditos finos de crochet para cama de casal, do preço de 50$000 a 35$000.
Capellas com véo para noiva a 10$000 e 12$000.
Grande sortimento de espartilhos de 8$000, a 16$000.
Peitilhos para Senhoras a 1$500 um.
Camisas de dormir para homem a 6$000 uma.
Ditas para Senhora a 6$000 uma.
Finos cortes de casemira ingleza para calça a 8$000 e 10$000.
Camisas de malha de lã para homem e senhora a 6$000.
Vestuarios de Jercey para meninos a 15$000.
Cobertas de cretone para cama de casal a 5$000.
Casinetas para roupa de homem e creança a 500 rs. o covado.
Brim branco n. 6 a 3$000 a vara (fino linho !)
Dito preto a 1$800 a vara.
Grande sortimento de crepes mesclados, do preço de 1$500 por 800 rs. o covado.
Fichús de todas as cores de 3$000 a 10$000,
Brins de puro linho para ceroulas a 2$000 a vara.
Sobretudos com uma e duas vistas, cobertores, colchas, ceroulas, mantilhas, tudo por preços baratissimos.

Só na

LOJA DO POVO

19—RUA 1º DE MARÇO—19

(Antiga do Crespo)

CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

GRANDE HOTEL AMERICANO

Rua 15 de Novembro 29

Estabelecimento de primeira ordem.

Casa montada com luxo e commodidade n'um dos pontos mais hygienicos da cidade do Recife.

Accommodações magnificas, todas com janellas para a rua.

Esplendida sala de refeições, a maior e mais arejada nesta capital.

A cosinha acha-se a cargo de dois peritos cosinheiros, sendo um francez recentimente chegado da Europa e outro brasileiro, ambos especialistas na arte culiaria

O proprietario d'este grande e luxuoso estabelecimento tendo a certeza de que com os elementos que acima offerece acha-se habilitado a satisfazer aos mais difficeis dos appetites e bota-o ao despor do publico offerecendo-se para preparar banquetes, jantares etc., dentro ou fóra do mesmo estabelecimento.

FALLA-SE DIVERSOS IDIOMAS

PREÇOS RASOAVEIS

PROPRIEDADE DE

N. GRUNBERG

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.

Tão agradavel ao paladar como o leite.

Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.

O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.

Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.

PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.

A venda nas principaes boticas e drogarias.

SCOTT & BOWNE, - - CHIMICOS, - - NOVA YORK.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

HOSPEDARIAS

Rua Larga do Rosario ns. 29, 31 e 33

Este importante estabelecimento, sob a direcção do seu habil proprietario MANOEL GARCIA, e auxiliares entendidos na materia *sui generis*, prima em ser o unico sem competencia nesta capital, já pelo esmerado gosto de sua architectura e altura interna, já pela promptidão e aceio do serviço culinario aduaneiro, já tambem pela posição hygienica do seu edificio.

DEPARTAMENTOS

Depois de innumeras transformações por que tem passado este Hotel, conseguio afinal o seu incançavel proprietario offerecer hoje uma hospedagem que deve ser preferida pelos illustres viajantes.

HOSPEDARIAS de 1ª e 2ª classes relativamente distribuidas debaixo da melhor ordem e aceio, a vontade dos Srs. viajantes, só, ou com familia.

SALAO DE RECREIO ricamente mobiliado, onde podem ser realisados jantares e banquetes, a contento dos Srs. pretendentes.

APERITIVOS

POUR SE MANGER. — Salpicões, ostras, lagostins, salchichas, etc., peixes em latas, queijos flamengos, suissos e do sertão, doces seccos e em caldas, estrangeiros e nacionaes.

ADEGA

E' esplendido o sortimento de vinhos Figueira, Bordeaux, Porto, Vermout, cognac, cervejas, licores, champagnes e outros aperitivos a *a se boiro*, odos recebidos directamente dos mais acreditados committentes da Europa.

Além do que é destinado ao commum do Hotel, tem sempre grande deposito de bebidas de sua importação, principalmente vinho Bordeaux em quartolas e cognacs finissimos, que vende nas melhores condições do mercado e preços sem competencia.

GRANDE HOTEL COMMERCIAL

Salsa Caroba e Cabacinho iodorado DE F. Athelano

Approvado pela Illustre Inspectoria de Hygiene Publica

O mais energico dos depurativos reconhecidos, aconselhados e prescriptos no tratamento dos males que tem sua origem na impureza do sangue, não só pela efficacia incontestavel dos vegetaes que n'ella encerra, como pela juncção do Iodureto de Potassio, unico agente therapeutico capaz de neutralisar e expellir do sangue o principio impuro, tendo a grande vantagem de não alterar as funcções digestivas Este poderoso medicamento produz cura admiravel nas molestias seguintes: Erysipella, cancro, bubons, ulcera, goma, dartros em geral e rheumatismo. Quanto ao modo de usar e á dieta consulta-se ao prospecto.

ELIXIR SEDATIVO DE CABEÇA DE NEGRO
Approvado pela illustre Inspectoria de Hygiene Publica
Preparado de F. Athelano

Não sendo este medicamento novo, que o publico desconheça sua virtude therapeutica, não precisamos mais commentarios na explicação de sua propriedade medicinal; apenas nos restringimos a declarar que a sua preparação é de uma formula especial adoptada pelo seu autor.

Elixir ante-rheumatico de caninana
FLORA BRAZILEIRA
Preparado de Francisco Attrelano
Approvado pela Illustre inspectoria de Hygiene Publica

E' um novo agente medicinal de uma força dupla para o curativo de todos os males que infeccionam o sangue e que se tornem rebeldes a applicações de outros medicamentos, como seja: Rheumatismo syphilitico, articular agudo ou chronico, muscular gotoso, ulceração da larynge, etc.

Todos estes medicamentos se preparam na Pharmaria Athelano, cidade do Limoeiro, rua da Matriz n. 83.

DEPOSITO RECIFE

Drogaria Guimarães Braga & C., rua Marquez de Olinda n. 60. Vende-se em todas as pharmacias.

Temos em nosso poder attestados comprobatorios da efficacia d'este medicamento, os quaes opportanamente publicaremos.

FOLHETIM 41

O CASAMENTO DE UM FORÇADO

POR

ALEXIS BOUVIER

TERCEIRA PARTE

O PASSADO

CAPITULO III

COMO MADEMOISELLE FONTAINE VEIO A SER MADAME BERARD

(Continuação)

Apezar de se ser muito honesta, apezar de não se desejar cousa alguma que não se possa ter legitimamente... não se deixa por isso de ter um coração, tanto mais exigente quanto mais se contém; á força de ver de manhã e á tarde um bom rapaz, bonito, constantemente attencioso, amavel, de ter notado, que nem mesmo um sorriso... um simples sorriso podia vencer a sua timidez, succedeu que esse coração foi subjugado a valer... sem nunca terem trocado mais do que estas palavras:

— Então, tenha a bondade de passar, minha senhora.

— Peço desculpa, senhor!

— Está hoje um frio de rachar.

— Está sim, tenho as mãos geladas...

— Muito boa noite, minha senhora.

— Muito boa noite, senhor.

Conheciam-se... intimamente... e mademoiselle Aimée Fontaine ficara furiosa quando o Sr. Jacques Berard tinha sahido ou entrado mais tarde. Quando não se encontravam á porta, dizia:

— Oh! dizem e com razão: contar com os homens é uma loucura...

Um dia, sentada sósinha no quarto, mademoiselle Aimée disse comsigo:

— Que bello rapaz! trabalhador! cuidadoso!... não tem domingos nem dias santos, deve ser intelligente, pois o senhorio disse á mamã que em dous annos tinha chegado a primeiro caixeiro de uma grande casa de commissões e que ia ter interesses na casa... E' que elle não olha a domingos nem a dias santos, elle..... quando não trabalha fica em casa. Tem graça como elle é acanhado. Quando falla commigo não se atreve a olhar para mim, mas... mas...

E, dizendo isto, mademoiselle Aimée Fontaine via-se no espelho, sorria, fazia gestos... E continuava satisfeita.

— Assim que julga que eu não o vejo... deita-me uns olhos... uns olhos... Eu bem percebo o que elles querem dizer. Tem graça se ella pensa nisso... ser assim tão acanhado..... Afinal elle não é mais que um empregado... e eu... ganho a minha vida..... Podiamos muito bem casar!

Aimée era modista; Balzac disse: « Encontram-se ainda raparigas puras, mas castas não ».

Obrigada a viver na officina, Aimée estava habituada a ouvir tudo, sabia tudo e não conhecia nada... mas attrahida continuamente por conversas frivolas, o fogo que lhe consumia o coração fazia com que ella se debatesse sob o imperio de um mal que não conhecia...

Por uma tarde de Junho, era um domingo, estava encostada á janella, emmoldurada de clématites, meditando, com o olhar fixo na janella de Jacques, que ella via lendo encostado á mesa.

Quando o via, uma sensação que lhe era desconhecida atravessava o seu ser; parecia-lhe que misturava no seu sangue um elemento novo, e lhe dava essa commoção estranha; crispavam-se-lhe as mãos e torcia os cabellos... o seio arfava-lhe opprimido; o ar impregnado do cheiro das clématites subia-lhe á cabeça e embriagava-a; os olhos de Aimée só se afastavam da janella de Jacques para admirar o sol côr de purpura...

Já não via, sonhava, confundindo na sua imaginação—imaginação de criança de dezesete annos—o homem com o sol vermelho, abandonando-se, sem investigar a causa, ás sensações novas que a invadiam.

Achava um encanto exquisito nesta febre sem nome; de repente pareceu-lhe que uma voz clara perturbava este silencio...

Essa voz, que ella conhecia, cantava o amor.

Qual é a mulher nova que não presta attenção quando uma dessas canções sahe da bocca do homem a quem ama?

Escutou; Jacques tinha fechado o livro e não percebendo que o observavam, andava de um para outro lado sempre cantando.

Quando elle se calou, Aimée repetia, sem reparar:

Meu coração profano
Tem precisão de amar;
Oh! vem, minha Joanna,
Vem-me
Beijar.

Pela janella da escada, Aimée vio passar uma costureirinha pelo braço de um caixeiro, com quem—dizia-se no predio—ia casar... eram encantadores, de braço dado, os seus cabellos só se afastavam quando trocavam um beijo.

Com as mãos fechadas e o olhar fixo, Aimée voltou a cabeça e vio na ponta do telhado, nas folhas verdes das clématites, voando e beijando-se, duas avesitas.

Perturbada, asphyxiada por esse ruido, por esse aroma de amor, ella enraivecia-se e dizia:

— Mas elle não me amará... elle!

E o seu corpo estremeceu..... depois passou-lhe um soluço na garganta... e os olhos encheram-se-lhe de lagrimas... estava esplendida assim, rosada e fresca no seu quadro de verdura.

Endireitou-se, e querendo dominar a sua fraqueza enviou á janella um olhar fuzilante.

Jacques estava encostado á janella. Ella quiz recuar, mas não o fez tão depressa, que evitasse receber em cheio no coração um beijo que lhe atirou nas pontas dos dedos.

Ella sorrio-se, córou e escondeu a cara nas suas mãos delicadas.

— Eu já lá vou! gritou Jacques fechando a janella.

— Oh! disse ella offendida, mas está doido!

Jacques poz arrebatadamente o chapéo na cabeça, dizendo comsigo:

— E' preciso ser muito tolo para recuar mais tempo... Has de ir... has de ir... Afinal é preciso acabar com isto.

E sem reflectir mais, desceu a escada, subio a outra escada do mesmo predio e bateu a uma porta onde se lia:

FONTAINE, —ENCADERNADOR

Foi Carolina Fontaine quem abrio a porta. Ella disse:

— Que deseja o senhor?

— Fallar com o Sr. Fontaine n'um assumpto importante...

— Tenha a bondade de entrar... É o nosso visinho..... Aqui está o Sr. Fontaine.

— Em que posso servil-o? perguntou este levantando os oculos.

— Sr. Fontaine, disse Berard sem tomar folego, sou o seu visinho do quarto fronteiro, habito ha dous annos nesta casa; sou empregado da casa Nither & C.; chamo-me Jacques Berard, e venho pedir-lhe a mão de sua filha...

— O que? disse o tio Fontaine aturdido... Faz-me o favor de sentar-se!

— Não, senhor, se me dá licença retiro-me... e o pobre rapaz suffocava..... Pense... amanhã volto cá... Sr. Fontaine, minha senhora, tenho a honra de os cumprimentar...

E Jacques sahio tão depressa como tinha entrado.

— Quem é este homem? perguntou o tio Fontaine.

— E' o nosso visinho, de quem eu já te tinha fallado.

— E' doido!

— Póde ser, mas tem dinheiro.

— Então havemos de conversar a este respeito, respondeu o Sr. Fontaine.

Jacques, depois de voltar para o seu quarto, córado até á raiz dos cabellos, dizia comsigo:

— Sempre me deu uma veneta!

E Aimée, que comprehendeu a phrase quando o vio entrar no quarto do pai, dizia satisfeita:

— Fingia-se acanhado! Não iremos mais longe: os dous pombinhos adoravam-se; casaram d'ahi a tres mezes. Esse amor, que nascêra com tanta rapidez, não diminuira em cinco annos de casados. A primeira nuvem tinha-se levantado á partida de Pariz; uma das criadas tinha dito a Aimée:

— A carruagem que está lá em baixo é a de uma senhora que já veio tres vezes procurar o senhor.

Aiméee tinha sahido de Pariz com esta desconfiança.

Ao receber a carta de Rémond, disse:

— Será isto, meu Deus, o que eu receio...

Foi por essa motivo que ella disse ao pequeno Pornéon:

— Estarei na capella á hora dita.

E deitou a carta no lume.. custou-lhe, pois era a primeira vez que escondia alguma cousa a seu marido.

CAPITULO IV

OS ROCHEDOS DE SAINTE-BARBE

A capella de Sainte-Barbe foi feita á custa de infelizes devotos, a quem o mar tinha perdoado.

Quando, sacudidos pelo Oceano, com os mastros e o leme partidos, as velas rasgadas, sentiram que estavam perdidos, ajoelharam e fizeram o voto de se levantar em honra de Santa Barbara uma capella, na qual estaria sempre acceso um cirio bento...

Os marinheiros, sobretudo os marinheiros da Bretanha, teem ainda a doce crença de que uma oração os salva de um temporal...

O tempo abrandou; os marinheiros puderam chegar ao porto; apenas desembarcados, dirigiram-se descalços ao cimo dos rochedos, e ahi agradeceram á sua padroeira, que os tinha salvo.

(*Continúa*).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias, 42

MUTILADO